



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 2015

RELATÓRIO

dezembro
2015



Corregedor-Geral

Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida

Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral

Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato

Equipe de Apoio

**Anna Tereza de Pinho Silva
Brunno Augusto Cardoso Costa
Daniela Aguiar de Castro Santos
Filipe Cariús Siqueira
Francisca Liliana Paiva Oliveira
Frederico Barbosa Marques
Hernan de Lima Cunha
Iuri Jivago Gurgel Fernandes
Janiwson Souza Soares
Lívia Lopes Lacerda
Lívia Rodrigues Ponte
Patrícia Barbosa da Silva Rodrigues
Samarina Soares de Sá
Samir Francisco de Almeida
Tháisa Pereira Barbosa**



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. METAS DA CORREIÇÃO	5
3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A CORREIÇÃO	8
4. UNIDADES CORREICIONADAS	14
5. VERIFICAÇÃO QUANTITATIVA DE ENTRADA E SAÍDA DE FEITOS EXTERNOS E SALDO REMANESCENTE	17
5.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO MPDFT	17
5.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL POR NATUREZA DAS UNIDADES DO MPDFT	19
5.2.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	20
5.2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....	31
5.2.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	43
5.2.4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS ASSESSORIAS DA PGJ, NÚCLEOS E PLANTÕES.	45
6. VERIFICAÇÃO DA PRODUTIVIDADE.....	46
6.1. MOVIMENTOS GERAIS DE TODO O MINISTÉRIO PÚBLICO	46
6.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL POR NATUREZA DAS UNIDADES DO MPDFT	47
6.2.1. MOVIMENTOS NAS PROMOTORIAS.....	47
6.2.2. MOVIMENTOS NAS PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS	57
6.2.3. MOVIMENTOS NAS PROCURADORIAS.....	62
6.2.4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS ASSESSORIAS, NÚCLEOS E PLANTÕES.	64
7. QUESTIONÁRIO PESSOAL DE CORREIÇÃO E QUESTÕES ABORDADAS NAS ENTREVISTAS COLETIVAS	65
7.1. ENDEREÇO RESIDENCIAL (RES. 26/07-CNMP).....	66
7.2. EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (RES. 73/11-CNMP).....	66
7.3. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO EXTERNO RELACIONADO ÀS ATRIBUIÇÕES DO MPDFT.....	68
7.4. UTILIZAÇÃO DO EGAB	70
7.5. REGISTRO DE ATIVIDADES EXTERNAS (REC. 01/12-CG).....	72
7.6. ATENDIMENTO AO PÚBLICO.....	73
7.7. UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTOS	74
7.8. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE ATIVIDADES	76
7.9. RESULTADOS OBTIDOS NA ATUAÇÃO MINISTERIAL.....	78
7.10. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	81
7.11. MANIFESTAÇÃO PELA NÃO INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (REC. 16/10-CNMP E REC. 08/12-CSPDFT)	82
7.12. ACOMPANHAMENTO DOS INTERDITADOS/CURATELADOS	82
7.13. USO DO SISTEMA MILENIUM E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	83
7.14. BOAS PRÁTICAS, OBSTÁCULOS E SUGESTÕES.....	84
8. CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO MPDFT.....	88
9. ATUAÇÃO DO MPDFT NOS INQUÉRITOS POLICIAIS	889
10. INSPEÇÃO DOS FEITOS INTERNOS E NOTÍCIAS DE FATO	96
11. CONTROLE EXTERNO	100
11.1. ATIVIDADE POLICIAL	100
11.2. SISTEMA PRISIONAL	100
11.3. ESTABELECIMENTOS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	101
11.4. ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	101
12. AUDITORIA DOS REGISTROS DO SISPROWEB E SERVIÇOS DE SECRETARIA	102
13. PROVIDÊNCIAS DA CORREGEDORIA	115
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116



1. Introdução

O presente relatório é resultado da Correição Ordinária realizada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no período de 31 de agosto a 28 de outubro de 2015, em cumprimento ao artigo 65 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, com redação dada pelo Provimento nº 21, de 22 de junho de 2009.

Conforme consta do Edital de Correição, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 145, fls. 141/142, de 31 de julho de 2015 (artigo 3º, inciso III, da Resolução CNMP nº 43/2009), a Correição Ordinária de 2015 abrangeu o período de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015 – período subsequente ao da última Correição Ordinária, realizada em 2014.

A Correição Ordinária de 2015 teve por objetivo avaliar, entre outros aspectos, a regularidade do cumprimento dos prazos processuais, do controle externo exercido pelo Ministério Público, a participação em projetos ou programas institucionais e em órgãos colegiados, o acompanhamento das ações ajuizadas, o atendimento ao público externo, o exercício do magistério e outras atividades acadêmicas, a residência na unidade de lotação, a regularidade no funcionamento das atividades de apoio administrativo e de inserção de dados no sistema informatizado, além do cumprimento dos atos normativos emanados da Administração Superior do MPDFT, sempre com observância ao princípio da independência funcional.

Neste relatório serão apresentados os resultados dos trabalhos de correição, com informações sobre o volume da movimentação processual da instituição, a estatística de movimentos praticados pelos membros e outras informações pertinentes à atuação funcional, bem como as providências a serem adotadas para melhoria das atividades desenvolvidas pelos membros do MPDFT.



2. Metas da Correição

I. Garantir celeridade na atuação do MPDFT nos feitos internos e externos com vista ao MPDFT, mediante verificação quantitativa de entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais e demais feitos;

II. Verificar a regularidade da tramitação e do cumprimento dos prazos de prorrogação dos feitos internos, de acordo com a normatização referente a cada tipo de procedimento, conforme a Portaria nº 04/2015-GCG e a Recomendação nº 02/2015-GCG;

III. Incentivar os membros a utilizarem o eGab – Sistema Gabinete Eletrônico;

IV. Informar os membros a respeito do Processo Judicial Eletrônico, do cronograma de implantação e das ferramentas que serão utilizadas pelo MPDFT para atuar nesse novo cenário;

V. Verificar a produção estatística de cada unidade;

VI. Averiguar a existência e regularidade dos procedimentos destinados a encartar a documentação referente à fiscalização das unidades policiais, em cumprimento à Resolução nº 121/2011 – CSMPDFT, nos termos estabelecidos na Recomendação nº 03/2012 da Corregedoria-Geral;

VII. Verificar, no âmbito das Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial, a realização de reuniões periódicas, com elaboração da respectiva ata, para definição de estratégia conjunta de atuação, uniformidade de procedimentos e priorização de temas de interesse público, bem como a elaboração de relatório semestral de atividades, contendo as metas estipuladas para o período e o resultado da atuação, em cumprimento à Resolução nº 133-CSMPDFT e nos termos da Recomendação nº 02/2012 da Corregedoria-Geral;

VIII. Obter, por meio de informações fornecidas pelos membros do MPDFT mediante preenchimento do Questionário Pessoal de Correição, dados referentes a:

a) endereço residencial (Resolução nº 26/07 – CNMP);



- b) exercício de magistério ou cargo ou função de coordenação ou direção de instituição de ensino (Resolução 73/2011 – CNMP);
- c) participação em órgão externo relacionado às atribuições do MPDFT;
- d) utilização do eGab ou outra ferramenta para acompanhar e fiscalizar o lançamento da movimentação processual e dos movimentos/atos praticados, vinculados ou não (Recomendação nº 05/2009 – CG);
- e) registro das atividades externas, como reuniões e audiências judiciais, e movimentos/atos praticados vinculados sem carga, informando ao servidor/secretário para fins de registro no SISPROWEB (Recomendação nº 01/2012 – CG);
- f) atendimento ao público e respectivo registro no SISPROWEB;
- g) realização de reuniões com membros da mesma área de atuação e encaminhamento das atas, bem como dos relatórios de atividades semestrais, à Câmara de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral (Recomendação nº 02/2012 - CG);
- h) estratégia de atuação das promotorias de justiça extrajudiciais
- i) resultados obtidos e sua contribuição para o planejamento estratégico do MPDFT;
- j) participação em reuniões ou projetos relacionados à rede social/intersectorial da comunidade de sua circunscrição;
- k) fixação e controle do prazo para cumprimento de diligências em inquéritos policiais e termos circunstanciados, bem como utilização do Sistema de Ocorrências Criminais da Polícia Civil para acompanhamento do controle externo da atividade policial;
- l) manifestação pela não intervenção do Ministério Público (Recomendação nº 16/10-CNMP e Recomendação nº 08/12-CSMPDFT);
- m) acompanhamento de interditados/curatelados;



n) boas práticas adotadas, obstáculos ao adequado desempenho de suas atribuições e sugestões para a superação desses obstáculos;

IX. Obter, por meio de auditoria de feitos, informações sobre o cadastramento e registro da movimentação processual e dos movimentos / atos praticados no SISPROWEB, bem como sobre a utilização das Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público no cadastramento dos procedimentos, orientando os servidores quanto à correta alimentação do sistema;

X. Obter, por meio de entrevistas coletivas com os servidores, informações sobre a regularidade dos serviços de secretaria, em especial no que se refere ao registro do atendimento ao público, dos movimentos praticados em audiência, da movimentação processual e anexação de peças processuais, orientando os servidores quanto ao procedimento correto;



3. Metodologia utilizada para a correição

A Corregedoria-Geral publicou em 28 de janeiro de 2015 a Portaria nº 04/2015 – GCG que dispõe sobre o acompanhamento de feitos no âmbito do MPDFT e sobre a verificação dos prazos processuais, em conformidade com a Resolução nº 184/2014-CSMPDFT. Dentre algumas questões, essa Portaria disciplina a realização das verificações mensais, por meio eletrônico, da tramitação de todos os feitos externos, dos feitos internos e das notícias de fato.

A partir de sua publicação, a Corregedoria-Geral elaborou calendário com as datas das verificações, o qual foi divulgado aos membros do MPDFT, também desenvolveu junto ao DTI o Sistema para Emissão de Certidão de Regularidade de Serviço, que se tornou uma necessidade, pois houve um crescimento significativo na quantidade de certidões emitidas a partir de novembro de 2014.

Em reunião com os Chefes de Divisão ficou definido que a Corregedoria-Geral enviaria listagens prévias dos feitos pendentes para que os Chefes de Divisão, com o auxílio das equipes de Secretaria e Setor de Apoio, pudessem verificar possíveis erros de registro no SISPROWEB e minimizar a ocorrências de eventuais equívocos nas verificações realizadas diretamente aos Promotores e Procuradores de Justiça.

As listagens prévias foram elaboradas com uma projeção que refletiria a situação dos feitos no dia da efetiva realização da verificação mensal, e encaminhadas sempre com 3 (três) dias úteis de antecedência aos Chefes de Divisão e seus respectivos substitutos. No dia da verificação, as Assessorias de Análise Técnica de Informações e de Estatística e Consolidação de Informações produziram relatórios com todos os feitos irregulares naquela data e, a partir das análises realizadas pela Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral junto ao Corregedor-Geral, foram adotadas algumas providências, conforme cada caso:

- a) encaminhamento de comunicados de alerta, via e-mail, aos membros que tinham sob sua responsabilidade Feitos Externos com vista há mais de 30 (trinta) dias ou Feitos Internos e Notícias de Fato vencidos;



- b) oferecimento a possibilidade de assinar Termo de Compromisso (TC) aos membros que tinham sob sua responsabilidade Feitos Externos com vista há mais de 60 (sessenta) dias ou Feitos Internos e Notícias de Fato vencidos há mais de 30 (trinta) dias; e
- c) instauração de Procedimento de Verificação de Pendências (PVP) nas situações em que membros com feitos irregulares não optaram pela assinatura dos Termos de Compromisso ou quando o prazo para regularização estabelecido nesses TCs decorreram sem que todas as pendências fossem solucionadas.

A verificação continuada dos prazos processuais se mostrou uma prática bem-sucedida no âmbito do MPDFT. Foi observada uma diminuição gradativa da quantidade de feitos irregulares a cada verificação mensal realizada, bem como uma significativa redução do tempo decorrido para atuação do MPDFT, de forma que não foram mais observados longos atrasos para manifestações ou feitos vencidos por muito tempo.

Por meio dos gráficos a seguir, é possível acompanhar a redução do número de membros em situação irregular no início e no fim de cada verificação nos meses de abril/2015 a novembro/2015. O gráfico 1 ilustra o número de membros em situação passível de assinatura de Termo de Compromisso (TC), enquanto que o gráfico 2 ilustra o número de membros em situação passível de instauração de sindicância.

Gráfico 1 – Evolução Mensal do Número de Membros em Situação Passível de Assinatura de Termo de Compromisso – Situação Inicial e Final - Verificações mensais de Abril/2015 a Novembro/2015

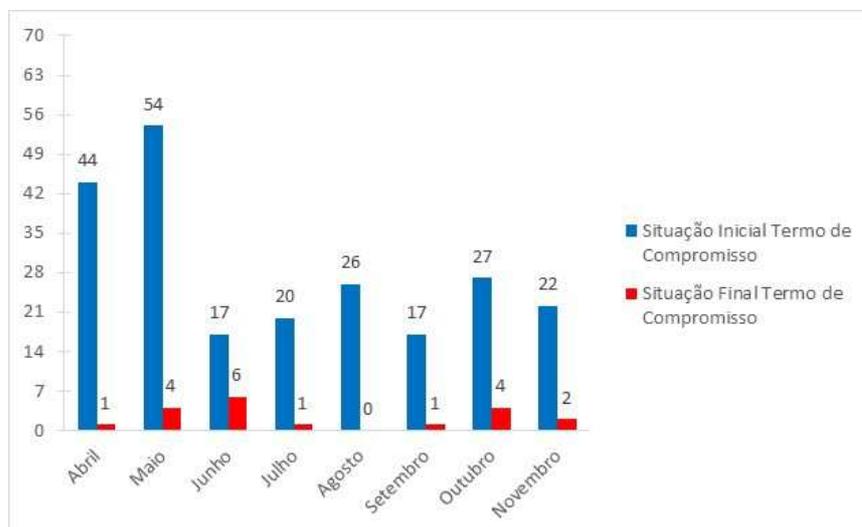
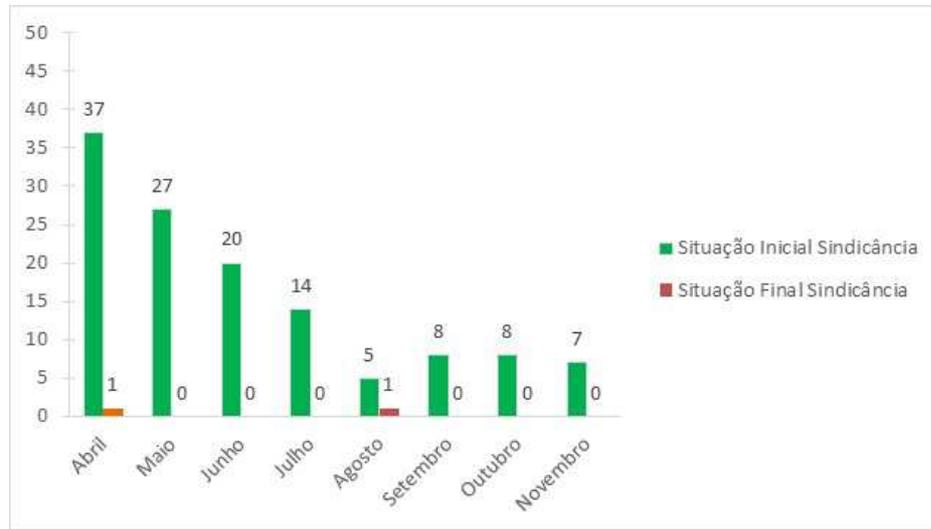




Gráfico 2 – Evolução Mensal do Número de Membros em Situação Passível de Instauração de Sindicância (PVP) – Situação Inicial e Final - Verificações mensais de Abril/2015 a Novembro/2015



Por meio desses gráficos, observa-se a importância do trabalho realizado. Houve uma redução significativa no número de membros em situação irregular. Em junho, por exemplo, houve uma redução de 68,51% no número de membros em situação passível de assinatura de Termo de Compromisso em relação ao mês anterior (maio). Assim, as verificações mensais podem ser consideradas uma etapa contínua da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria ao longo do ano de 2015.

Ademais, as visitas de Correição tiveram início no dia 31 de agosto de 2015, conforme cronograma abaixo, constante do Edital de Correição, que foi amplamente divulgado, tanto por meio da internet e intranet quanto por meio de comunicações encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Conselho Superior do MPDFT, às Câmaras de Coordenação e Revisão, ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Ordem dos Advogados do Brasil (seccional DF) e ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal:

1. Dia 31 de agosto de 2015 – Gama
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
2. Dia 1º de setembro de 2015 – Brasília
Núcleos de Direitos Humanos (NDH), Núcleos de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP) e Núcleo de Combate à Tortura (NCT)



3. Dia 2 de setembro de 2015 – Planaltina
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
4. Dia 4 de setembro de 2015 – Brasília
Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP) e Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social (PROFEIS)
5. Dia 14 de setembro de 2015 – Brasília
Promotorias de Justiça de Execuções Penais (PROEP) e Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas
6. Dia 15 de setembro de 2015 – Núcleo Bandeirante
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
7. Dia 17 de setembro de 2015 – Samambaia
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Infracionais de Defesa da Infância e Juventude
8. Dia 18 de setembro de 2015 – Brasília
Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (PDIJ) e Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (PROEDUC)
9. Dia 21 de setembro de 2015 – Brasília
Promotorias de Justiça de Entorpecentes (PROEN), Promotorias de Justiça de Registros Públicos e Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas
10. Dia 22 de setembro de 2015 – Ceilândia
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
11. Dia 24 de setembro de 2015 – Brazlândia
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
12. Dia 25 de setembro de 2015 – Brasília
Promotorias de Justiça de Família, Órfãos e Sucessões e Promotorias de Justiça Cíveis e de Fazenda Pública
13. Dia 28 de setembro de 2015 – Riacho Fundo
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa do Patrimônio Público
14. Dia 29 de setembro de 2015 – Brasília
Promotorias de Justiça Criminais e Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri
15. Dia 1º de outubro de 2015 – Leal Fagundes
Das 13h30 às 19h: 3ª e 4ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília, Promotorias Militares e Promotorias de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Brasília.



Das 19h às 21h: 5ª e 6ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília

16. Dia 2 de outubro de 2015 – Leal Fagundes, Guará e NAI

Das 9h às 12h: 1ª e 2ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília.
Das 13h30 às 19h: Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Guará e o Núcleo de Atendimento Integrado – NAI

17. Dia 13 de outubro de 2015 – Brasília

Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB) e Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (PRODEMA)

18. Dia 14 de outubro de 2015 – Santa Maria

Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa do Patrimônio Público

19. Dia 15 de outubro de 2015 – Paranoá

Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa do Patrimônio Público

20. Dia 16 de outubro de 2015 – Brasília

Procuradorias de Justiça Cíveis, Criminais, Criminais Especializadas e Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão (PDDC)

21. Dia 19 de outubro de 2015 – Brasília

Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor (PRODECON) e Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)

22. Dia 20 de outubro de 2015 – São Sebastião

Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica

23. Dia 22 de outubro de 2015 – Taguatinga

Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica

24. Dia 23 de outubro de 2015 – Brasília

Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (PROSUS), Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRÓ-VIDA), Promotorias de Justiça de Defesa da Filiação (PROFIDE), Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso (PRÓ-IDOSO) e Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência (PROPED)

25. Dia 26 de outubro de 2015 – Brasília

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI), Promotorias Eleitorais e de Precatórias

26. Dia 27 de outubro de 2015 – Sobradinho

Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica



27. Dia 28 de outubro de 2015 – Brasília
Departamento de Perícias e Diligências (DPD), Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica, Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior

Ao elaborar o calendário de visitas, a Corregedoria-Geral buscou alterar a ordem de visitas às Unidades inspecionadas, de modo que as últimas Coordenadorias visitadas no ano de 2014 fossem as primeiras neste ano. Esse método de construção do calendário de correição deverá ser mantido para 2016 pois, dessa forma, é viabilizado o cumprimento do calendário correicional de forma mais equilibrada, reduzindo o efeito da intensa rotina de deslocamentos e das visitas correicionais na realização dos trabalhos da equipe da Corregedoria-Geral.

As visitas foram realizadas pelo Corregedor-Geral, pela Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral e por um membro representante da Comissão do PJe. Num primeiro momento foi realizada uma apresentação coletiva sobre o processo eletrônico e sobre como o acesso dos membros às intimações eletrônicas está operacionalizado atualmente via eGab.

Após a apresentação realizada pelo representante da comissão do PJe, com esclarecimento de dúvidas levantadas pelos membros, o Corregedor-Geral e a Chefe de Gabinete realizavam reuniões coletivas para tratar de questões gerais em relação à cada Unidade e para compreender melhor os problemas enfrentados pelas diversas áreas de atuação. Foram realizadas reuniões individuais com os membros que apresentavam feitos irregulares sob sua responsabilidade. Tal prática não foi tão frequente em razão dos bons resultados obtidos com as verificações mensais.

Foram auditados, por amostragem, os feitos de todas as unidades correicionadas, com a finalidade de averiguar os lançamentos dos respectivos registros no SISPROWEB. Novamente foi solicitado o auxílio de Chefes de Divisão de Controle de Feitos com conhecimento e experiência no uso do sistema. Os registros incorretos ou inexistentes foram anotados em planilha própria e, ao fim de cada visita, foi realizada reunião com os servidores para esclarecimento de dúvidas e discussão dos dados obtidos nas auditorias.



4. Unidades correicionadas

Foram correicionadas todas as 381 unidades que compõem a estrutura da atividade-fim do MPDFT. Houve alterações em relação ao último período correicional devido à criação, transformação e renumeração de unidades, conforme explicitado nos quadros a seguir.

Quadro 1 – Unidades Criadas no Período de 01/08/2014 a 31/07/2015

Unidade	Ato Normativo	Data da Implementação
09ª P.J. Criminal de Ceilândia	Res. CSMPDFT nº 187, de 21/11/14	Janeiro de 2015
10ª P.J. Criminal de Ceilândia	Res. CSMPDFT nº 187, de 21/11/14	Janeiro de 2015
07ª P.J. Criminal de Samambaia	Res. CSMPDFT nº 187, de 21/11/14	Janeiro de 2015
10ª P.J. Criminal de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 187, de 21/11/14	Janeiro de 2015
03ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	Res. CSMPDFT nº 188, de 21/11/14	Janeiro de 2015
05ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	Res. CSMPDFT nº 199, de 17/06/15	Ainda não implementada
04ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	Res. CSMPDFT nº 199, de 17/06/15	Ainda não implementada

Quadro 2 – Unidades Transformadas no Período de 01/08/2014 a 31/07/2015

Unidade Anterior	Unidade Transformada	Ato Normativo	Data da Implementação
03ª P.J. Criminal do Paranoá	02ª P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	Res. CSMPDFT nº 186, de 21/11/14	Janeiro de 2015
01ª P.J. Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de São Sebastião	01ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	Res. CSMPDFT nº 188, de 21/11/14	Janeiro de 2015
02ª P.J. Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de São Sebastião	02ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	Res. CSMPDFT nº 188, de 21/11/14	Janeiro de 2015
04ª P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	01ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	Res. CSMPDFT nº 189, de 21/11/14	Janeiro de 2015
09ª P.J. Criminal de Brasília	04ª P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	Res. CSMPDFT nº 189, de 21/11/14	Janeiro de 2015
14ª P.J. Criminal de Brasília	03ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	Res. CSMPDFT nº 189, de 21/11/14	Janeiro de 2015
01ª P.J. de Delitos de Trânsito e de Acidentes de Trabalho	09ª P.J. Criminal de Brasília	Res. CSMPDFT nº 189, de 21/11/14	Janeiro de 2015
02ª P.J. de Delitos de Trânsito e de Acidentes de Trabalho	14ª P.J. Criminal de Brasília	Res. CSMPDFT nº 189, de 21/11/14	Janeiro de 2015
01ª P.J. Especial Criminal do Guará	01ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará	Res. CSMPDFT nº 192, de 19/01/15	Fevereiro de 2015
02ª P.J. Especial Criminal do Guará	02ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará	Res. CSMPDFT nº 192, de 19/01/15	Fevereiro de 2015
02ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	03ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará	Res. CSMPDFT nº 192, de 19/01/15	Fevereiro de 2015
01ª P.J. de Família do Gama	01ª P.J. de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	Res. CSMPDFT nº 193, de 27/02/15	Abril de 2015
02ª P.J. de Família do Gama	02ª P.J. de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	Res. CSMPDFT nº 193, de 27/02/15	Abril de 2015
03ª P.J. de Família do Gama	03ª P.J. de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	Res. CSMPDFT nº 193, de 27/02/15	Abril de 2015
01ª P.J. Cível, Órfãos e Sucessões do Gama	04ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	Res. CSMPDFT nº 193, de 27/02/15	Abril de 2015



Quadro 3 – Unidades Renumeradas no Período de 01/08/2014 a 31/07/2015

Unidade Anterior	Unidade Renumerada	Ato Normativo	Data da Implementação
04ª P.J. Criminal do Paranoá	03ª P.J. Criminal do Paranoá	Res. CSMPDFT nº 186, de 21/11/14	Janeiro de 2015
03ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	02ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	Res. CSMPDFT nº 192, de 21/11/14	Fevereiro de 2015
04ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	03ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	Res. CSMPDFT nº 192, de 21/11/14	Fevereiro de 2015
05ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	04ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	Res. CSMPDFT nº 192, de 21/11/14	Fevereiro de 2015

Considerando as alterações retro mencionadas, seguem as tabelas que apresentam o total de unidades correicionadas em 2015, discriminado por instância, natureza e circunscrição:

Tabela 1 – Total de Unidades Correicionadas da Administração Superior e Procuradorias de Justiça - Período de 01/08/2014 a 31/07/2015

Órgão	Unidades
Conselho Superior	1
Assessorias	3
Câmaras de Coordenação e Revisão - Cíveis	6
Câmaras de Coordenação e Revisão - Criminais	2
Procuradorias de Justiça Cíveis	18
Procuradorias de Justiça Criminais	14
Procuradorias de Justiça Criminais Especializadas	8
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1
Total	53

Tabela 2 – Total de Unidades Correicionadas nas Promotorias de Justiça - Período de 01/08/2014 a 31/07/2015

Circunscrição	Criminal / Delitos de Trânsito	Especial Criminal e Violência Doméstica	Especial Criminal	Violência Doméstica	Júri	Cível, Família, Órfãos e Sucessões	Família	Cível, Órfãos e Sucessões	Total
Brasília	16	-	6	4	4	-	14	-	44
Brazlândia	4	-	-	-	-	2	-	-	6
Ceilândia*	10	-	3	5	4	6	-	-	28
Gama	4	3	-	-	2	4	-	-	13
Guará	1	3	-	-	-	-	-	-	4
Núcleo Bandeirante	2	-	1	1	-	1	-	-	5
Paranoá	3	2	-	-	2	3	-	-	10
Planaltina	4	3	-	-	2	4	-	-	13
Riacho Fundo	2	2	-	-	-	1	-	-	5
Samambaia**	7	5	-	-	3	4	-	-	19
Santa Maria	4	3	-	-	-	2	-	-	9
São Sebastião	3	2	-	-	-	2	-	-	7
Sobradinho	3	4	-	-	1	4	-	-	12
Taguatinga	10	-	2	3	3	6	-	1	25
Total	73	27	12	13	21	39	14	1	200

*Não foi incluída a 05 PJ do Júri de Ceilândia pois ainda não constam feitos na Promotoria

**Não foi incluída a 04 PJ do Júri de Samambaia pois ainda não constam feitos na Promotoria



Tabela 3 – Total de Unidades Correicionadas nas Promotorias Especializadas - Período de 01/08/2014 a 31/07/2015

Natureza / Especialidade	Unidades
Promotorias Militares (PROMIL)	3
Promotorias Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1
Promotorias da Infância e Juventude - Cível (PROCIVEL)	6
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas (PREMSE)	3
Promotorias da Infância e Juventude - Infracional (PROINF)	15
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4
Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa (PROJID)	1
Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência (PROPED)	1
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	6
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6
Promotorias de Entorpecentes (PROEN)	8
Promotorias de Execuções Penais (PROEP)	6
Promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (PEPEMA)	4
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6
Promotorias de Registros Públicos (PJRP)	4
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2
Promotorias Regionais de Defesa do Patrimônio Público (PROREG)	3
Promotorias de Precatórias	1
Promotorias de Eleitorais	21
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recesso Forense	1
Núcleos de Direitos Humanos (NED, NEVESCA, PRÓ-MULHER)	3
Núcleos de Investigação	6
Total	128

Comparando-se os dados da última correição ordinária, observa-se um crescimento de 1,06% no quantitativo de unidades atuantes perante as 1ª e 2ª instâncias.

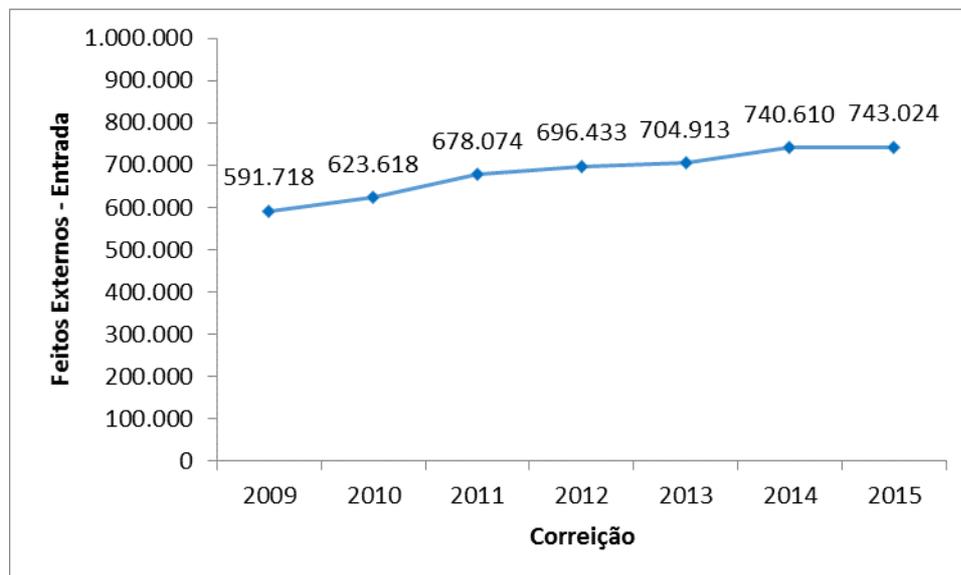


5. Verificação quantitativa de entrada e saída de feitos externos e saldo remanescente

5.1. Movimentação Processual no MPDFT

A correição Ordinária de 2015 evidenciou um crescimento de 0,33% na entrada de feitos externos em relação ao período da correição Ordinária de 2014, conforme pode ser verificado no gráfico 3. Nos últimos anos, o volume de entrada de feitos externos no MPDFT sempre cresceu.

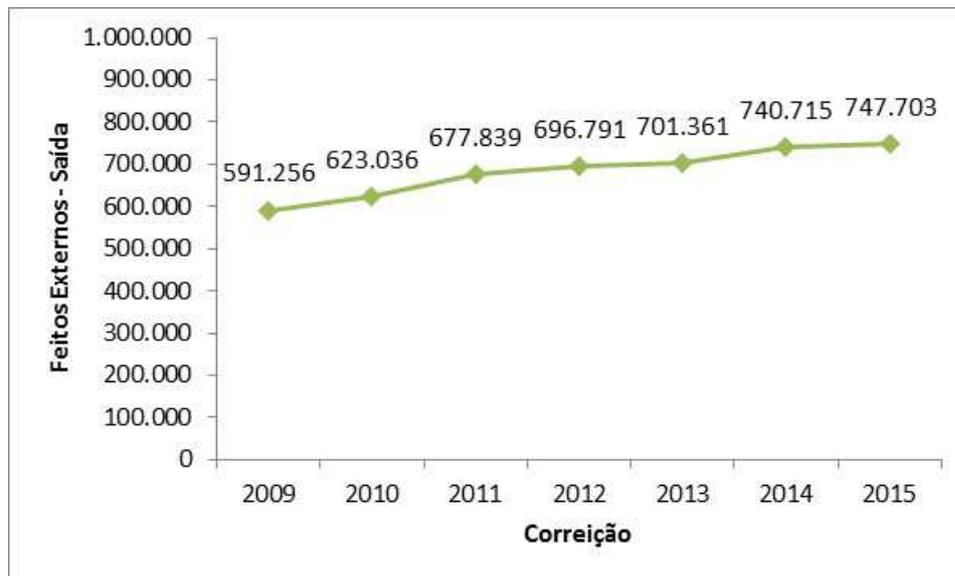
Gráfico 3 – Movimentação Processual **Entrada de Feitos Externos** no MPDFT – Correições Ordinárias de 2009 a 2015



Quanto à saída de feitos externos, observou-se um aumento de 0,94% em relação ao período da correição Ordinária de 2014, conforme visto no [gráfico x](#). O volume de saída de feitos externos no MPDFT também sempre cresceu nos últimos anos.

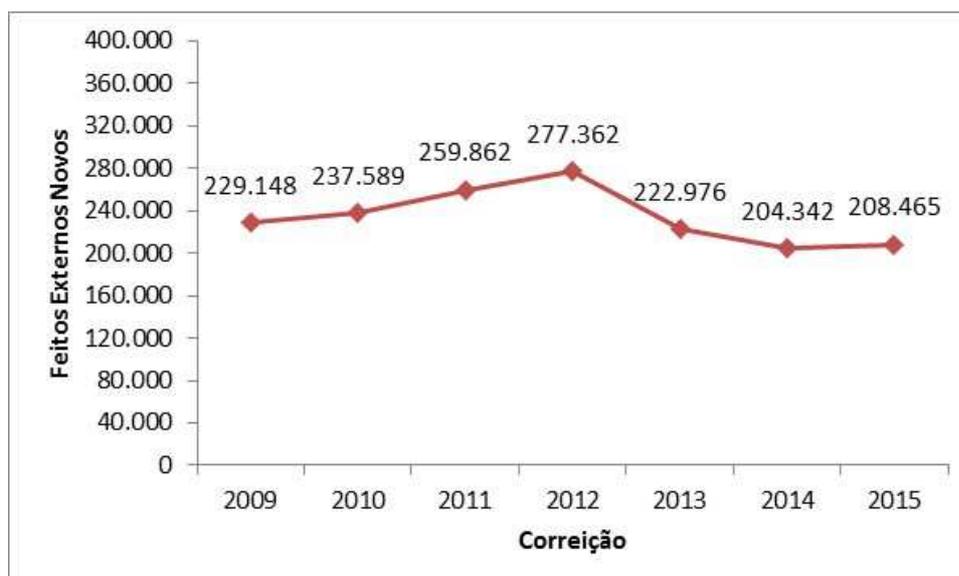


Gráfico 4 – Movimentação Processual de **Saída de Feitos Externos** no MPDFT – Correições Ordinárias de 2009 a 2015



Por fim, quanto ao volume de feitos externos novos no MPDFT, observou-se um aumento de 2,02% em relação ao período da correição Ordinária de 2014, conforme o gráfico 5. Destaque-se que a diminuição observada entre 2012 e 2013 deve-se à alteração da metodologia de cálculo das estatísticas do MPDFT, prevista na Portaria Normativa nº 115/2010-PGJ.

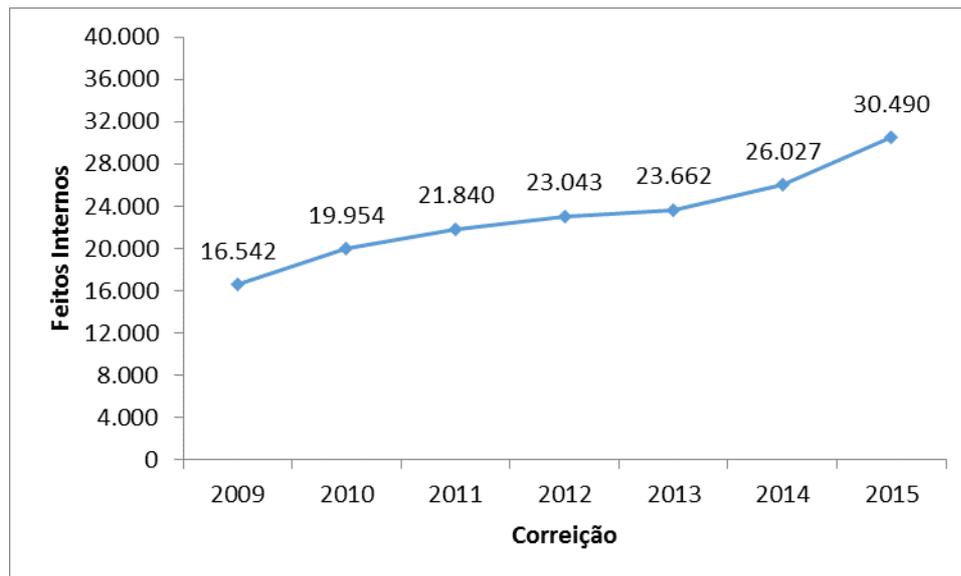
Gráfico 5 – Movimentação Processual de **Feitos Externos Novos** no MPDFT – Correições Ordinárias de 2009 a 2015





Em relação aos feitos internos, embora os respectivos quantitativos também apresentem consequências da implantação das definições da Portaria Normativa nº 115/10-PGJ, foi verificado um crescimento de 17,15%, conforme o gráfico 6.

Gráfico 6 – Movimentação Processual de **Feitos Internos** no MPDFT – Correições Ordinárias de 2009 a 2015



A fim de entender a dinâmica de movimentação e acervo dos Feitos Internos e Notícias de fato, verifica-se que, antes do período correicional deste ano (em julho de 2014), existia saldo de 11.246 feitos internos no MPDFT e que, durante o período correicional, houve a instauração de 32.714 e ao final do período permaneceram no MPDFT 11.186 feitos internos.

5.2. Movimentação processual por natureza das unidades do MPDFT

A seguir, os gráficos de coluna apresentam as médias por unidade das estatísticas de entrada de feitos externos na unidade (azul). Além disso, as médias de feitos externos novos na unidade também são representadas (vermelho).

Os gráficos de barra apresentam as participações (%) em relação ao total de entradas de feitos externos na unidade em cada circunscrição. Os dados considerados são de agosto de 2014 a julho de 2015.



5.2.1. Movimentação Processual nas Promotorias de Justiça

Tabela 4 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias Criminais** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

CPJ	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Brasília	16	42.207	7.987	2637,9	499,2	27,5%	20,2%
Brazlândia	4	8.767	2.156	2191,8	539,0	5,7%	5,4%
Ceilândia	10	20.695	6.145	2069,5	614,5	13,5%	15,5%
Gama	4	7.727	1.622	1931,8	405,5	5,0%	4,1%
Guará	1	947	552	947,0	552,0	0,6%	1,4%
Núcleo Bandeirante	2	5.621	952	2810,5	476,0	3,7%	2,4%
Paranoá*	4	5.481	1.659	1370,3	414,8	3,6%	4,2%
Planaltina	4	8.539	2.121	2134,8	530,3	5,6%	5,4%
Riacho Fundo	2	4.236	1.048	2118,0	524,0	2,8%	2,6%
Samambaia	7	11.734	3.445	1676,3	492,1	7,7%	8,7%
Santa Maria	4	8.817	1.666	2204,3	416,5	5,8%	4,2%
São Sebastião	3	5.529	2.604	1843,0	868,0	3,6%	6,6%
Sobradinho	3	5.394	1.497	1798,0	499,0	3,5%	3,8%
Taguatinga	10	17.599	6.139	1759,9	613,9	11,5%	15,5%
Total	74	153.293	39.593	-	-	100,0%	100,0%

*Foram consideradas, nesta análise, 4 unidades no Paranoá, pois constam feitos da 04ª PJ até dez/2014

Gráfico 7 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias Criminais** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

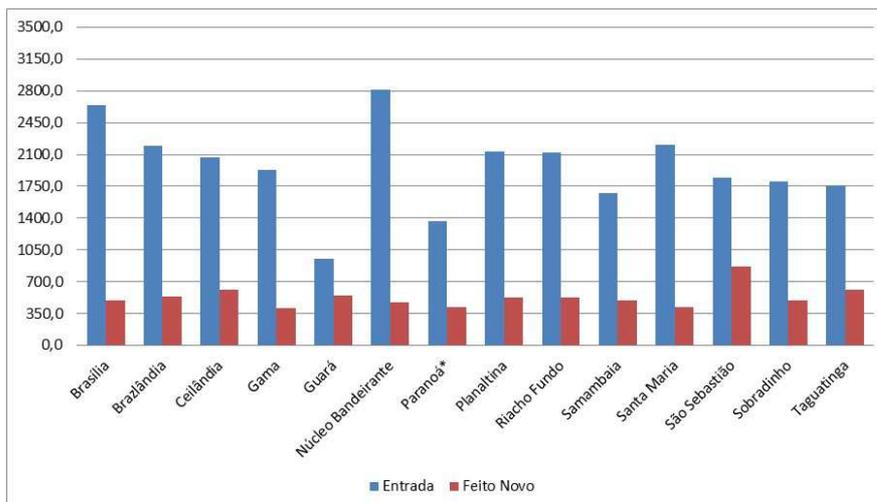
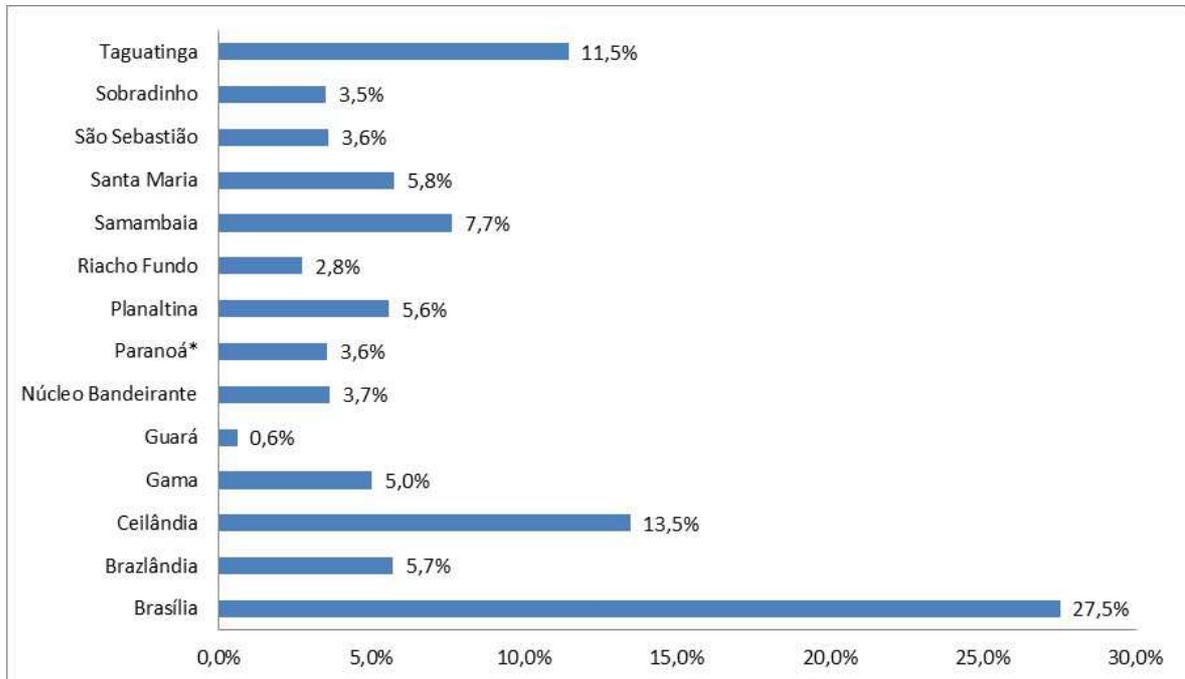




Gráfico 8 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas Promotorias Criminais – Período de Agosto/2014 a Julho/2015



As Promotorias Criminais do Núcleo Bandeirante apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=2.810,5). Já a Promotoria Criminal do Guará apresenta a menor média por unidade (M=947).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as Promotorias de São Sebastião apresentam as maiores médias por unidade (M=868) e as Promotorias do Gama apresentam as menores médias por unidade (M=405,5).

Através do gráfico 8, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Brasília (27,5%). Já no Guará, observa-se o menor percentual (0,6%).



Tabela 5 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

CPJ	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Gama	3	11.807	4.345	3935,7	1448,3	10,8%	12,2%
Guará	3	3.524	2.061	1174,7	687,0	3,2%	5,8%
Paranoá	2	9.389	2.794	4694,5	1397,0	8,6%	7,8%
Planaltina	3	19.669	5.728	6556,3	1909,3	17,9%	16,0%
Riacho Fundo	2	7.153	2.339	3576,5	1169,5	6,5%	6,5%
Samambaia	5	24.113	7.545	4822,6	1509,0	22,0%	21,1%
Santa Maria	3	9.288	3.269	3096,0	1089,7	8,5%	9,1%
São Sebastião	2	7.520	2.407	3760,0	1203,5	6,9%	6,7%
Sobradinho	4	17.212	5.243	4303,0	1310,8	15,7%	14,7%
Total	27	109.675	35.731	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 9 – Média por unidade de Feitos Externos nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

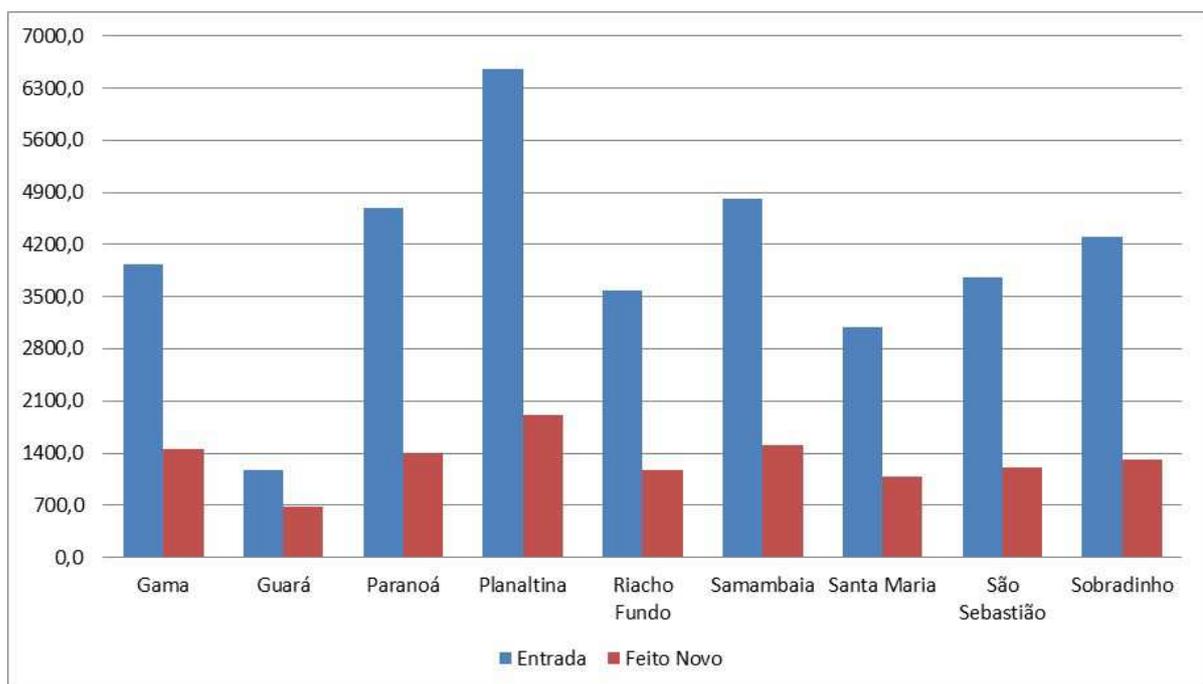
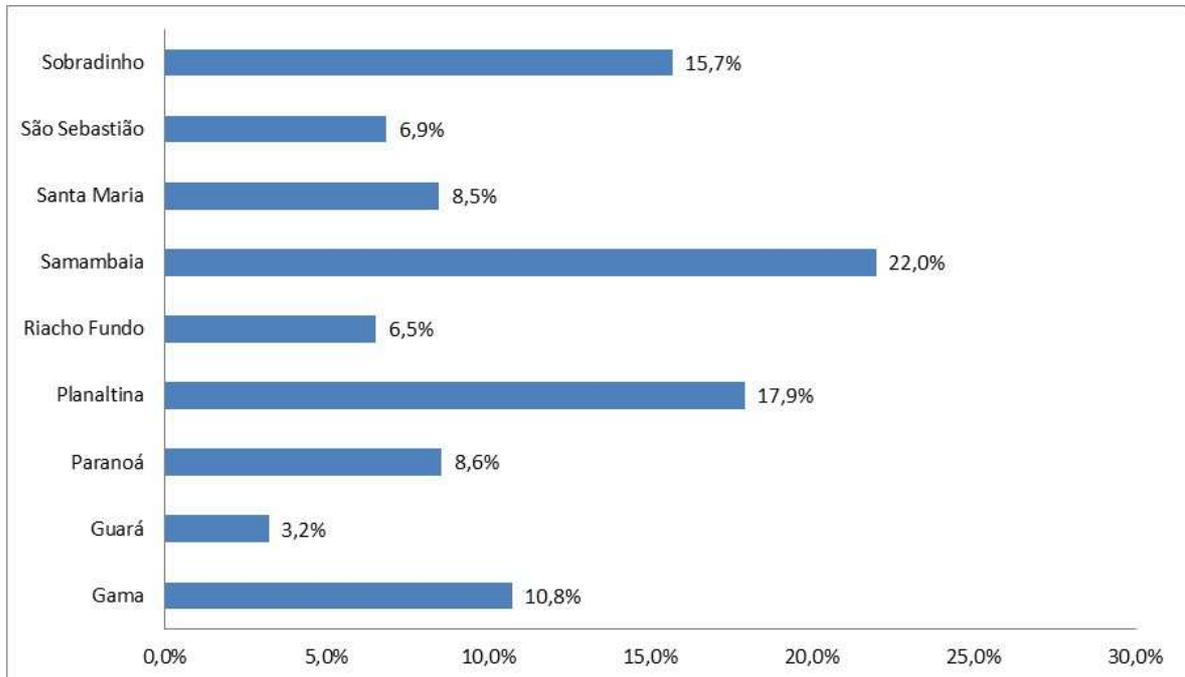




Gráfico 10 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As PECs e de Violência Doméstica de Planaltina apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=6.556,3). Já as PECs e de Violência Doméstica do Guará apresentam as menores médias por unidade (M=1.174,7).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as PECs e de Violência Doméstica de Planaltina também apresentam as maiores médias por unidade (M=1.909,3) e as PECs e de Violência Doméstica do Guará também apresentam as menores médias por unidade (M=687).

Através do gráfico 10, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Samambaia (22%). Já no Guará, observa-se o menor percentual (3,2%).



Tabela 6 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias de Justiça Especiais Criminais** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

CPJ	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Brasília	6	22.090	7.481	3681,7	1246,8	41,5%	37,1%
Ceilândia	3	11.928	4.562	3976,0	1520,7	22,4%	22,7%
Guará*	2	3.330	1.421	1665,0	710,5	6,3%	7,1%
Núcleo Bandeirante	1	3.718	2.678	3718,0	2678,0	7,0%	13,3%
Taguatinga	2	12.190	3.998	6095,0	1999,0	22,9%	19,9%
Total	14	53.256	20.140	-	-	100,0%	100,0%

*Foram considerados nesta análise as 2 PJs do Guará, pois constam feitos até fev/2015.

Gráfico 11 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias de Justiça Especiais Criminais** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

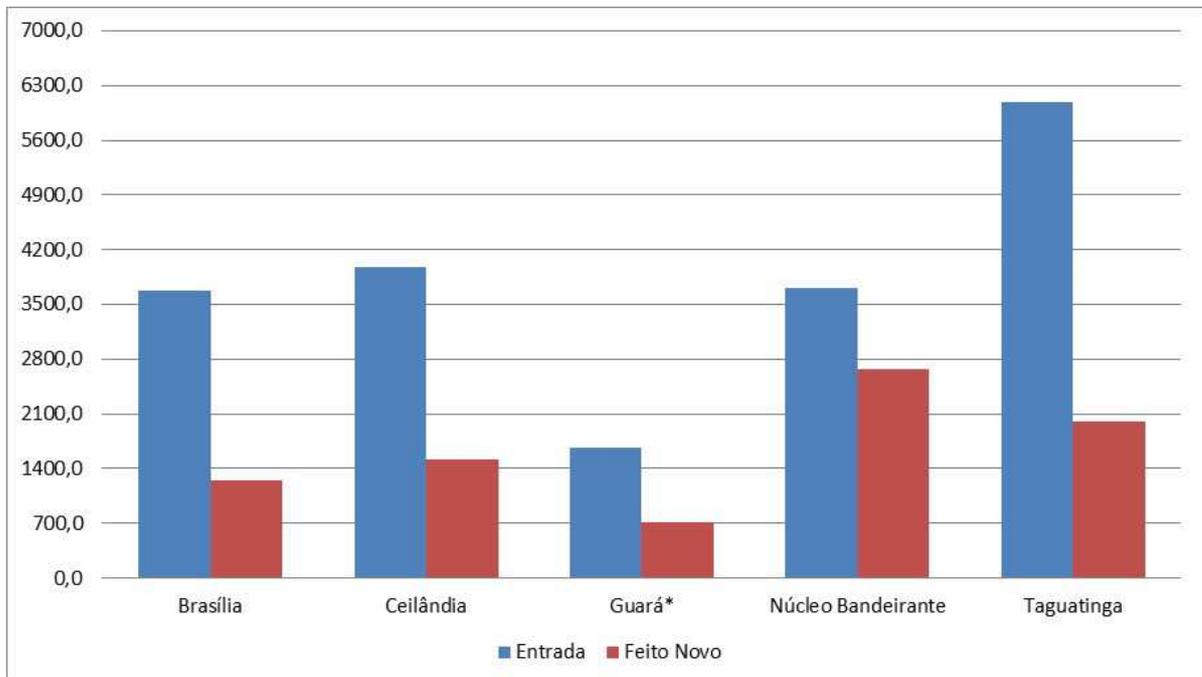
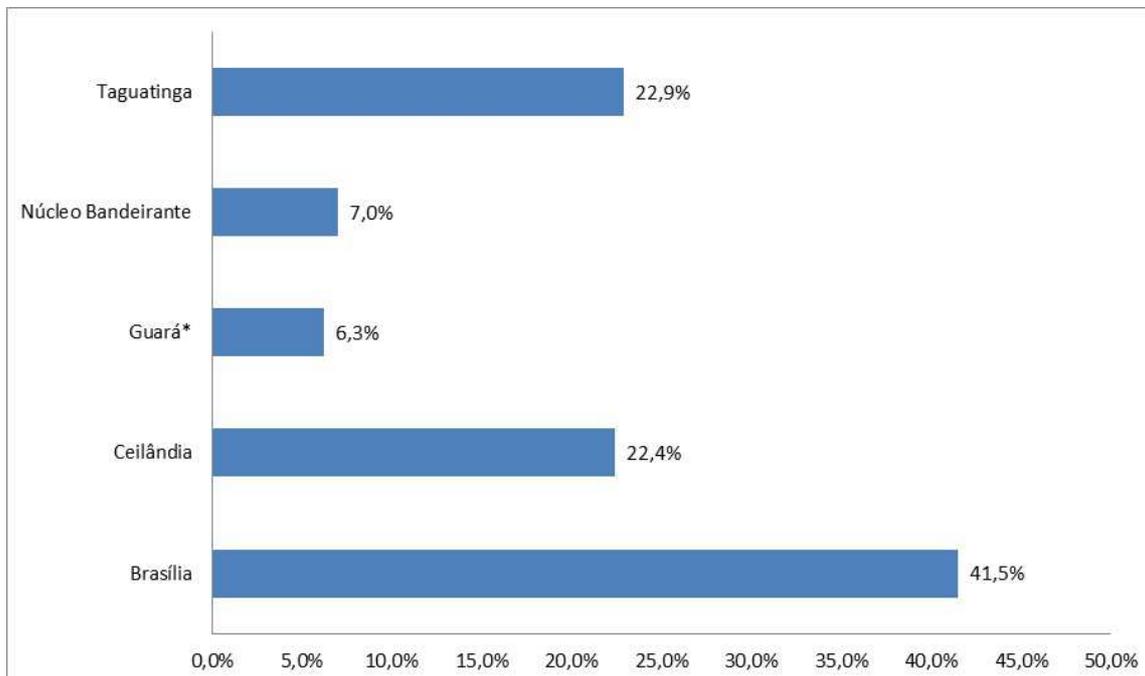




Gráfico 12 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias de Justiça Especiais Criminais** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As PECs de Taguatinga apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=6.095). Já as PECs do Guará apresentam as menores médias por unidade (M=1.665).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as PECs do Núcleo Bandeirante apresentam as maiores médias por unidade (M=2.678) e as PECs do Guará também apresentam as menores médias por unidade (M=710,5).

Através do gráfico 12, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Brasília (41,5%). Já no Guará, observa-se o menor percentual (6,3%).

Tabela 7 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias de Violência Doméstica** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

CPJ	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Brasília	5	15.154	5.632	3030,8	1126,4	36,9%	36,8%
Ceilândia	5	13.330	5.247	2666,0	1049,4	32,5%	34,3%
Núcleo Bandeirante	1	1.908	729	1908,0	729,0	4,6%	4,8%
Taguatinga	3	10.658	3.691	3552,7	1230,3	26,0%	24,1%
Total	14	41.050	15.299	-	-	100,0%	100,0%

*Foram considerados nesta análise 5 unidades em Brasília, pois constam feitos da 02ª PJ até fev/2015.



Gráfico 13 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias de Violência Doméstica** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

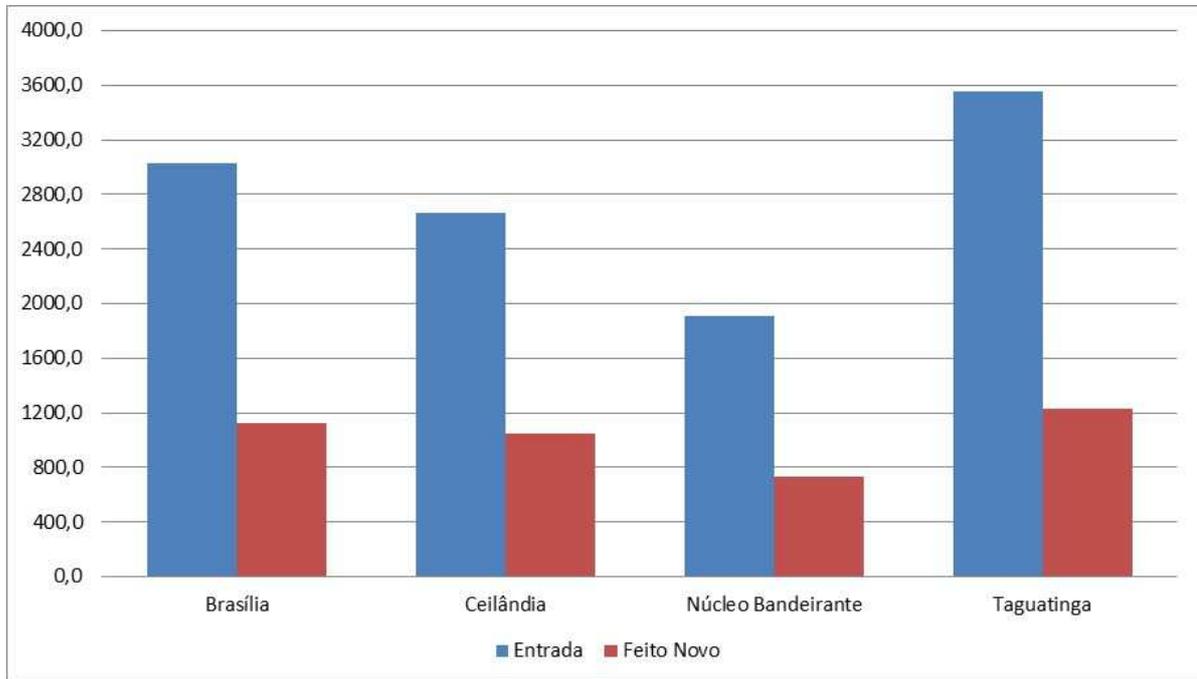
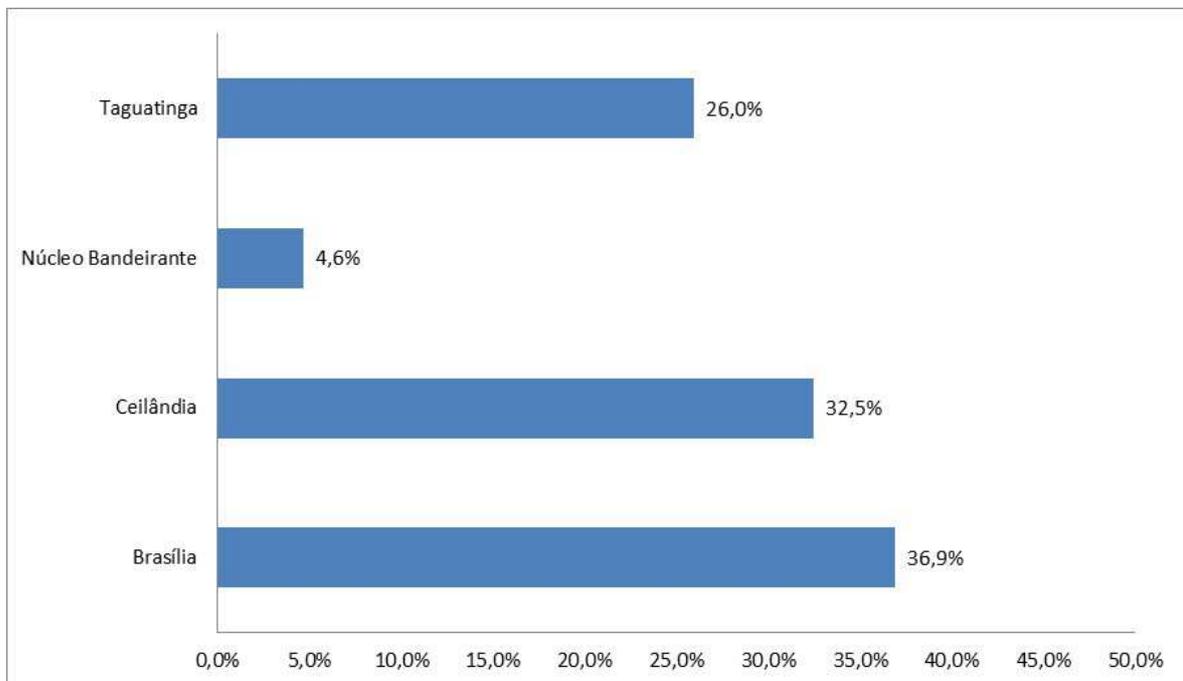


Gráfico 14 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias de Violência Doméstica** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**





As Promotorias de Violência Doméstica de Taguatinga apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=3.552,7). Já as Promotorias de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante apresentam as menores médias por unidade (M=1.908).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as Promotorias de Violência Doméstica de Taguatinga também apresentam as maiores médias por unidade (M=1.230,3) e as Promotorias de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante também apresentam as menores médias por unidade (M=729).

Através do gráfico 14, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Brasília (36,9%). Já no Núcleo Bandeirante, observa-se o menor percentual (4,6%).

Tabela 8 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias do Tribunal do Júri** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

CPJ	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Brasília	4	4.977	632	1244,3	158,0	16,4%	13,2%
Ceilândia	4	6.046	851	1511,5	212,8	19,9%	17,8%
Gama	2	2.815	578	1407,5	289,0	9,3%	12,1%
Paranoá	2	2.561	660	1280,5	330,0	8,4%	13,8%
Planaltina	2	3.150	501	1575,0	250,5	10,4%	10,5%
Samambaia	3	4.647	601	1549,0	200,3	15,3%	12,6%
Sobradinho	1	2.426	536	2426,0	536,0	8,0%	11,2%
Taguatinga	3	3.747	423	1249,0	141,0	12,3%	8,8%
Total	21	30.369	4.782	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 15 – Média por unidade de Feitos Externos nas Promotorias do **Tribunal do Júri** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

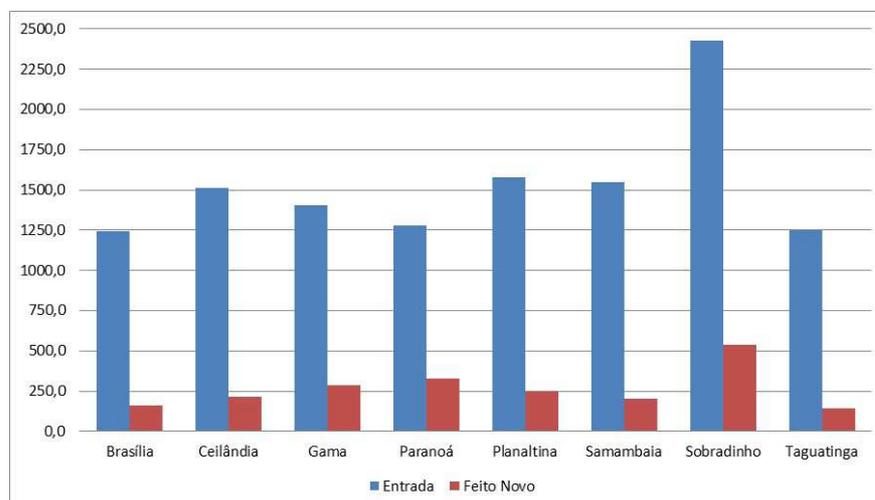
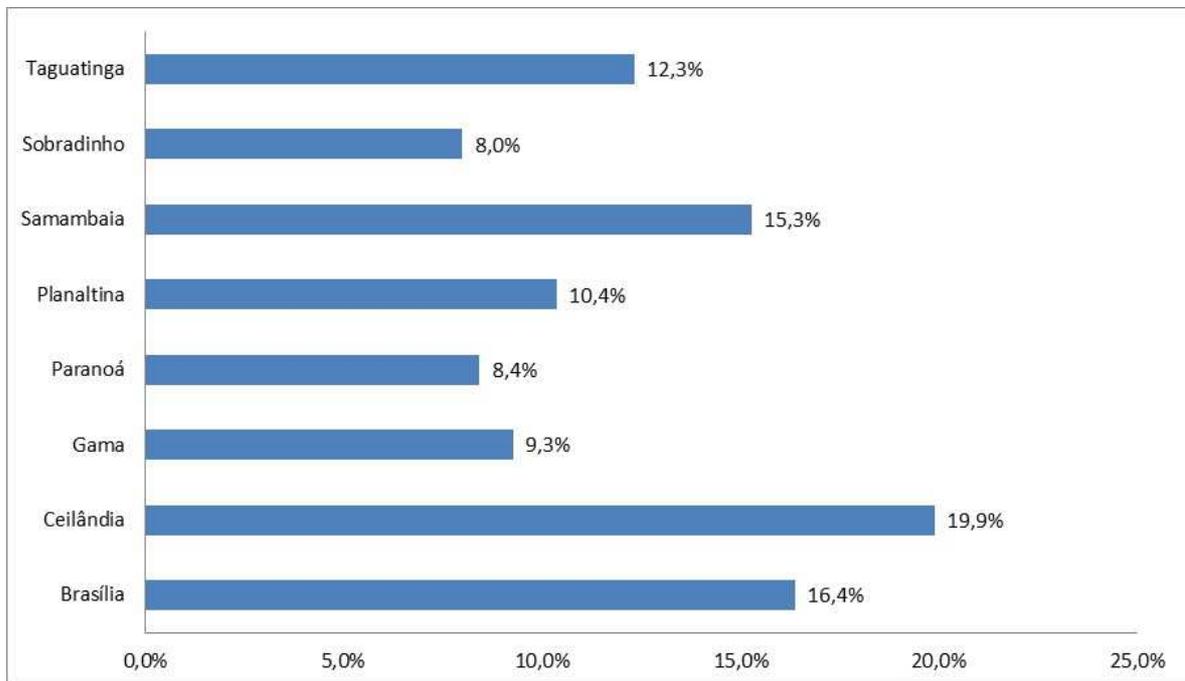




Gráfico 16 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias do Tribunal do Júri** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



A Promotoria do Tribunal do Júri de Sobradinho apresenta a maior média por unidade de Entrada de Feitos Externos ($M=2.426$). Já as Promotorias do Tribunal do Júri de Brasília apresentam as menores médias por unidade ($M=1.244,3$).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, a Promotoria do Tribunal do Júri de Sobradinho apresenta a maior média por unidade ($M=536$) e as Promotorias do Tribunal do Júri de Taguatinga apresentam as menores médias por unidade ($M=141$).

Através do gráfico 16, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Ceilândia (19,9%). Já em Sobradinho, observa-se o menor percentual (8%).



Tabela 9 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias de Família; Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS)** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

CPJ	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Brasília	14	21.973	10.936	1569,5	781,1	21,5%	20,7%
Brazlândia	2	5.145	1.959	2572,5	979,5	5,0%	3,7%
Ceilândia	6	13.682	7.828	2280,3	1304,7	13,4%	14,8%
Gama	4	7.606	5.055	1901,5	1263,8	7,4%	9,6%
Núcleo Bandeirante	1	2.578	1.640	2578,0	1640,0	2,5%	3,1%
Paranoá	3	6.143	2.471	2047,7	823,7	6,0%	4,7%
Planaltina	4	7.408	3.805	1852,0	951,3	7,3%	7,2%
Riacho Fundo	1	2.476	969	2476,0	969,0	2,4%	1,8%
Samambaia	4	8.277	4.537	2069,3	1134,3	8,1%	8,6%
Santa Maria	2	4.571	1.926	2285,5	963,0	4,5%	3,6%
São Sebastião	2	2.974	1.039	1487,0	519,5	2,9%	2,0%
Sobradinho	4	9.551	3.644	2387,8	911,0	9,3%	6,9%
Taguatinga	6	9.793	6.994	1632,2	1165,7	9,6%	13,2%
Total	53	102.177	52.803	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 17 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias de Família; Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS)** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

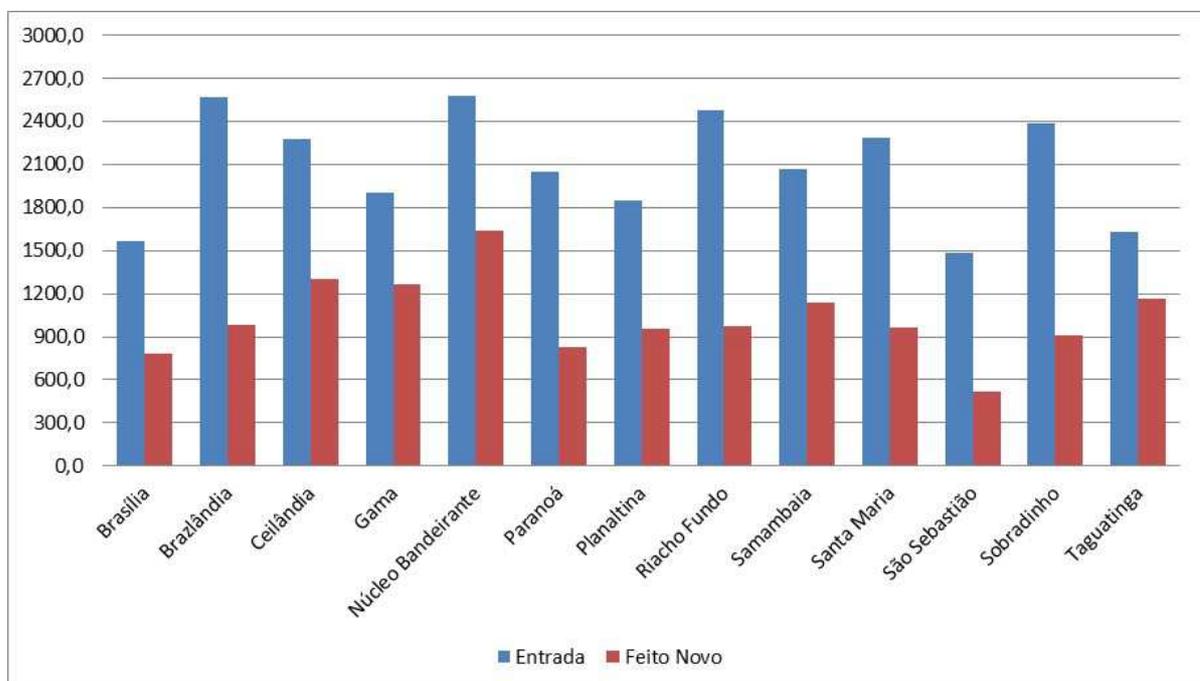
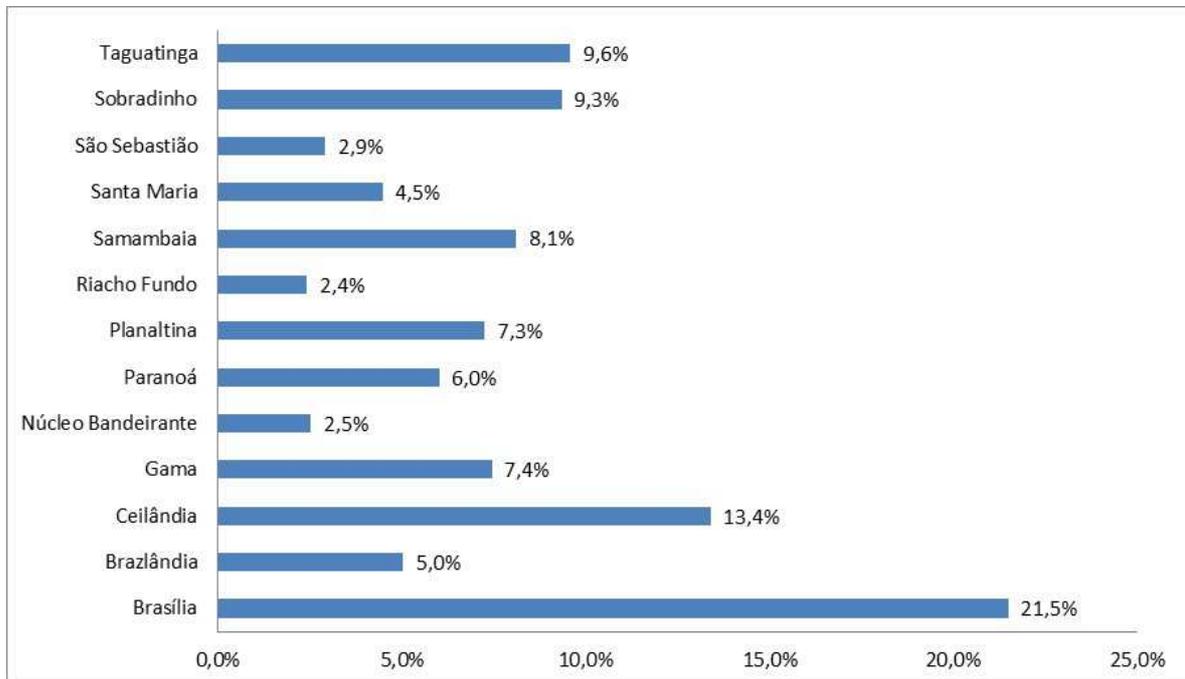




Gráfico 18 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias de Família; Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS)** – Período de Agosto/2014 a Julho/2015



A Promotoria do Núcleo Bandeirante apresenta a maior média por unidade de Entrada de Feitos Externos ($M=2.578$). Já as Promotorias de São Sebastião apresentam as menores médias por unidade ($M=1487$).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, a Promotoria do Núcleo Bandeirante também apresenta a maior média por unidade ($M=1640$) e as Promotorias de São Sebastião apresentam as menores médias por unidade ($M=519,5$).

Através do gráfico 18, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Brasília (21,5%). Já no Riacho Fundo, observa-se o menor percentual (2,4%).



5.2.2. Movimentação Processual nas Promotorias Especializadas

Tabela 10 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias da Infância e Juventude** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Tipo	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Inf. Cível	6	6.880	1.836	1146,7	306,0	10,2%	8,0%
Inf. Execuções	3	24.620	5.855	8206,7	1951,7	36,4%	25,6%
Inf. Infracional	8	21.920	10.427	2740,0	1303,4	32,4%	45,7%
Infracional Samambaia	7	14.220	4.721	2031,4	674,4	21,0%	20,7%
Total	24	67.640	22.839	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 19 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias da Infância e Juventude** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

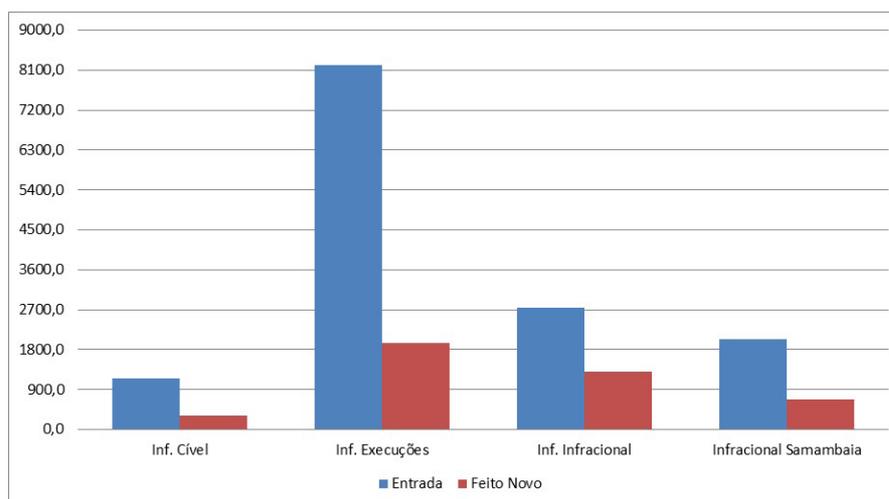
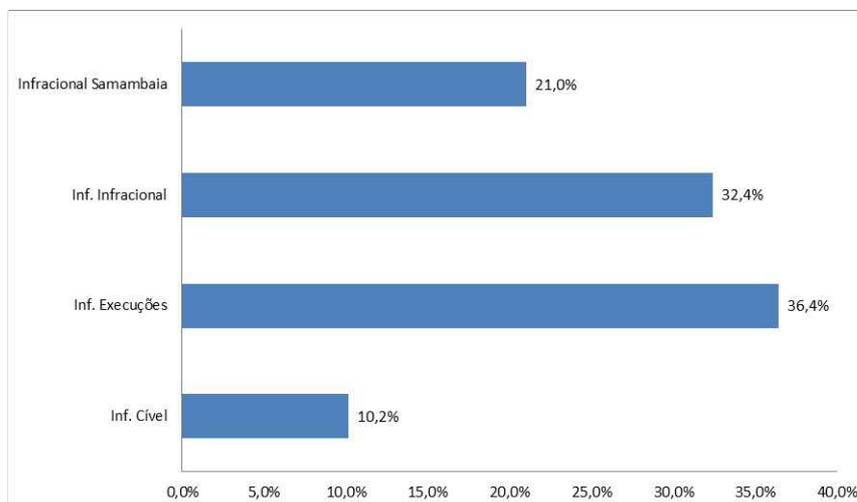


Gráfico 20 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias da Infância e Juventude** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**





As Promotorias de Execuções apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=8.206,7). Já as Promotorias Cíveis apresentam as menores médias por unidade (M=1.146,7).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as Promotoria de Execuções também apresentam as maiores médias por unidade (M=1.951,7) e as Promotorias Cíveis também apresentam as menores médias por unidade (M=306).

Através do gráfico 20, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é nas Promotorias de Execuções (36,4%). Já nas Promotorias Cíveis, observa-se o menor percentual (10,2%).

Por fim, observa-se ainda que dos 10.427 Feitos Externos Novos das Promotorias Infracionais, 2.939 (28,19%) são provenientes do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI.

Tabela 11 – Movimentação Processual de Feitos Internos Instaurados nas **Promotorias da Infância e Juventude** – Estatísticas de Feito Novo e Saldo Anterior na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Tipo	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior
Inf. Cível	6	995	301	165,8	50,2	84,0%	79,4%
Inf. Execuções	3	85	52	28,3	17,3	7,2%	13,7%
Inf. Infracional	8	41	8	5,1	1,0	3,5%	2,1%
Infracional Samambaia	7	63	18	9,0	2,6	5,3%	4,7%
Total	24	1.184	379	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 21 – Média por unidade de Feitos Internos Instaurados nas **Promotorias da Infância e Juventude** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

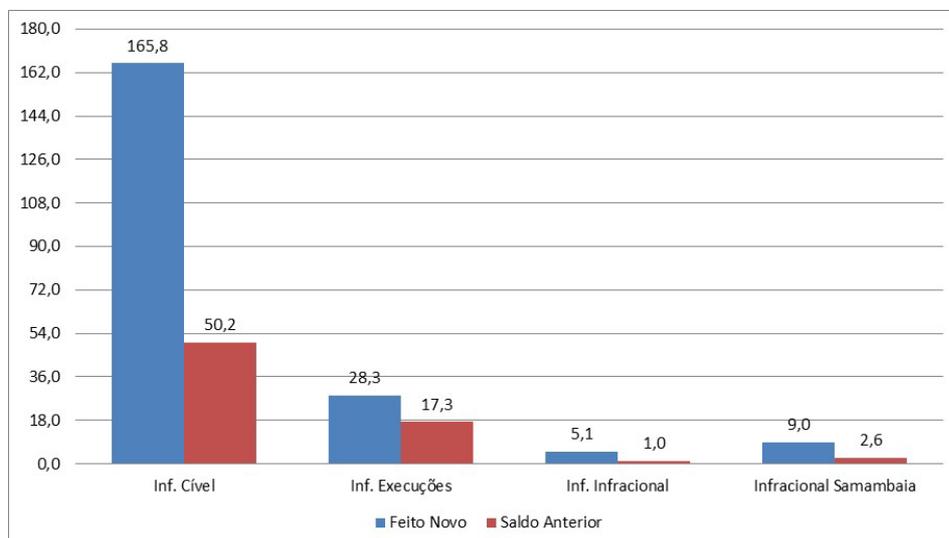
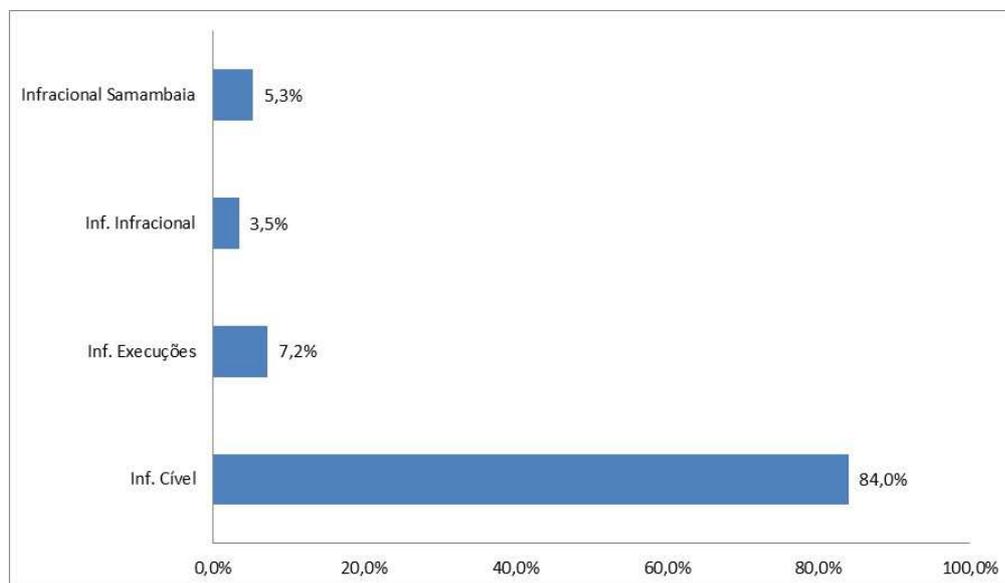




Gráfico 22 – % em relação ao total de Feitos Internos Instaurados Novos nas **Promotorias da Infância e Juventude** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As Promotorias Cíveis apresentam as maiores médias por unidade de Feitos Internos Novos Instaurados (M=165,8). Já as Promotorias Infracionais apresentam as menores médias por unidade (M=5,1).

Através do gráfico 22, observa-se que o maior percentual de feitos internos novos instaurados nas unidades é nas Promotorias Cíveis (84%). Já nas Promotorias Infracionais, observa-se o menor percentual (3,5%).

Tabela 12 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias de Execuções** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Tipo	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
PROEP	6	47.666	5.268	7944,3	878,0	58,6%	43,5%
PEPEMA	4	33.612	6.829	8403,0	1707,3	41,4%	56,5%
Total	10	81.278	12.097	-	-	100,0%	100,0%



Gráfico 23 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

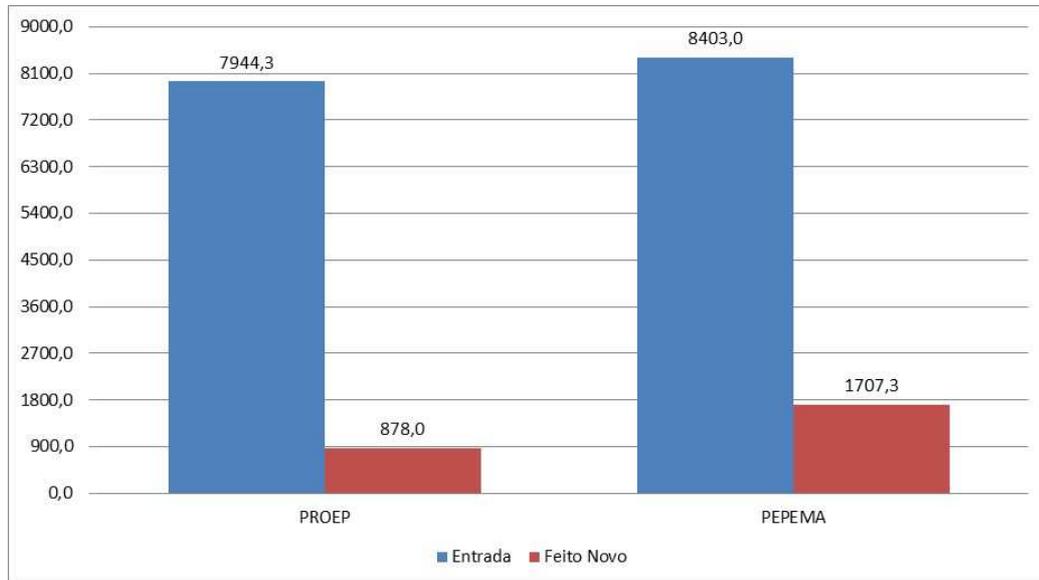
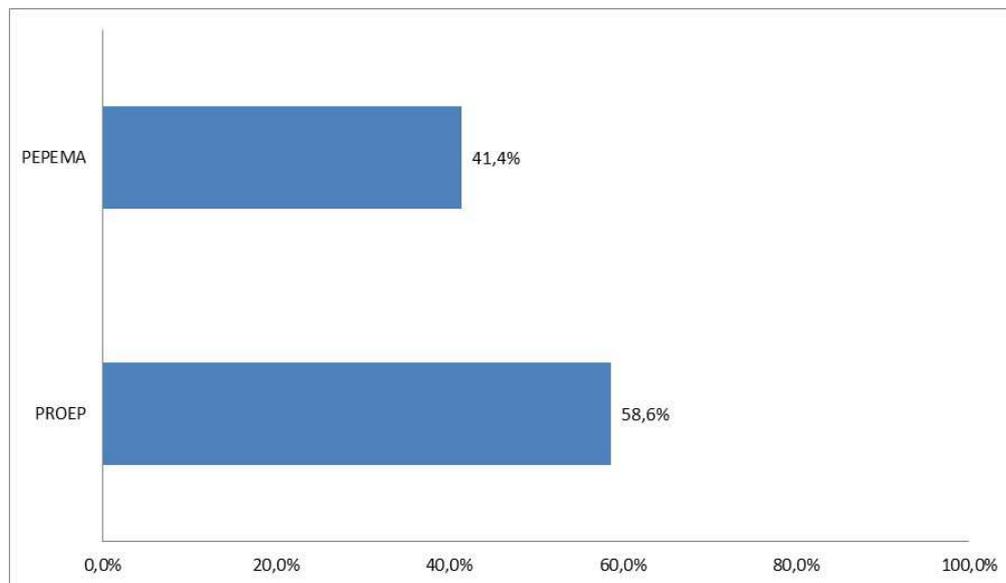


Gráfico 24 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As Promotorias de Execuções de Medidas Alternativas (PEPEMA) apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=8.403). Já as Promotorias de Execuções Penais (PROEP) apresentam as menores médias por unidade (M=7.944,3).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as PEPEMAs apresentam as maiores médias por unidade (M=1.707,3) e as PROEPs apresentam as menores médias por unidade (M=878).



Através do gráfico 24, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é nas PROEPs (58,6%), contra 41,4% nas PEPEMAs.

Tabela 13 – Movimentação Processual de Feitos Internos Instaurados nas **Promotorias de Execuções** – Estatísticas de Feito Novo e Saldo Anterior na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Tipo	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior
PROEP	6	184	48	30,7	8,0	94,8%	96,0%
PEPEMA	4	10	2	2,5	0,5	5,2%	4,0%
Total	10	194	50	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 25 – Média por unidade de Feitos Internos Instaurados nas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

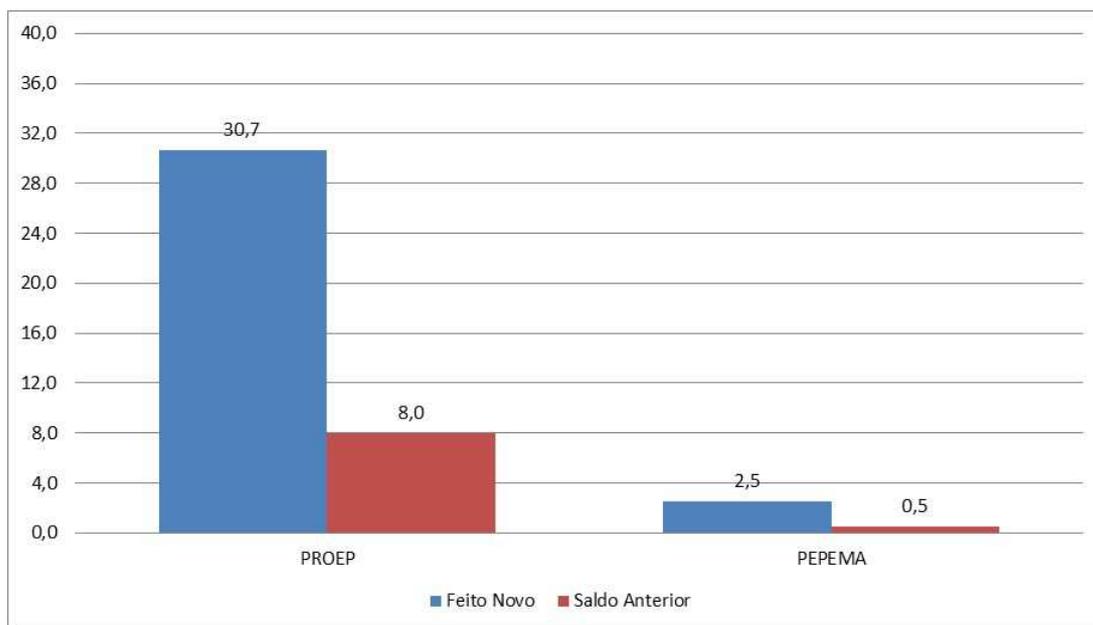
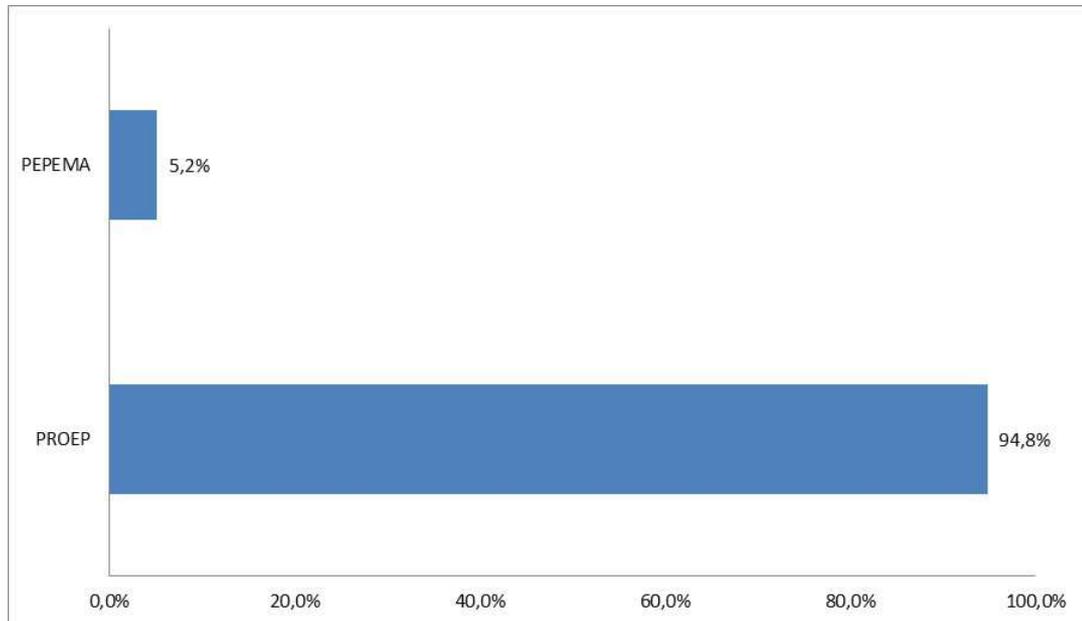




Gráfico 26 – % em relação ao total de Feitos Internos Instaurados Novos nas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As PROEPs apresentam as maiores médias por unidade de Feitos Internos Novos Instaurados ($M=30,7$). Já as PEPEMAs apresentam as menores médias por unidade ($M=2,5$).

Através do gráfico 26, observa-se que o maior percentual de feitos internos novos instaurados nas unidades é nas PROEPs (94,8%), contra 5,2% das PEPEMAs.

Tabela 14 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias Especializadas Grupo I** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Promotoria	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
PROEDUC	2	149	44	74,5	22,0	1,3%	2,2%
PDOT	3	2.720	281	906,7	93,7	24,0%	13,8%
PROURB	6	1.738	443	289,7	73,8	15,3%	21,7%
PROSUS	2	206	53	103,0	26,5	1,8%	2,6%
PRODECON	4	716	168	179,0	42,0	6,3%	8,2%
PRODIDE	2	419	194	209,5	97,0	3,7%	9,5%
PRODEMA	6	2.933	361	488,8	60,2	25,8%	17,7%
PRODEP	6	1.761	327	293,5	54,5	15,5%	16,0%
PROREG	3	356	134	118,7	44,7	3,1%	6,6%
PJFEIS	2	352	36	176,0	18,0	3,1%	1,8%
Total	36	11.350	2.041	-	-	100,0%	100,0%



Gráfico 27 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias Especializadas Grupo I** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

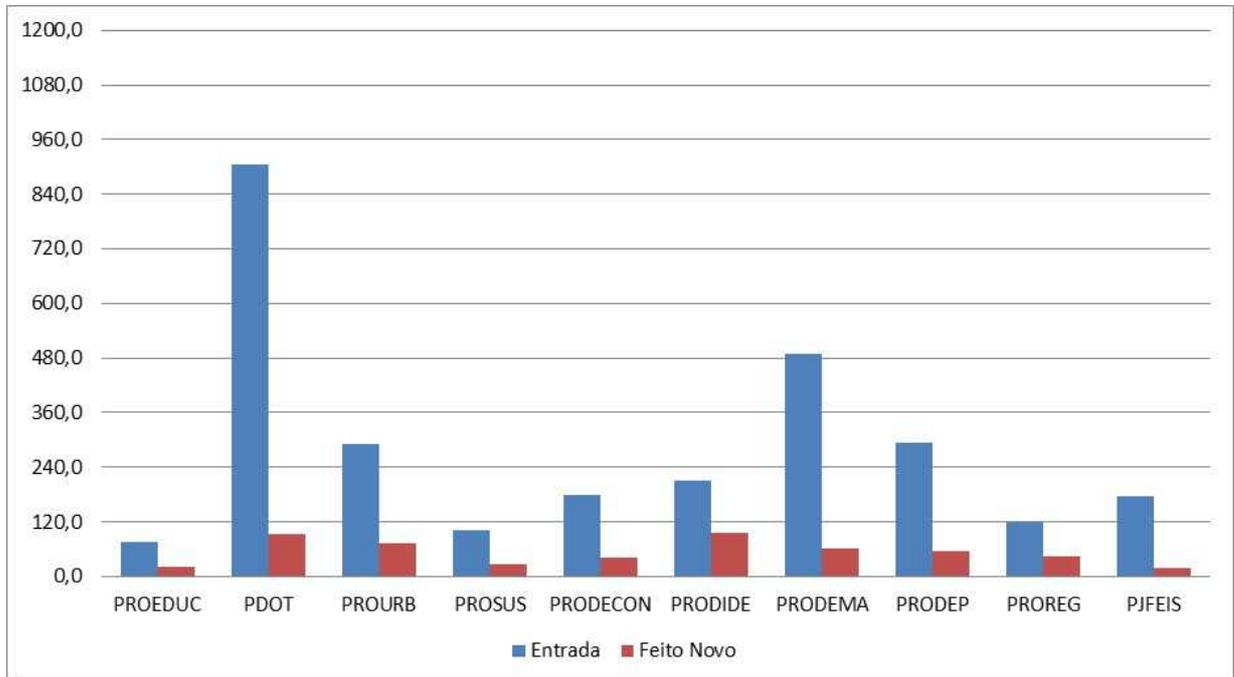
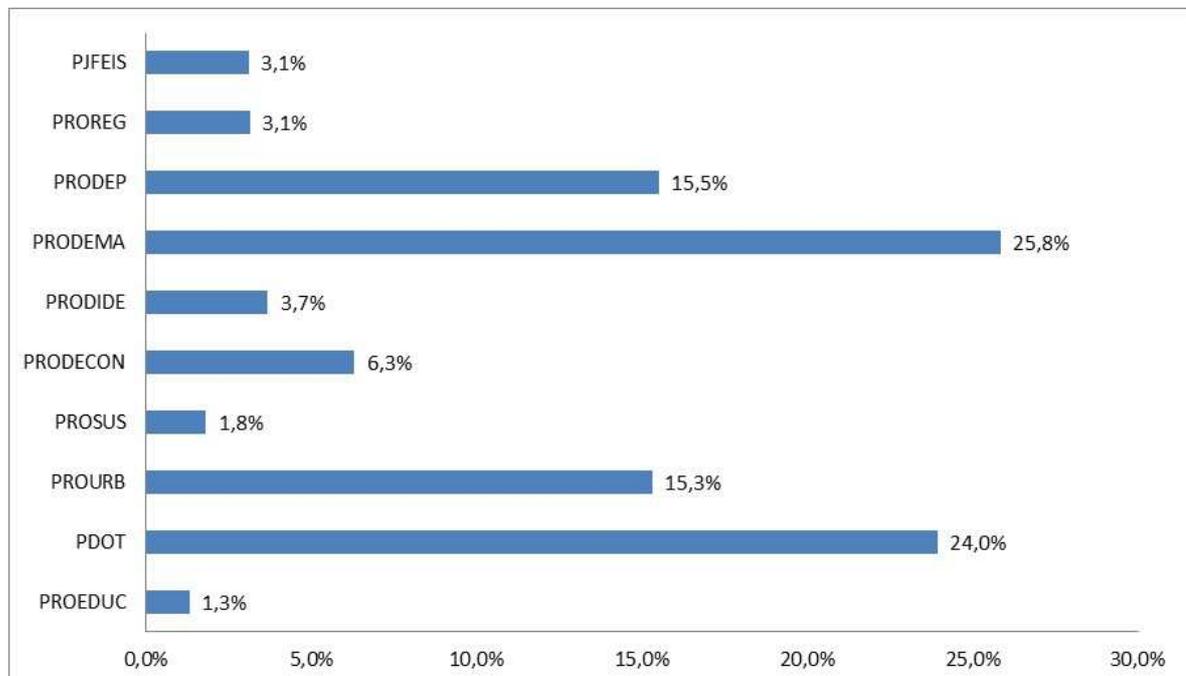


Gráfico 28 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias Especializadas Grupo I** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT) apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=906,7) nas



Promotorias Especializadas Grupo I. Já as Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC) apresentam as menores médias por unidade (M=74,5).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as PRODIDES apresentam as maiores médias por unidade (M=97) e as PJFEIS apresentam as menores média por unidade (M=18).

Através do gráfico 28, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades das Promotorias Especializadas Grupo I é nas PRODEMAS (25,8%). Já na PROEDUCs, observa-se o menor percentual (1,3%).

Tabela 15 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias Especializadas Grupo II** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Promotoria	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
PROMIL	3	3.105	564	1035,0	188,0	7,0%	2,5%
PRÓ-VIDA	1	822	174	822,0	174,0	1,8%	0,8%
Del Trans. e Acid. Trab.	2	1.436	362	718,0	181,0	3,2%	1,6%
PROFIDE	2	373	326	186,5	163,0	0,8%	1,4%
Entorpecentes	8	13.857	4.744	1732,1	593,0	31,1%	21,0%
PROFALE	2	1.400	343	700,0	171,5	3,1%	1,5%
PROFAZ	6	9.856	5.168	1642,7	861,3	22,1%	22,9%
PJRP	4	12.457	10.155	3114,3	2538,8	28,0%	45,0%
Eleitorais	21	1.235	735	58,8	35,0	2,8%	3,3%
Total	49	44.541	22.571	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 29 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias Especializadas Grupo II** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

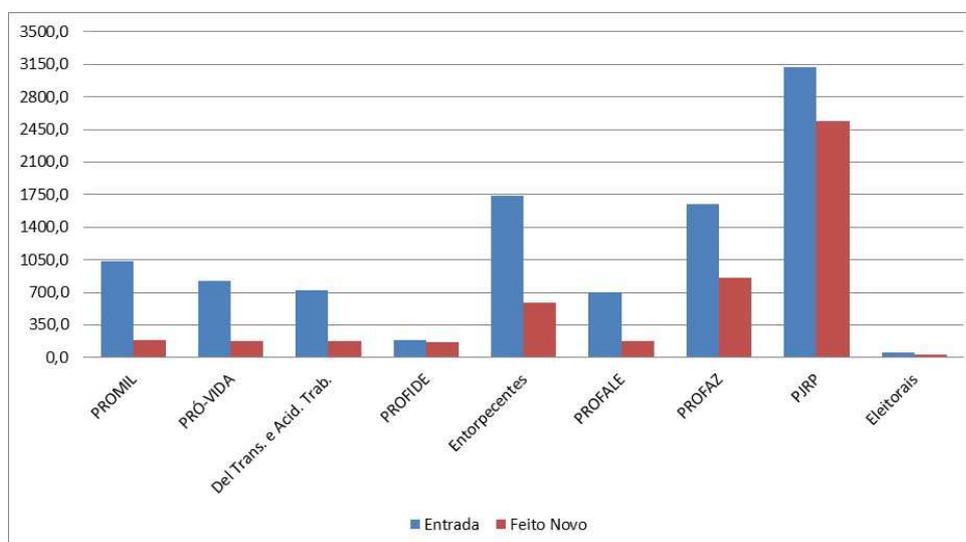
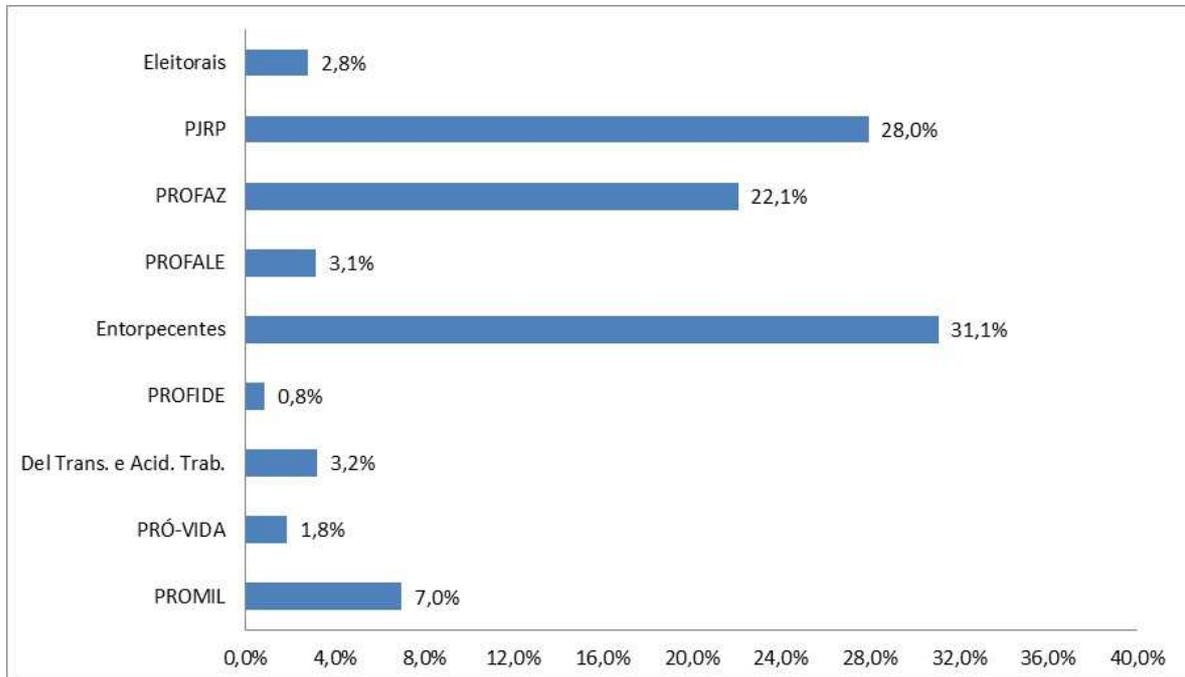




Gráfico 30 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias Especializadas Grupo II** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As Promotorias de Registros Públicos (PJRP) apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos ($M=3.114,3$) nas Promotorias Especializadas Grupo II. Já as Promotorias Eleitorais apresentam as menores médias por unidade ($M=58,8$).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as Promotorias de Registros Públicos também apresentam a maior média por unidade ($M=2.538,8$) e as Promotorias Eleitorais também apresentam as menores média por unidade ($M=35$).

Através do gráfico 30, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades das Promotorias Especializadas Grupo II é nas Promotorias de Entorpecentes (31,1%). Já nas PROFIDEs, observa-se o menor percentual (0,8%).



Tabela 16 – Movimentação Processual de Feitos Internos Instaurados nas **Promotorias Especializadas Grupo I** – Estatísticas de Feito Novo e Saldo Anterior na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Promotoria	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior
PROEDUC	2	562	327	281,0	163,5	7,8%	8,1%
PDOT	3	116	12	38,7	4,0	1,6%	0,3%
PROURB	6	680	440	113,3	73,3	9,5%	10,9%
PROSUS*	2	1.877	355	938,5	177,5	26,1%	8,8%
PRODECON	4	1.182	429	295,5	107,3	16,4%	10,7%
PRODIDE	2	549	586	274,5	293,0	7,6%	14,5%
PRODEMA	6	599	583	99,8	97,2	8,3%	14,5%
PRODEP	6	859	681	143,2	113,5	11,9%	16,9%
PJFEIS	2	766	615	383,0	307,5	10,7%	15,3%
Total	33	7.190	4.028	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 31 – Média por unidade de Feitos Internos Instaurados nas **Promotorias Especializadas Grupo I** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

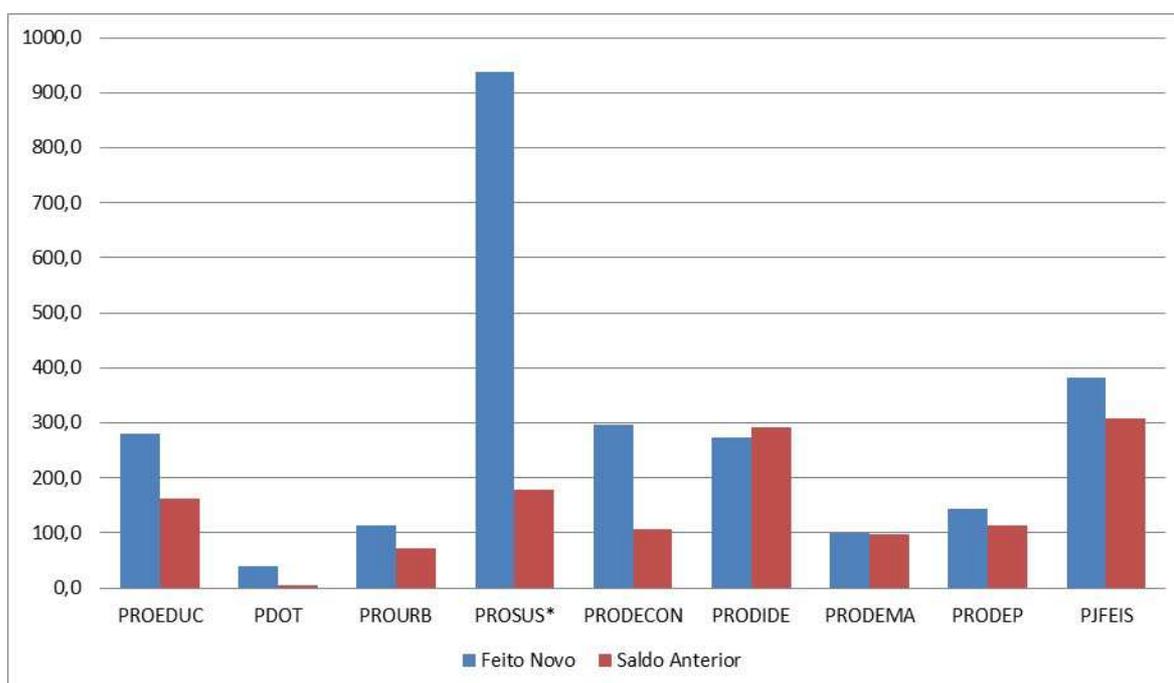
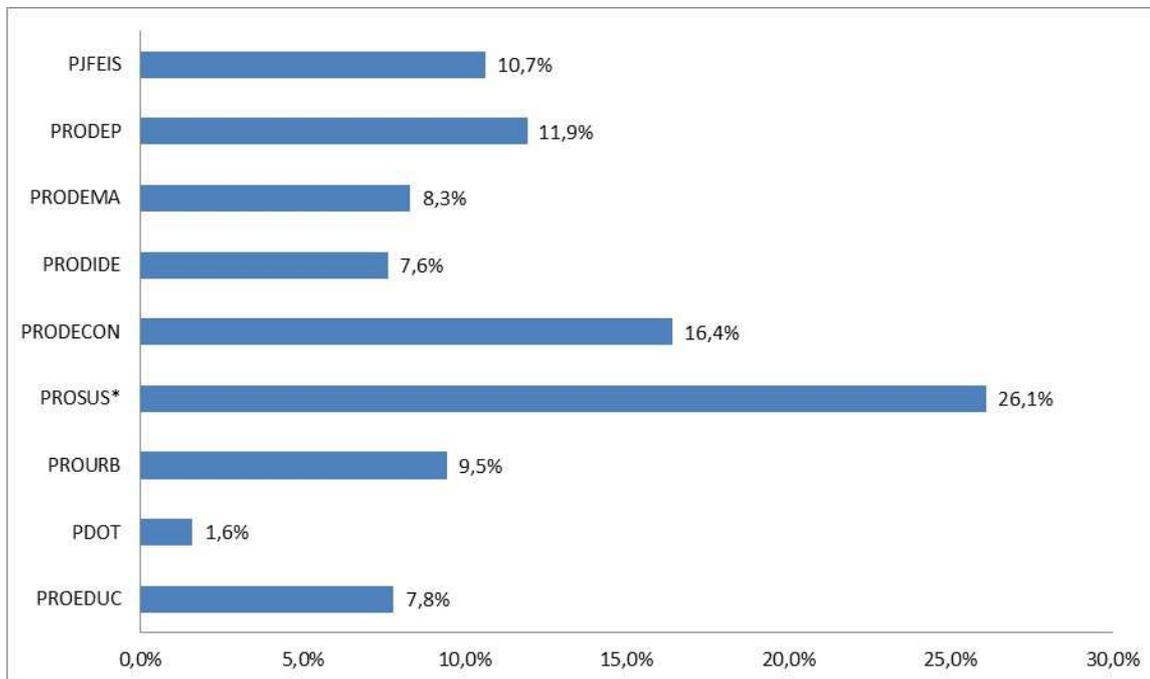




Gráfico 32 – % em relação ao total de Feitos Internos Instaurados Novos nas **Promotorias Especializadas Grupo I** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As PROSUS apresentam as maiores médias por unidade de Feitos Internos Novos Instaurados (M=938,5) nas Promotorias Especializadas Grupo I. Já as PDOTs as que apresentaram as menores médias por unidade (M=38,7).

Através do gráfico 32, observa-se que o maior percentual de feitos internos novos instaurados nas unidades das Promotorias Especializadas Grupo I são nas PROSUS (26,1%).

Tabela 17 – Movimentação Processual de Feitos Internos Instaurados nas **Promotorias Especializadas Grupo II** – Estatísticas de Feito Novo e Saldo Anterior na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Promotoria	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior
PROMIL	3	233	78	77,7	26,0	4,8%	8,4%
PRÓ-VIDA	1	123	35	123,0	35,0	2,5%	3,8%
Del Trans. e Acid. Trab.	2	171	63	85,5	31,5	3,5%	6,8%
PROFIDE	2	2.208	694	1104,0	347,0	45,5%	74,8%
Entorpecentes	8	1.868	52	233,5	6,5	38,5%	5,6%
PROFALE	2	2	2	1,0	1,0	0,0%	0,2%
PROFAZ	6	9	-	1,5	-	0,2%	-
PJRP	4	12	1	3,0	0,3	0,2%	0,1%
Eleitorais	21	227	3	10,8	0,1	4,7%	0,3%
Total	49	4.853	928	-	-	100,0%	100,0%



Gráfico 33 – Média por unidade de Feitos Internos Instaurados nas Promotorias Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

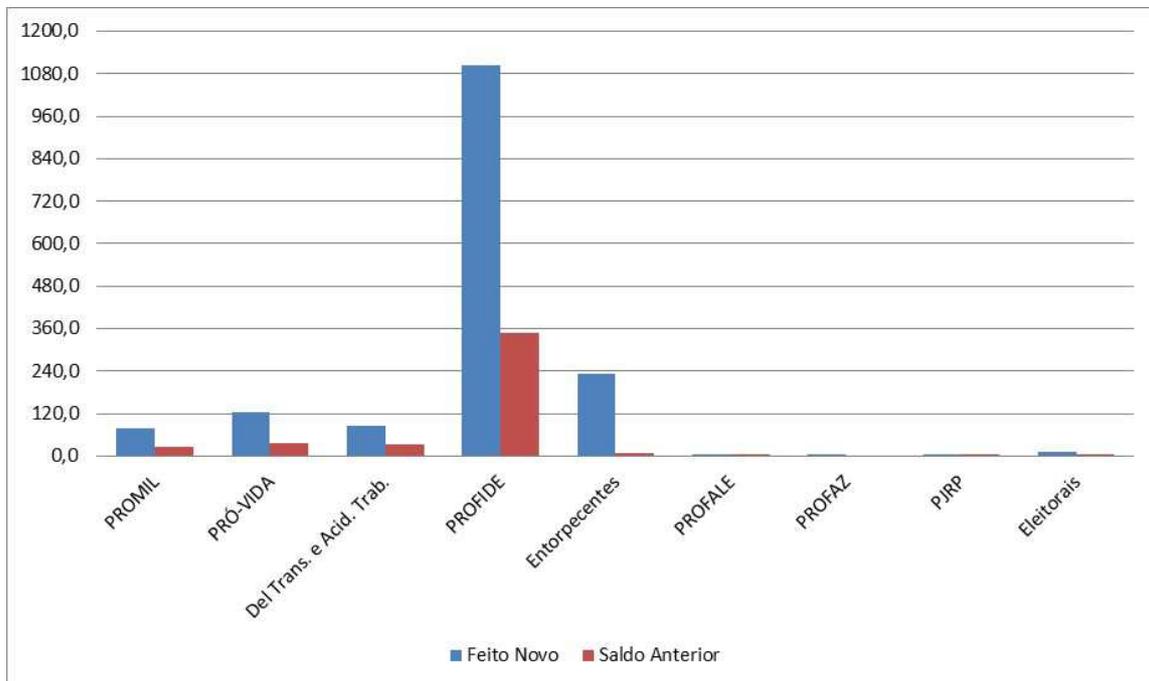
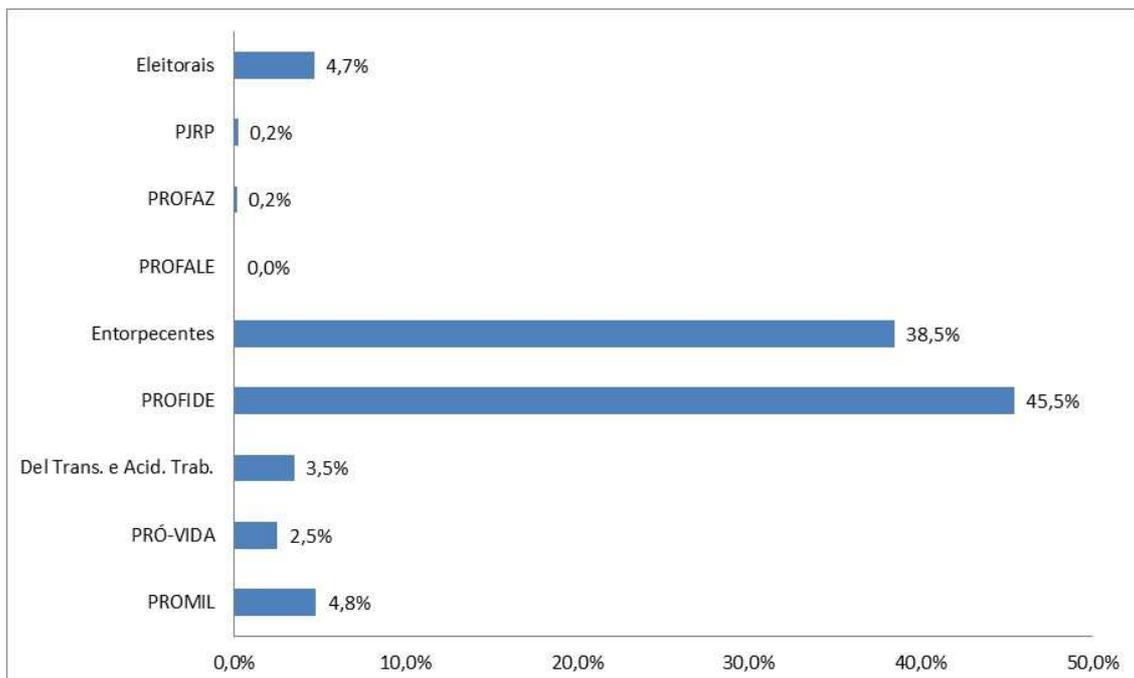


Gráfico 34 – % em relação ao total de Feitos Internos Instaurados Novos nas Promotorias Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2014 a Julho/2015





As Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE) apresentam as maiores médias por unidade de Feitos Internos Novos Instaurados (M=1104) nas Promotorias Especializadas Grupo II. Já as Promotorias de Falências e de Recuperação de Empresas (PROFALE) apresentaram as menores médias por unidade (M=1).

Através do gráfico 34, observa-se que o maior percentual de feitos internos novos instaurados nas unidades das Promotorias Especializadas Grupo II é nas PROFIDEs (45,5%).

5.2.3. Movimentação Processual nas Procuradorias de Justiça

Tabela 18 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Procuradorias** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Procuradoria	Unidades	Total Entrada		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Cíveis	18	11.367	5.998	631,5	333,2	28,7%	31,3%
Criminais	14	16.371	7.777	1169,4	555,5	41,4%	40,6%
Criminal Esp. I	5	9.035	4.396	1807,0	879,2	22,8%	22,9%
Criminal Esp. II	3	2.800	996	933,3	332,0	7,1%	5,2%
Total	40	39.573	19.167	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 35 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Procuradorias** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

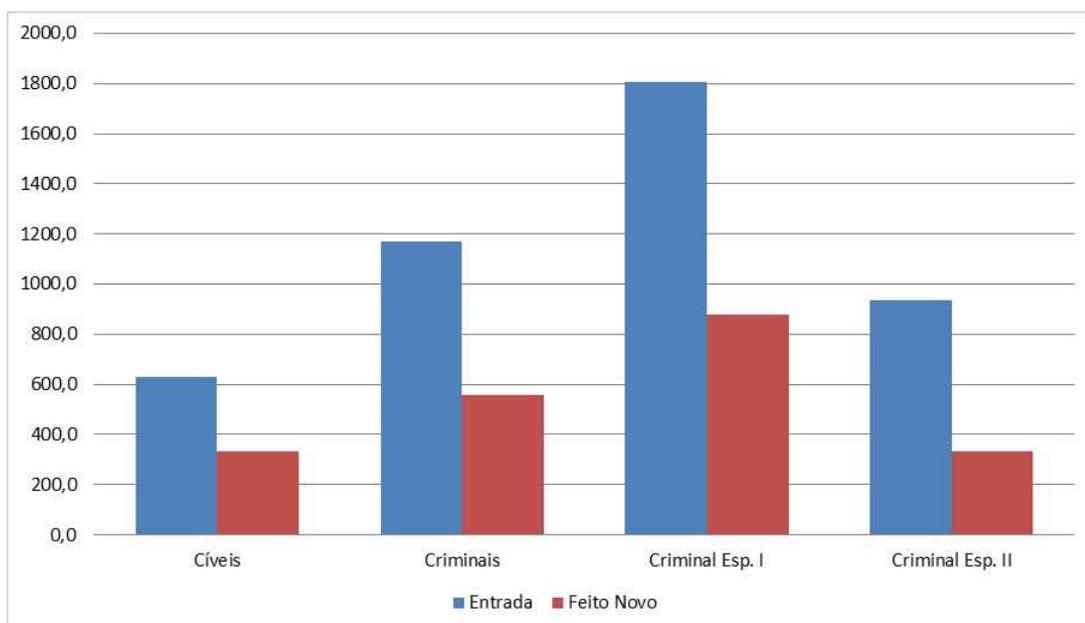
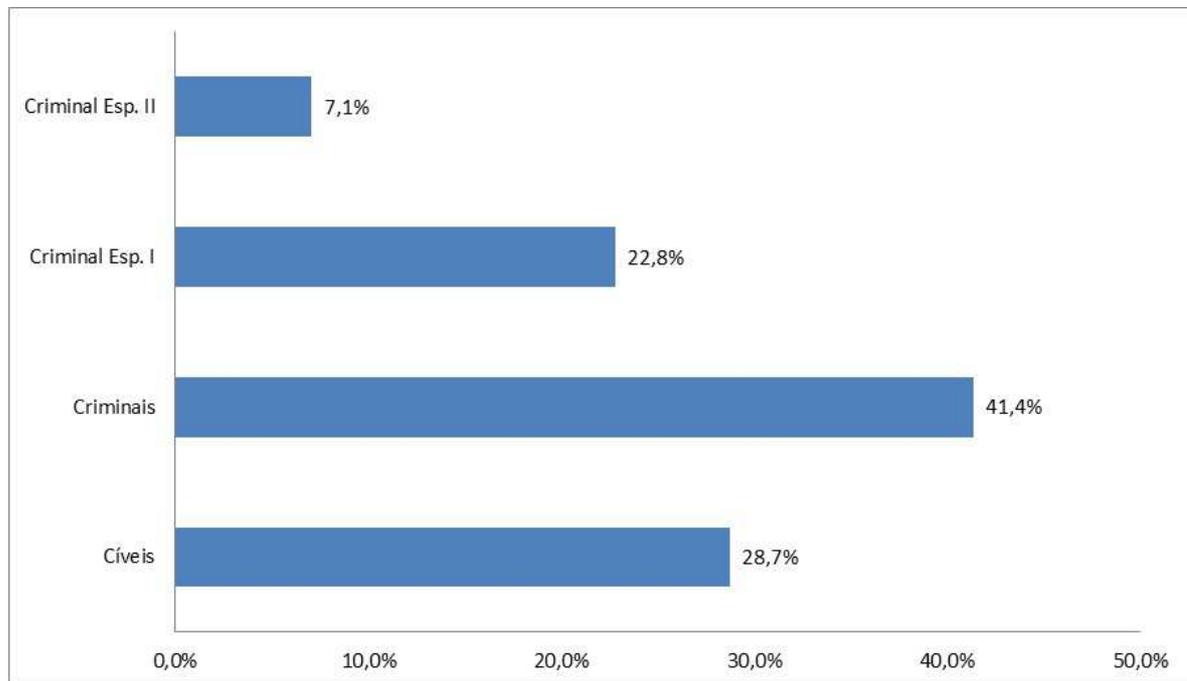




Gráfico 36 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Procuradorias** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As Procuradorias Especiais Criminais I (compostas pelas 1^a à 5^o Procuradorias Especiais Criminais) apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=1.807). Já as Procuradorias Cíveis apresentam as menores médias por unidade (M=631,5)

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as Procuradorias Especiais Criminais I também apresentam as maiores médias por unidade (M=879,2) e as Procuradorias Especiais Criminais II apresentam as menores médias por unidade (M=332)

Através do gráfico 36, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é nas Procuradorias Criminais (41,4%). Já nas Procuradorias Especiais Criminais II, observa-se o menor percentual (7,1%).

Quanto à Procuradoria Distrital do Direito do Cidadão (PDDC) observou-se uma média de 26 entradas de feitos externos por unidade e de 13 feitos externos novos por unidade. Quanto aos feitos internos, antes do período correicional deste ano (em julho de 2014), existia saldo de 59 feitos internos na PDDC. Durante o período correicional, houve a instauração de 133 feitos internos novos e, ao final do período correicional, permaneceram 70 feitos na Procuradoria.



5.2.4. Movimentação Processual nas Assessorias da PGJ, Núcleos e Plantões.

Tabela 19 – Movimentação Processual de Feitos Externos e Internos nas **Assessorias** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Assessorias	Feito Externo		Feito Interno	
	Entrada	Feito Novo	Feito Novo	Saldo Anterior
Assessoria Criminal	428	141	38	7
Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade	941	394	61	7
Assessoria de Recursos Constitucionais	4.790	2.850	-	-
Total	6.159	3.385	99	14

Tabela 20 – Movimentação Processual de Feitos Externos e Internos nos **Núcleos** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Núcleo	Feito Externo		Feito Interno	
	Entrada	Feito Novo	Feito Novo	Saldo Anterior
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação	895	357	123	45
Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente	-	-	7	8
Núcleo de Gênero Pró-Mulher	3	1	23	24
Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	296	47	115	44
Núcleo de Combate à Tortura	224	29	26	20
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado	703	150	16	14
Total	2.121	584	310	155

Tabela 21 – Movimentação Processual de Feitos Externos e Internos nos **Plantões** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Plantões	Feito Externo		Feito Interno	
	Entrada	Feito Novo	Feito Novo	Saldo Anterior
Plantão de Final de Semana - Especial Criminal de Brasília	-	-	7.485	1
Plantão Diurno - Especial Criminal de Brasília	-	-	2	1
Plantão Noturno - Especial Criminal de Brasília	-	-	18	1
Plantão de Final de Ano	142	138	226	2
Total	142	138	7.731	5



6. Verificação da Produtividade

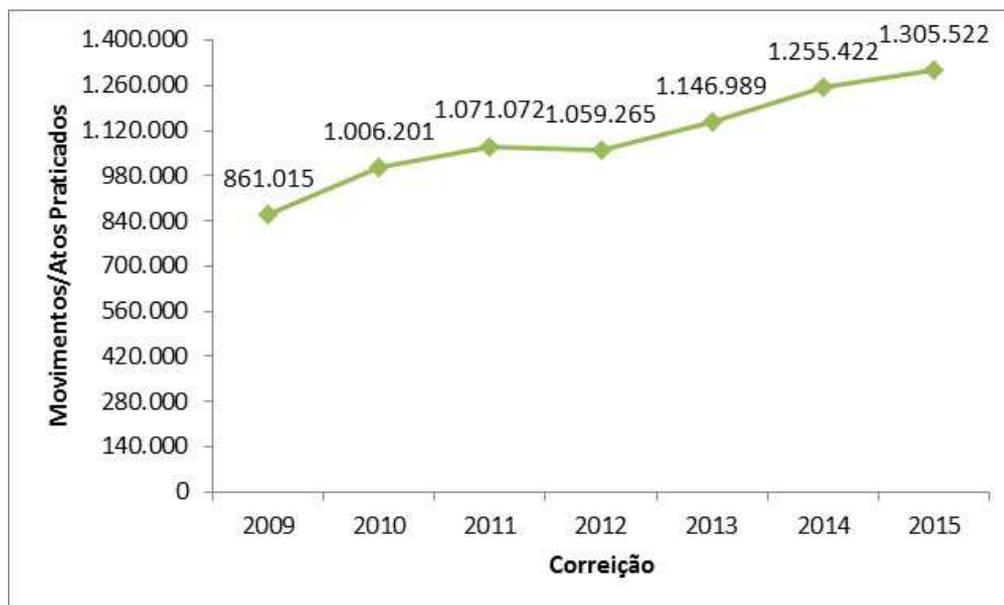
6.1. Movimentos gerais de todo o Ministério Público

Sob o aspecto dos movimentos / atos praticados pelo MPDFT, a Correição Ordinária de 2015 identificou o crescimento de aproximadamente 4% no volume total de registros e, também, que esta dinâmica ascendente foi observada nos últimos anos, conforme explicitado pela tabela e gráfico a seguir:

Tabela 22 – Movimentos/Atos Praticados no MPDFT por ano – Correições de 2009 a 2015

Correição	Período de Abrangência	Movimentos/Atos Praticados	Varição Anual (%)
2009	Ago/08 a Jul/09	861.015	-
2010	Ago/09 a Jul/10	1.006.201	16,86%
2011	Ago/10 a Jul/11	1.071.072	6,45%
2012	Ago/11 a Jul/12	1.059.265	-1,10%
2013	Ago/12 a Jul/13	1.146.989	8,28%
2014	Ago/13 a Jul/14	1.255.422	9,45%
2015	Ago/14 a Jul/15	1.305.522	3,99%

Gráfico 37 – Evolução de Movimentos/Atos Praticados no MPDFT – Correições de 2009 a 2015





6.2. Movimentação processual por natureza das unidades do MPDFT

Com relação às Promotorias de Justiça Criminais, Promotorias de Justiça Especial Criminal e Defesa da Mulher, Promotorias de Justiça Especial Criminal e Promotorias de Justiça de Violência Doméstica, a Correição Ordinária apurou a média de ações ajuizadas no período de agosto de 2014 a julho de 2015, por coordenadoria administrativa.

6.2.1. Movimentos nas Promotorias

Tabela 23 – Ações Ajuizadas nas Promotorias Criminais — Período de Agosto/2014 a Julho/2015

CPJ	Unidades	Ações Ajuizadas		
		Total	Média	% do Total
Brasília	16	2.396	149,8	20,2%
Brazlândia	4	461	115,3	3,9%
Ceilândia	10	1.712	171,2	14,4%
Gama	4	475	118,8	4,0%
Guará	1	115	115,0	1,0%
Núcleo Bandeirante	2	401	200,5	3,4%
Paranoá	4	481	120,3	4,1%
Planaltina	4	850	212,5	7,2%
Riacho Fundo	2	334	167,0	2,8%
Samambaia	7	1.269	181,3	10,7%
Santa Maria	4	596	149,0	5,0%
São Sebastião	3	345	115,0	2,9%
Sobradinho	3	508	169,3	4,3%
Taguatinga	10	1.915	191,5	16,1%
Total	74	11.858	-	100,0%

Gráfico 38 – Média por unidade de Ações Ajuizadas nas Promotorias Criminais – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

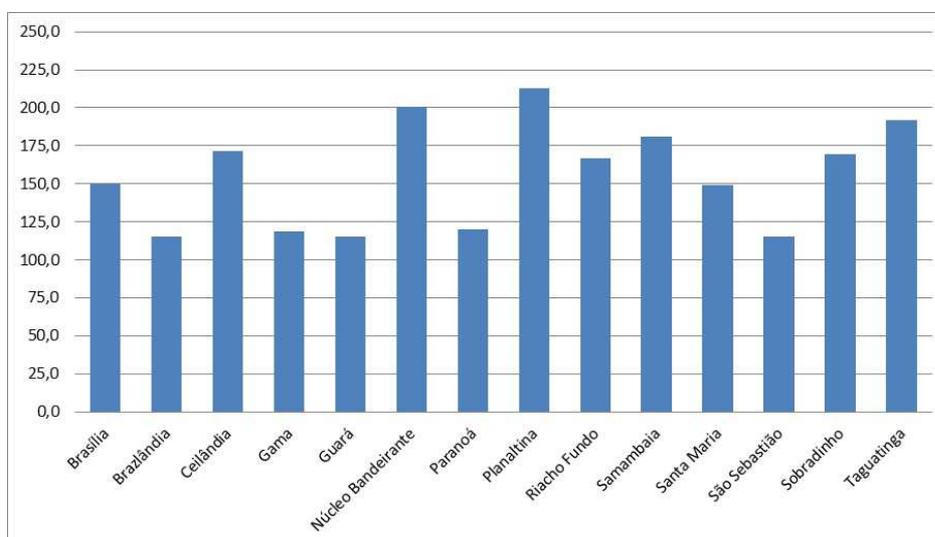
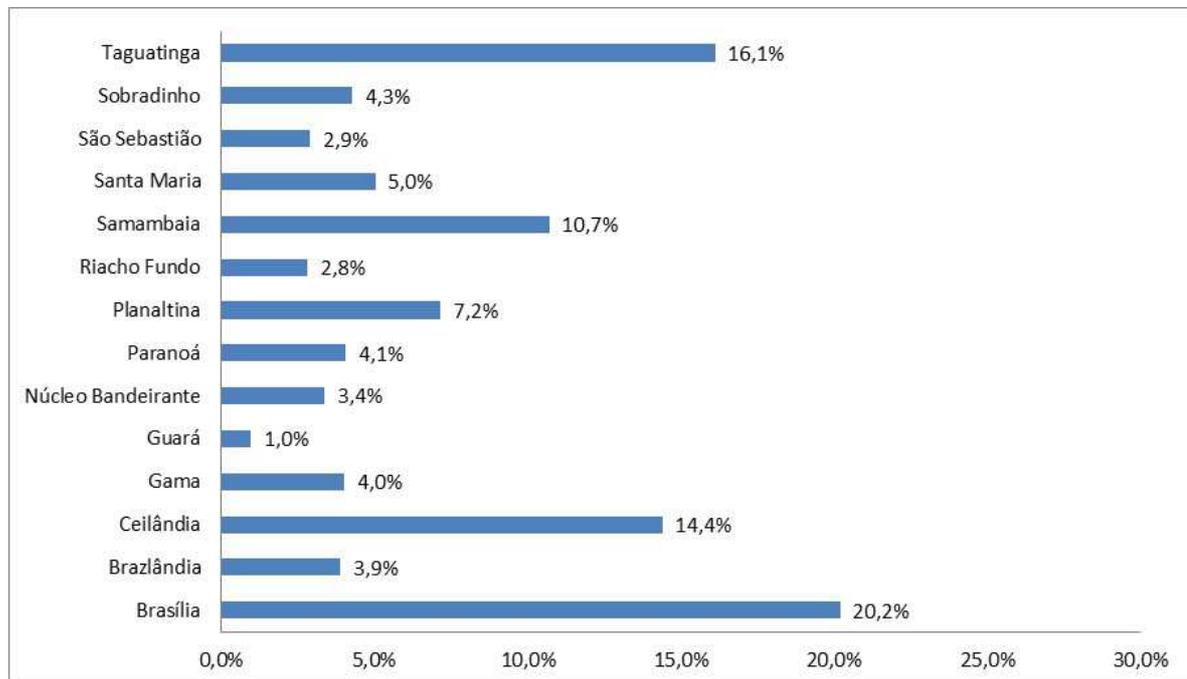




Gráfico 39 – % em relação ao total de Ações Ajuizadas nas **Promotorias Criminais** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As Promotorias Criminais de Planaltina apresentam as maiores médias por unidade de Ações Ajuizadas (M=212,5). Já as Promotorias Criminais de São Sebastião apresentam as menores médias por unidade (M=115).

Através do gráfico 39, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Ações Ajuizadas é na circunscrição de Brasília (20,2%). Já no Guará, observa-se o menor percentual (1%).

Tabela 24 – Ações Ajuizadas nas **Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica** — Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

CPJ	Unidades	Ações Ajuizadas		
		Total	Média	% do Total
Gama	3	600	200,0	13,3%
Guará	3	77	25,7	1,7%
Paranoá	2	528	264,0	11,7%
Planaltina	3	751	250,3	16,6%
Riacho Fundo	2	347	173,5	7,7%
Samambaia	5	688	137,6	15,2%
Santa Maria	3	357	119,0	7,9%
São Sebastião	2	300	150,0	6,6%
Sobradinho	4	873	218,3	19,3%
Total	27	4.521	-	100,0%



Gráfico 40 – Média por unidade de Ações Ajuizadas nas **Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

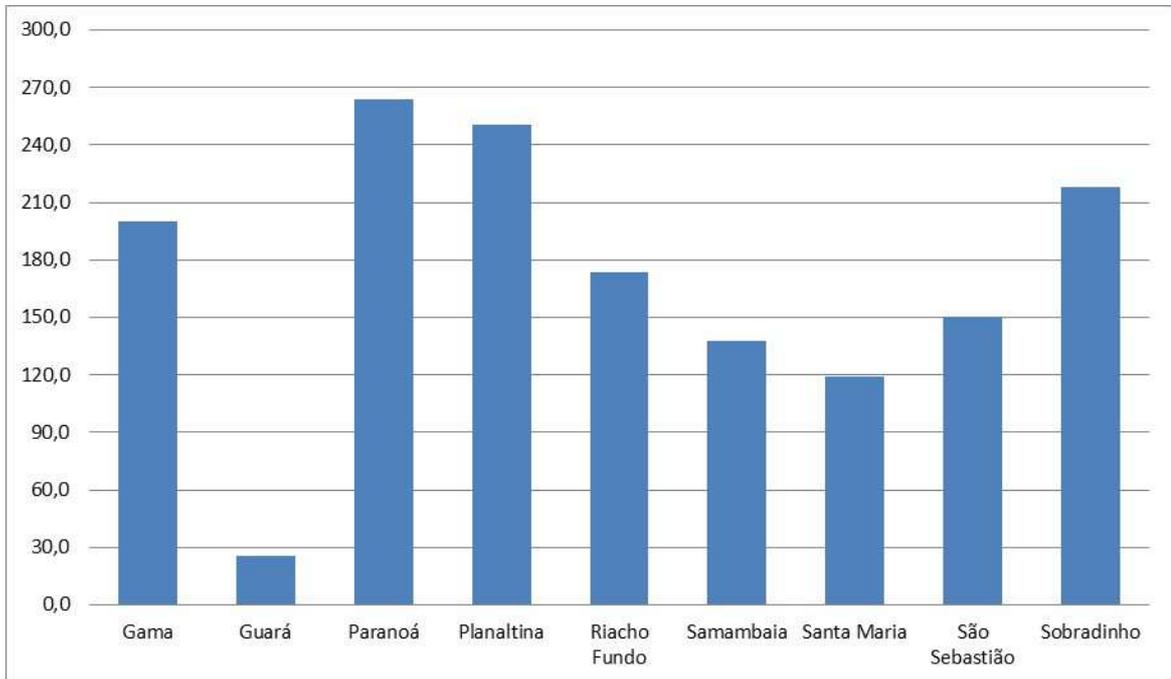
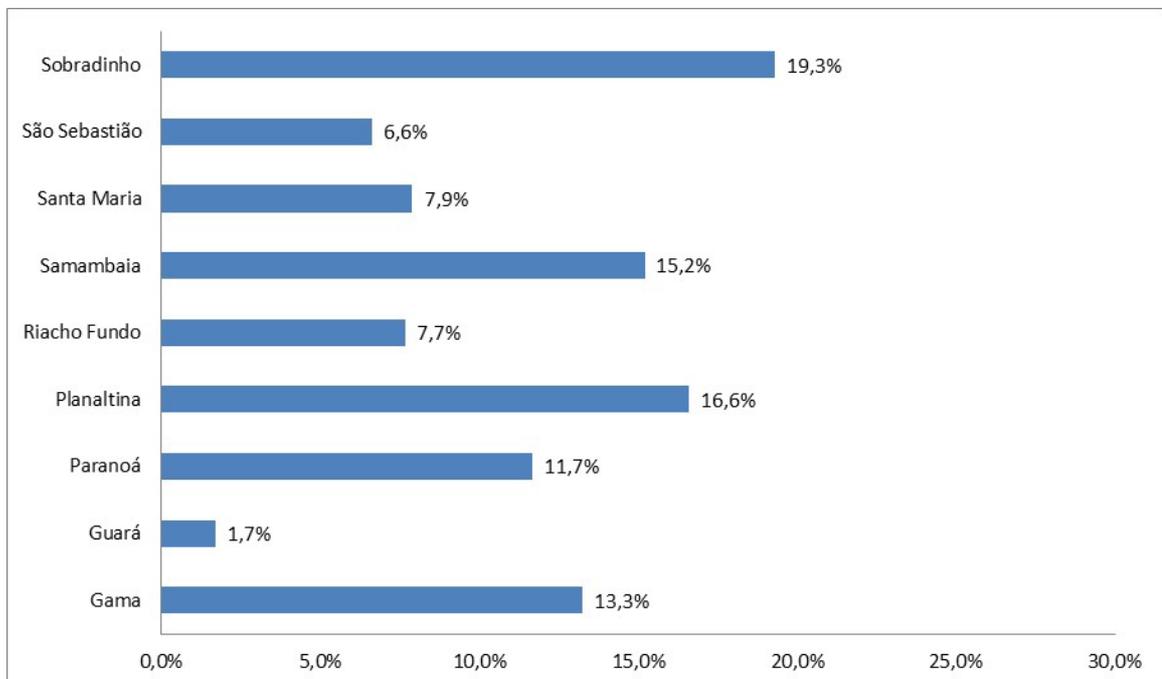


Gráfico 41 – % em relação ao total de Ações Ajuizadas nas **Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Paranoá apresentam as maiores médias por unidade de Ações



Ajuizadas (M=264). Já as Promotorias do Guará apresentam as menores médias por unidade (M=25,7).

Através do gráfico 41, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Ações Ajuizadas é na circunscrição de Sobradinho (19,3%). Já no Guará, observa-se o menor percentual (1,7%).

Tabela 25 – Ações Ajuizadas nas **Promotorias de Justiça Especiais Criminais** — Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

CPJ	Unidades	Ações Ajuizadas		
		Total	Média	% do Total
Brasília	6	351	58,5	46,0%
Ceilândia	3	188	62,7	24,6%
Guará	2	47	23,5	6,2%
Núcleo Bandeirante	1	22	22,0	2,9%
Taguatinga	2	155	77,5	20,3%
Total	14	763	-	100,0%

Gráfico 42 – Média por unidade de Ações Ajuizadas nas **Promotorias de Justiça Especiais Criminais** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

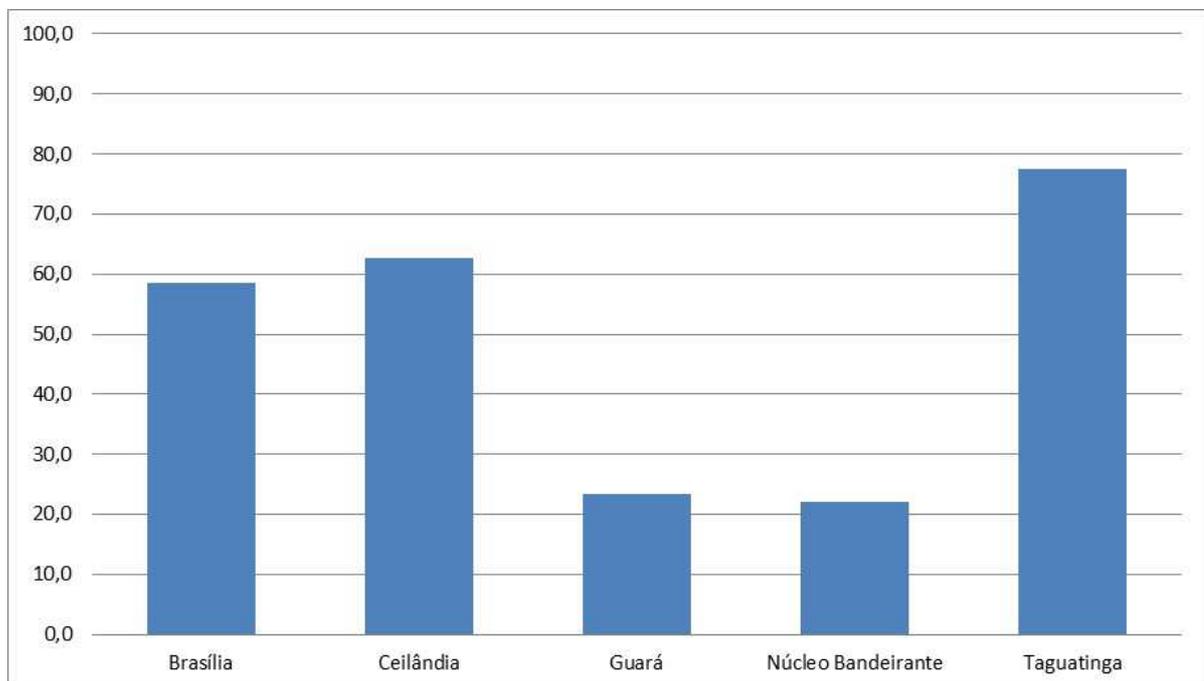
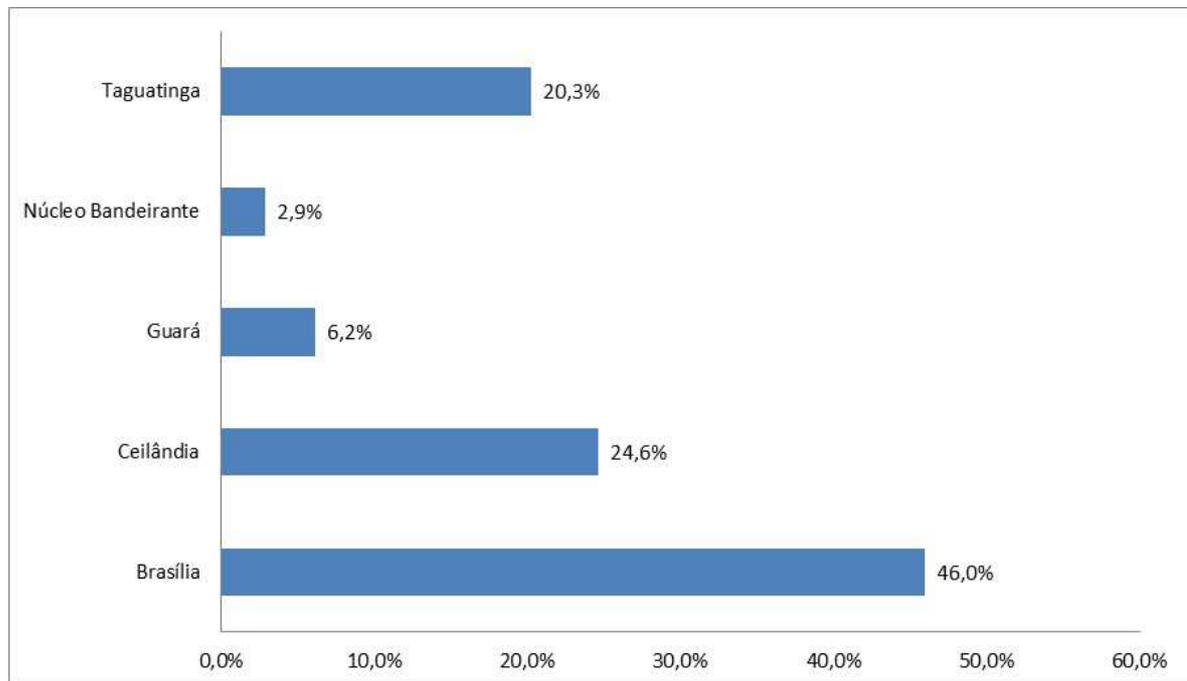




Gráfico 43 – % em relação ao total de Ações Ajuizadas nas **Promotorias de Justiça Especiais Criminais** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Taguatinga apresentam as maiores médias por unidade de Ações Ajuizadas ($M=77,5$). Já a Promotoria do Núcleo Bandeirante apresenta a menor média por unidade ($M=22$).

Através do gráfico 43, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Ações Ajuizadas é na circunscrição de Brasília (46%). Já no Núcleo Bandeirante, observa-se o menor percentual (2,9%).

Tabela 26 – Ações Ajuizadas nas **Promotorias de Violência Doméstica** — Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

CPJ	Unidades	Ações Ajuizadas		
		Total	Média	% do Total
Brasília	5	782	156,4	35,1%
Ceilândia	5	813	162,6	36,5%
Núcleo Bandeirante	1	22	22,0	1,0%
Taguatinga	3	611	203,7	27,4%
Total	14	2.228	-	100,0%



Gráfico 44 – Média por unidade de Ações Ajuizadas nas **Promotorias de Violência Doméstica** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

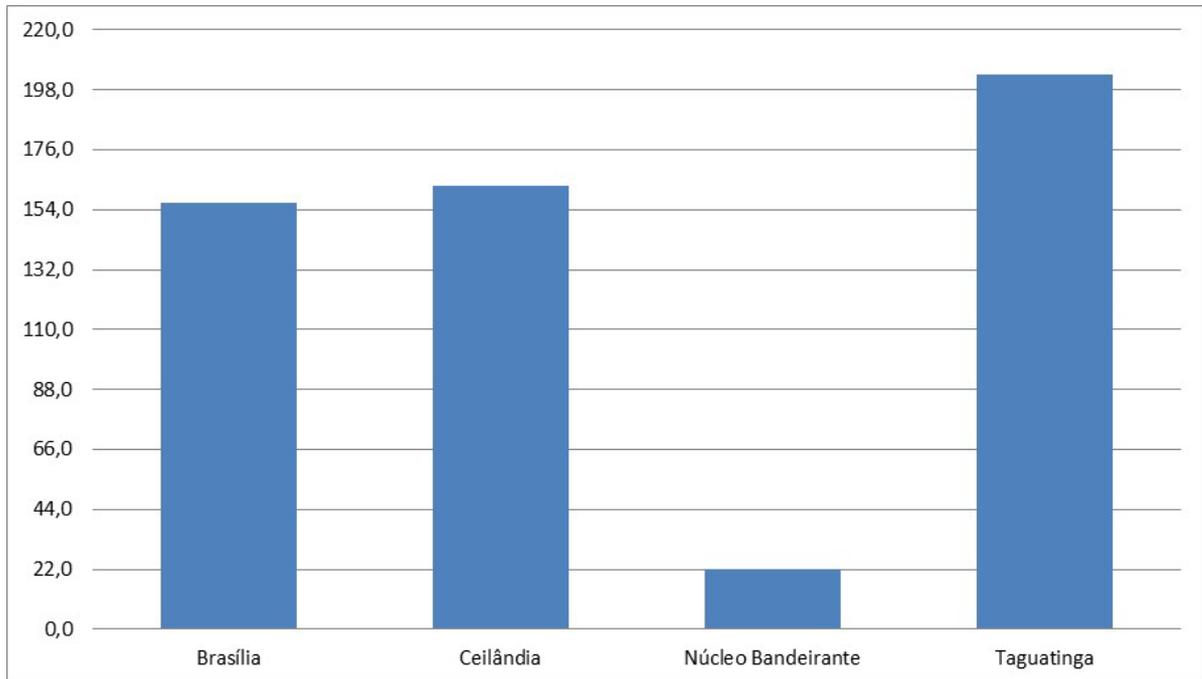
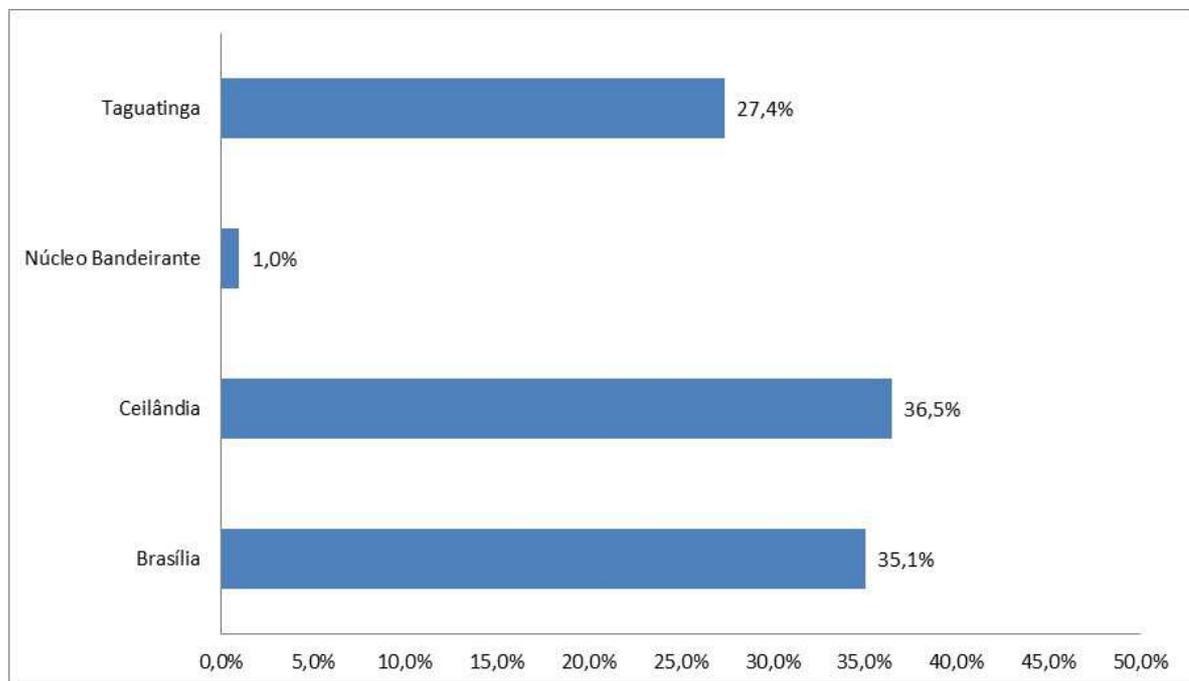


Gráfico 45 – % em relação ao total de Ações Ajuizadas nas **Promotorias de Violência Doméstica** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As Promotorias de Violência Doméstica de Taguatinga apresentam as maiores médias por unidade de Ações Ajuizadas (M=203,7). Já a Promotoria do Núcleo Bandeirante apresenta a menor média por unidade (M=22).



Através do gráfico 45, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Ações Ajuizadas é na circunscrição de Ceilândia (36,5%). Já no Núcleo Bandeirante, observa-se o menor percentual (1%).

As estatísticas das audiências/sessões realizadas pelas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri, no período de agosto de 2014 a julho de 2015, por coordenadoria administrativa, estão representadas a seguir.

Tabela 27 – Audiências/Sessões Realizadas pelas Promotorias do Tribunal do Júri — Período de Agosto/2014 a Julho/2015

CPJ	Unidades	Audiências/Sessões		
		Total	Média	% do Total
Brasília	4	332	83,0	11,4%
Ceilândia	4	582	145,5	20,0%
Gama	2	343	171,5	11,8%
Paranoá	2	246	123,0	8,5%
Planaltina	2	269	134,5	9,3%
Samambaia	3	523	174,3	18,0%
Sobradinho	1	285	285,0	9,8%
Taguatinga	3	327	109,0	11,2%
Total	21	2.907	-	100,0%

Gráfico 46 – Média por unidade de Audiências/Sessões Realizadas pelas Promotorias do Tribunal do Júri – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

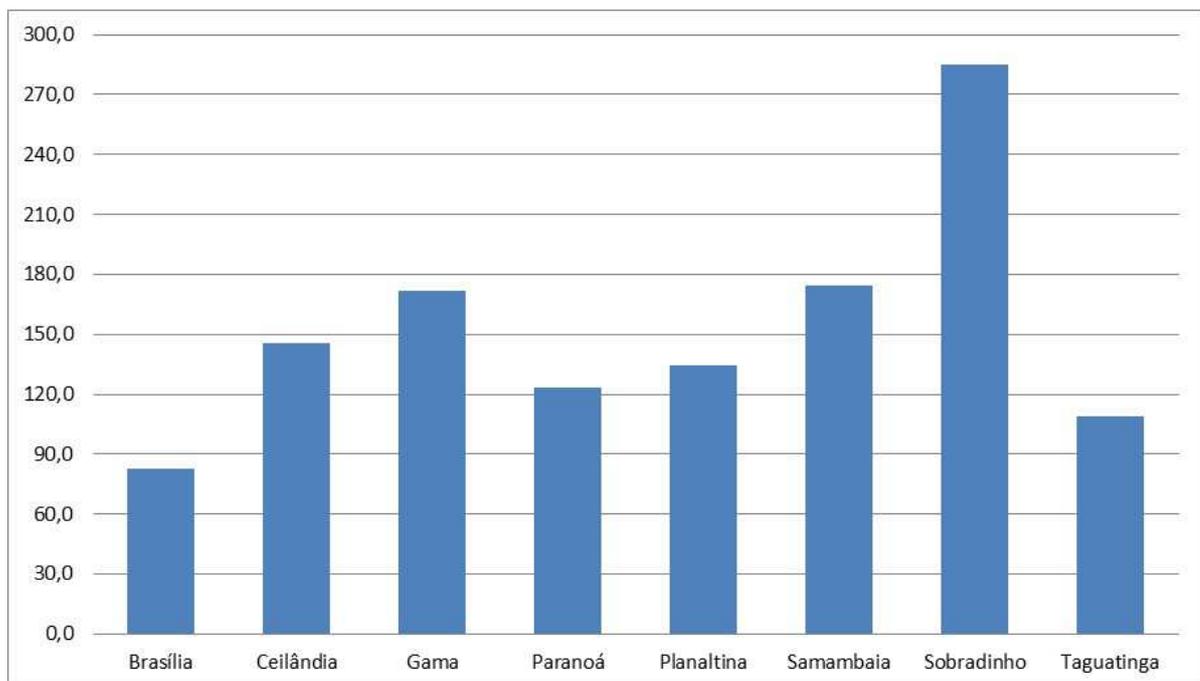
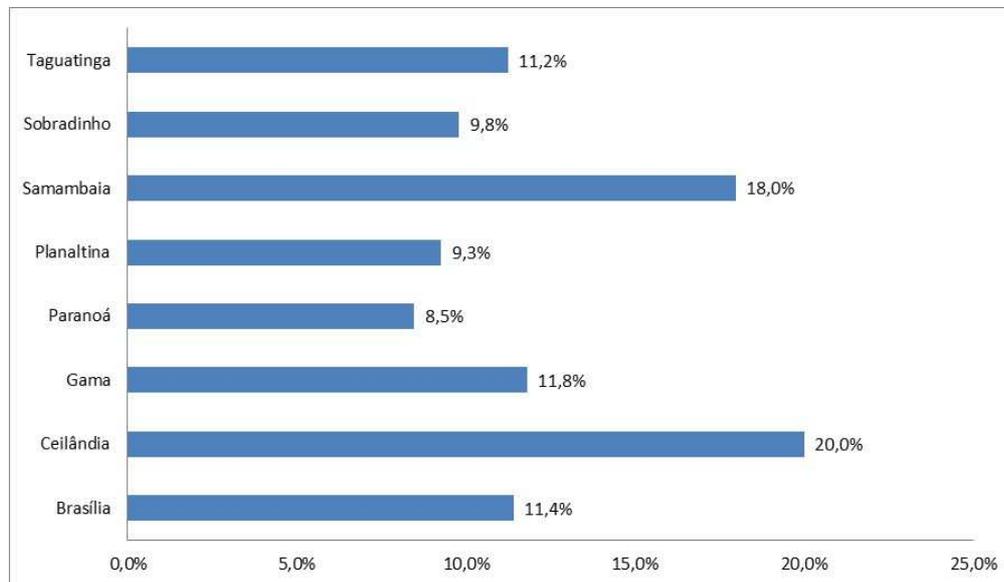




Gráfico 47 – % em relação ao total de Audiências/Sessões Realizadas pelas Promotorias do Tribunal do Júri – Período de Agosto/2014 a Julho/2015



A Promotoria do Tribunal de Júri de Sobradinho apresenta a maior média por unidade de Audiências/Sessões realizadas (M=285). Já as Promotorias de Brasília apresentam as menores médias por unidade (M=83).

Através do gráfico 47, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Audiências/Sessões realizadas é na circunscrição de Ceilândia (20%). Já no Paranoá, observa-se o menor percentual (8,5%).

Nas Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfão e Sucessões foram analisados os movimentos/atos praticados do grupo Audiências/Sessões e do grupo Manifestações no período de agosto de 2014 a julho de 2015.

Tabela 28 – Audiências/Sessões e Manifestações realizadas pelas Promotorias de Família, Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS) – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

CPJ	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Audiências/Sessões	Manifestações	Audiências/Sessões	Manifestações	Audiências/Sessões	Manifestações
Brasília	14	3.117	16.647	222,6	1189,1	15,0%	21,3%
Brazlândia	2	717	3.664	358,5	1832,0	3,5%	4,7%
Ceilândia	6	2.978	9.763	496,3	1627,2	14,3%	12,5%
Gama	4	1.556	6.669	389,0	1667,3	7,5%	8,5%
Núcleo Bandeirante	1	397	2.181	397,0	2181,0	1,9%	2,8%
Paranoá	3	1.608	4.664	536,0	1554,7	7,7%	6,0%
Planaltina	4	1.767	6.587	441,8	1646,8	8,5%	8,4%
Riacho Fundo	1	508	2.270	508,0	2270,0	2,4%	2,9%
Samambaia	4	1.806	5.232	451,5	1308,0	8,7%	6,7%
Santa Maria	2	831	2.088	415,5	1044,0	4,0%	2,7%
São Sebastião	2	422	1.590	211,0	795,0	2,0%	2,0%
Sobradinho	4	2.324	6.978	581,0	1744,5	11,2%	8,9%
Taguatinga	6	2.743	9.735	457,2	1622,5	13,2%	12,5%
Total	53	20.774	78.068	-	-	100,0%	100,0%



Gráfico 48 – Média por unidade de Audiências/Sessões e Manifestações realizadas pelas Promotorias de Família, Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS) – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

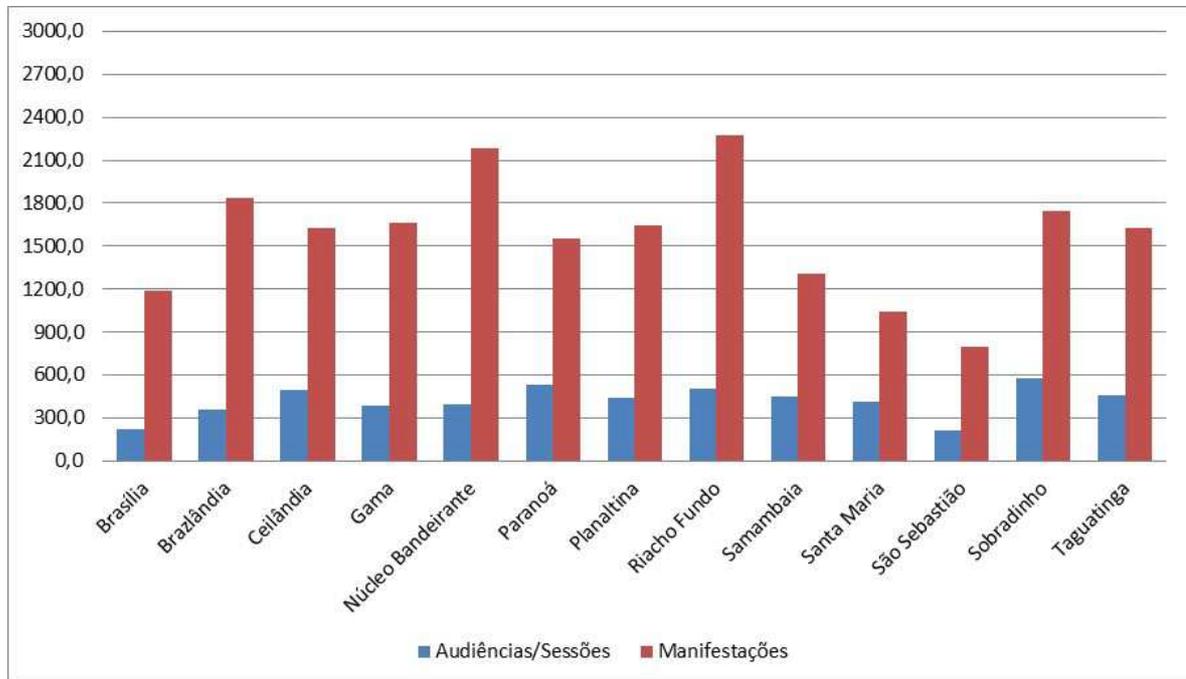


Gráfico 49 – % em relação ao total de Audiências/Sessões realizadas pelas Promotorias de Família, Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS) – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

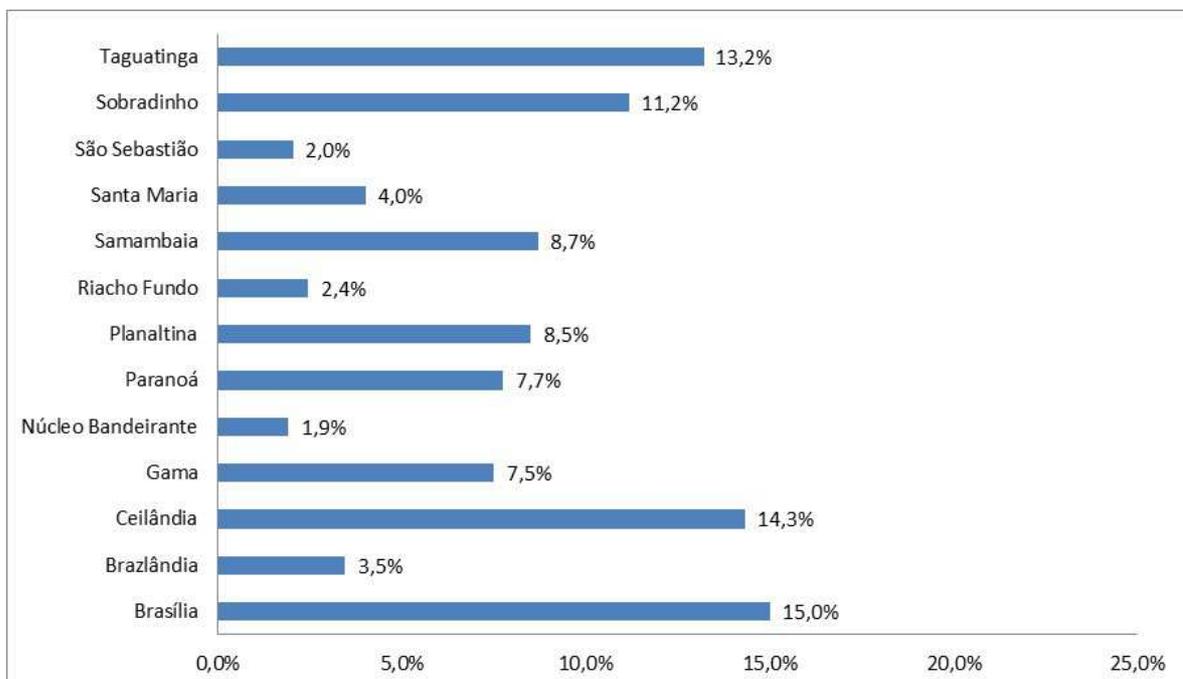
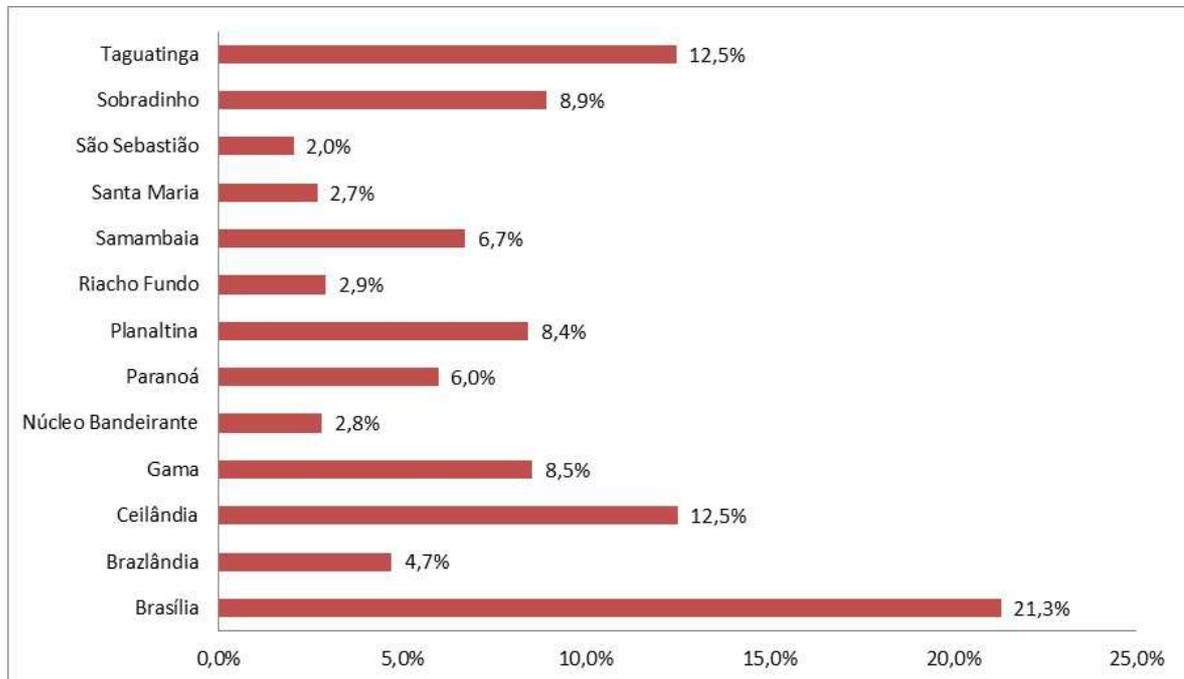




Gráfico 50 – % em relação ao total de Manifestações realizadas pelas **Promotorias de Família, Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS)** – Período de Agosto/2014 a Julho/2015



A Promotoria CFOS de Sobradinho apresenta a maior média por unidade de Audiências/Sessões realizadas (M=581). Já as Promotorias de São Sebastião apresentam as menores médias por unidade (M=211).

Quanto às Manifestações realizadas, a Promotoria CFOS do Riacho Fundo apresenta a maior média por unidade (M=2.270). Já as Promotorias de São Sebastião apresentam as menores médias por unidade (M=795).

Através do gráfico 49, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Audiências/Sessões realizadas é na circunscrição de Brasília (15%). Já no Núcleo Bandeirante, observa-se o menor percentual (1,9%).

Já no gráfico 50, observa-se que os maiores percentuais (%) em relação ao total Manifestações realizadas é na circunscrição de Brasília (21,3%). Já em São Sebastião, observa-se o menor percentual (2%).



6.2.2. Movimentos nas Promotorias Especializadas

Tabela 29 – Movimentos/Atos Praticados nas **Promotorias da Infância e Juventude** — Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Tipo	Unidades	Movimentos/Atos Praticados		
		Total	Média	% do Total
Inf. Cível	6	12.537	2089,5	10,7%
Inf. Execuções	3	26.665	8888,3	22,8%
Inf. Infracional	8	50.448	6306,0	43,2%
Infracional Samambaia	7	27.110	3872,9	23,2%
Total	24	116.760	-	100,0%

Gráfico 51 – Média por unidade de Movimentos/Atos Praticados pelas **Promotorias da Infância e Juventude** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

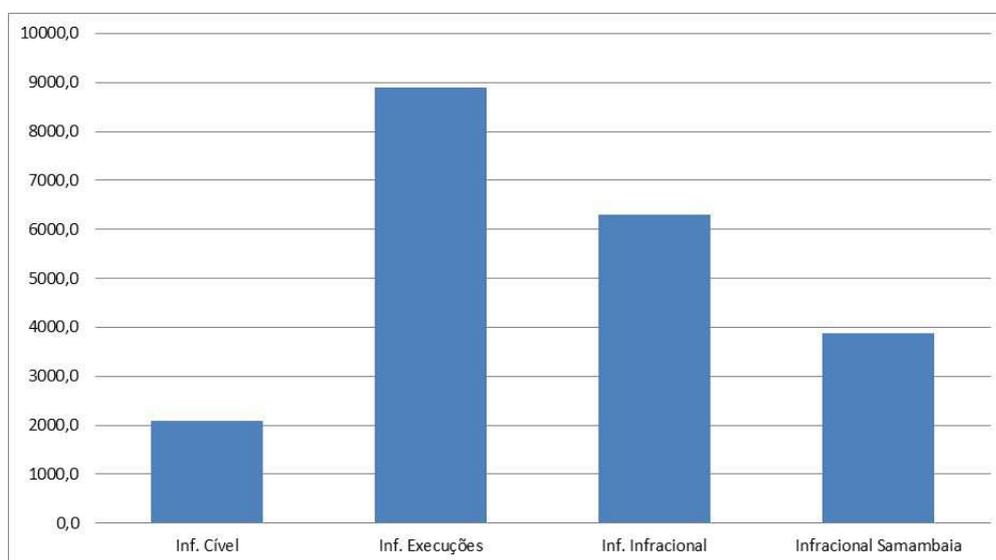
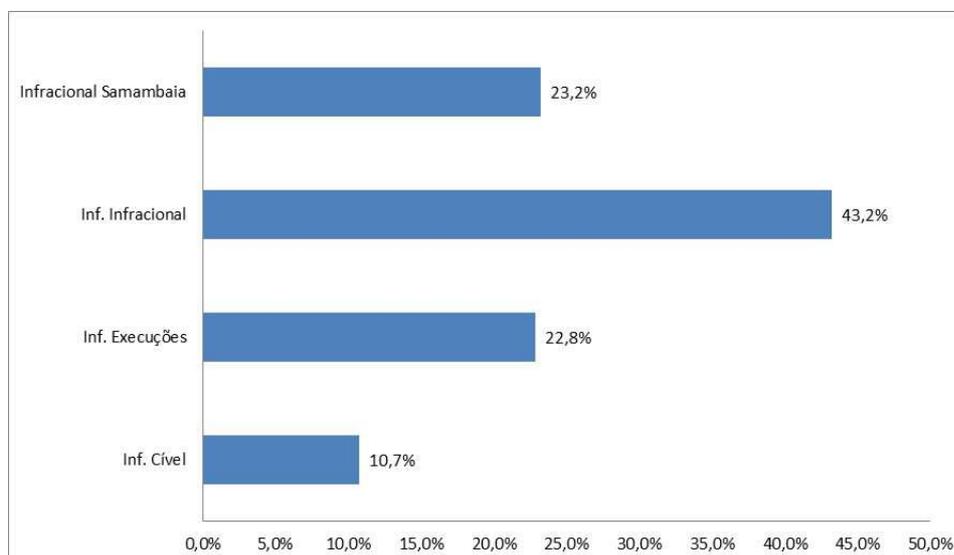


Gráfico 52 – % em relação ao total de Movimentos/Atos Praticados pelas **Promotorias da Infância e Juventude** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**





As Promotorias de Execuções apresentam as maiores médias por unidade de Movimentos/Atos praticados (M=8.888,3). Já as Promotorias Cíveis apresentam as menores médias por unidade (M=2.089,5).

Através do gráfico 52, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Movimentos/Atos praticados é nas Promotorias Infracionais (43,2%). Já nas Promotorias Cíveis, observa-se o menor percentual (10,7%).

Tabela 30 – Movimentos/Atos Praticados nas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Tipo	Unidades	Movimentos/Atos Praticados		
		Total	Média	% do Total
PROEP	6	50.614	8.435,7	55,0%
PEPEMA	4	41.487	10.371,8	45,0%
Total	10	92.101	-	100,0%

Gráfico 53 – Média por unidade de Movimentos/Atos Praticados pelas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

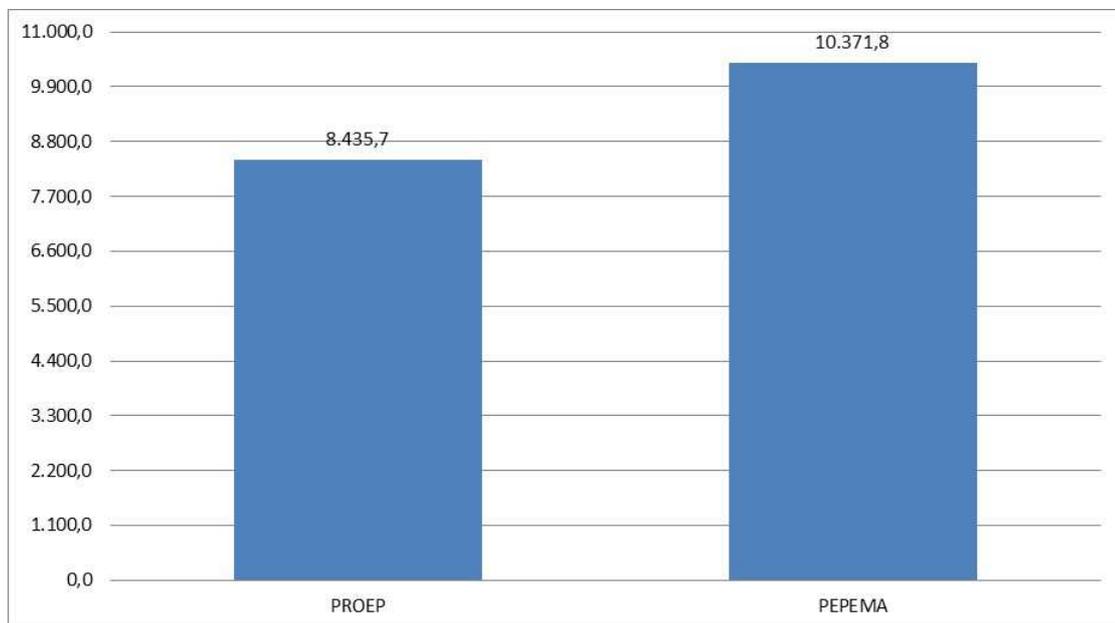
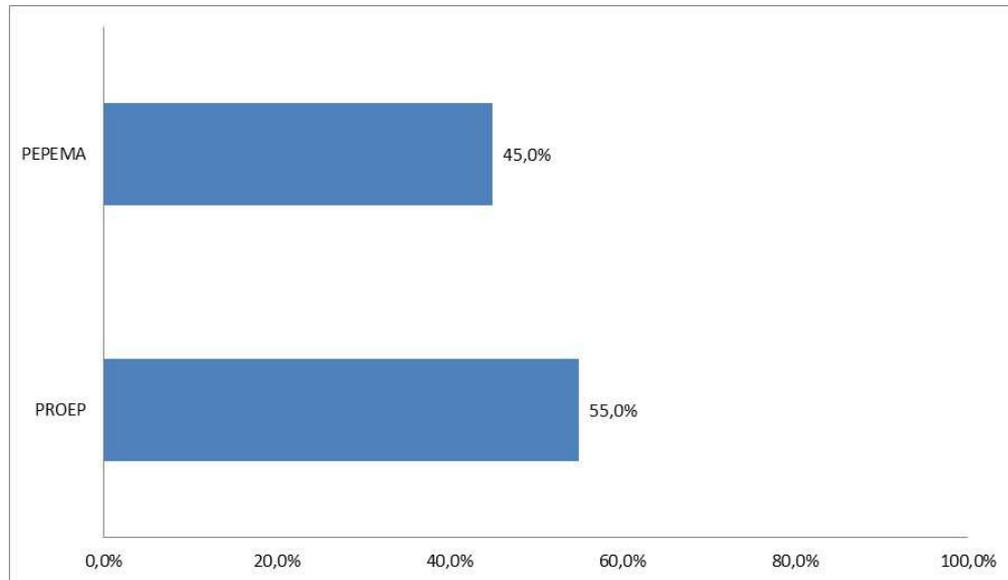




Gráfico 54 – % em relação ao total de Movimentos/Atos Praticados pelas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As PEPEMAs apresentam as maiores médias por unidade de Movimentos/Atos praticados ($M=10.371,8$). Já as PROEPs apresentam as menores médias por unidade ($M=8.435,7$).

Através do gráfico 54, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Movimentos/Atos praticados é nas PROEPs (55%), contra 45% das PEPEMAs.

Tabela 31 – Movimentos/Atos Praticados nas **Promotorias Especializadas Grupo I** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Promotoria	Unidades	Movimentos/Atos Pratiados		
		Total	Média	% do Total
PROEDUC	2	12.269	6134,5	12,3%
PDOT	3	3.767	1255,7	3,8%
PROURB	6	16.135	2689,2	16,2%
PROSUS	2	6.266	3133,0	6,3%
PRODECON	4	10.718	2679,5	10,7%
PRODIDE	2	11.390	5695,0	11,4%
PRODEMA	6	14.151	2358,5	14,2%
PRODEP	6	9.164	1527,3	9,2%
PROREG	3	1.424	474,7	1,4%
PJFEIS	2	14.565	7282,5	14,6%
Total	36	99.849	-	100,0%



Gráfico 55 – Média por unidade de Movimentos/Atos Praticados pelas **Promotorias de Especializadas Grupo I** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

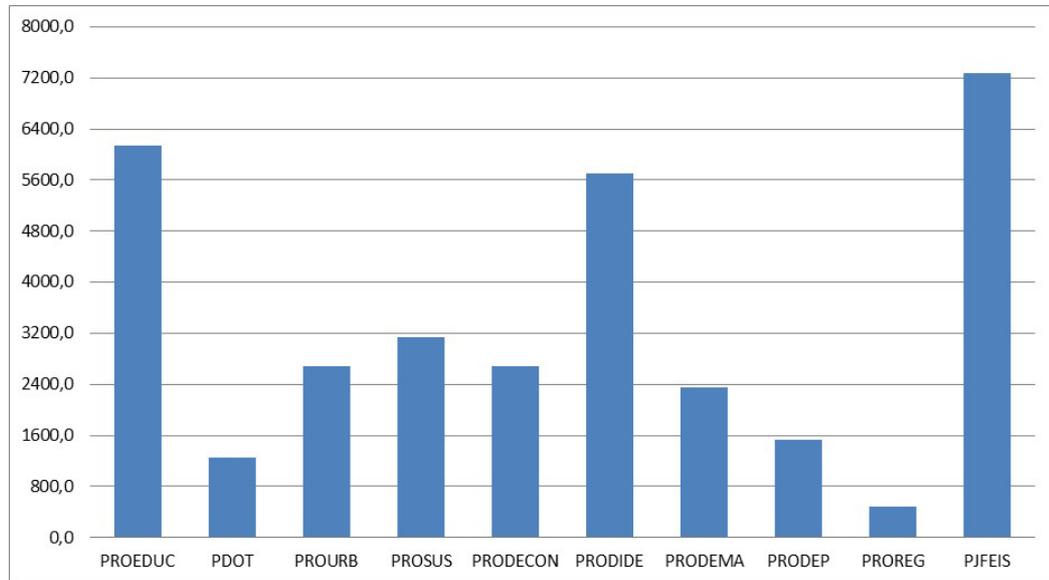
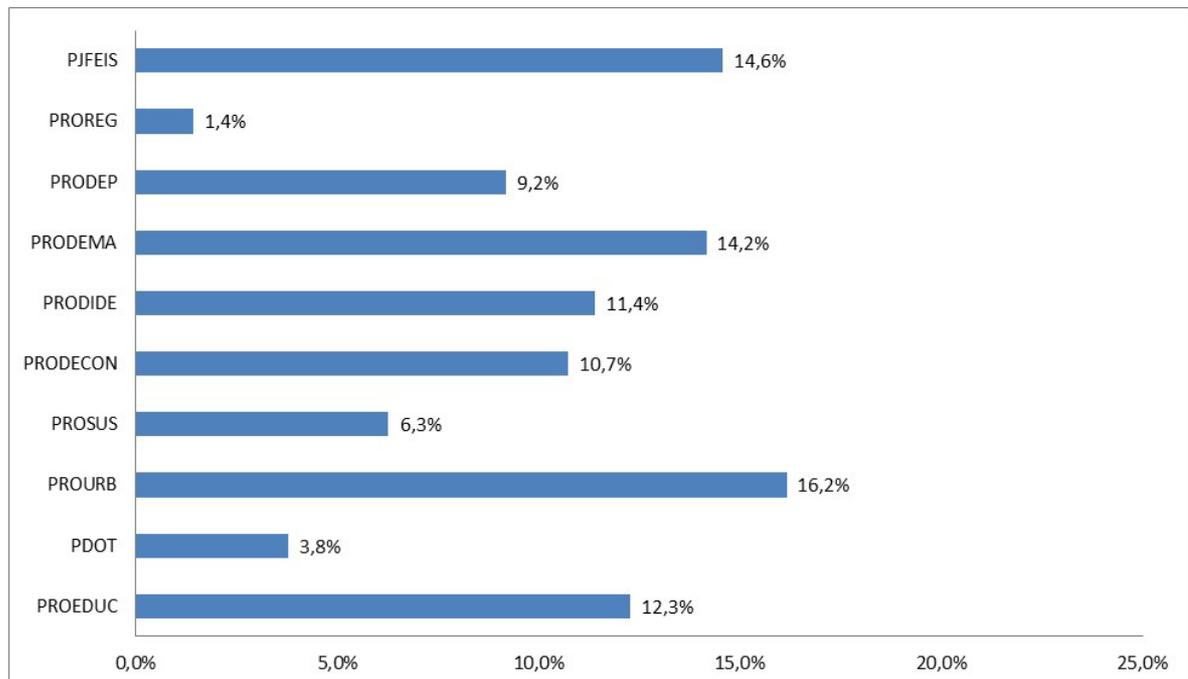


Gráfico 56 – % em relação ao total de Movimentos/Atos Praticados pelas **Promotorias Especializadas Grupo I** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As PJFEIS apresentam as maiores médias por unidade de Movimentos/Atos praticados ($M=7.282,5$) nas Promotorias Especializadas Grupo I. Já as PROREGs apresentam as menores médias por unidade ($M=474,7$).

Através do gráfico 56, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Movimentos/Atos praticados nas Promotorias Especializadas



Grupo I é nas PROURBs (16,2%). Já nas PROREGs, observa-se o menor percentual (1,4%).

Tabela 32 – Movimentos/Atos Praticados nas Promotorias Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

Promotoria	Unidades	Movimentos/Atos Pratiados		
		Total	Média	% do Total
PROMIL	3	4.626	1542,0	4,7%
PRÓ-VIDA	1	4.268	4268,0	4,3%
Del Trans. e Acid. Trab.	2	2.168	1084,0	2,2%
PROFIDE	2	37.808	18904,0	38,4%
Entorpecentes	8	21.037	2629,6	21,4%
PROFALE	2	1.631	815,5	1,7%
PROFAZ	6	10.429	1738,2	10,6%
PJRP	4	12.758	3189,5	12,9%
Precatórias	1	1.305	1305,0	1,3%
Eleitorais	21	2.489	118,5	2,5%
Total	50	98.519	-	100,0%

Gráfico 57 – Média por unidade de Movimentos/Atos Praticados pelas Promotorias de Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

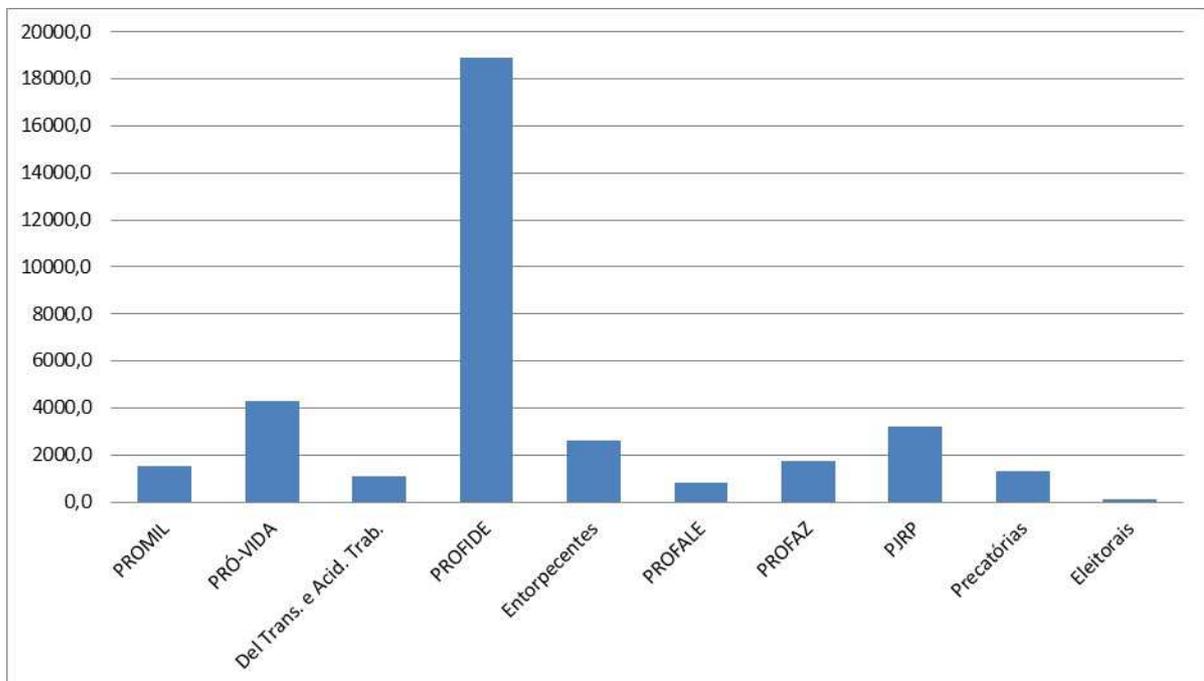
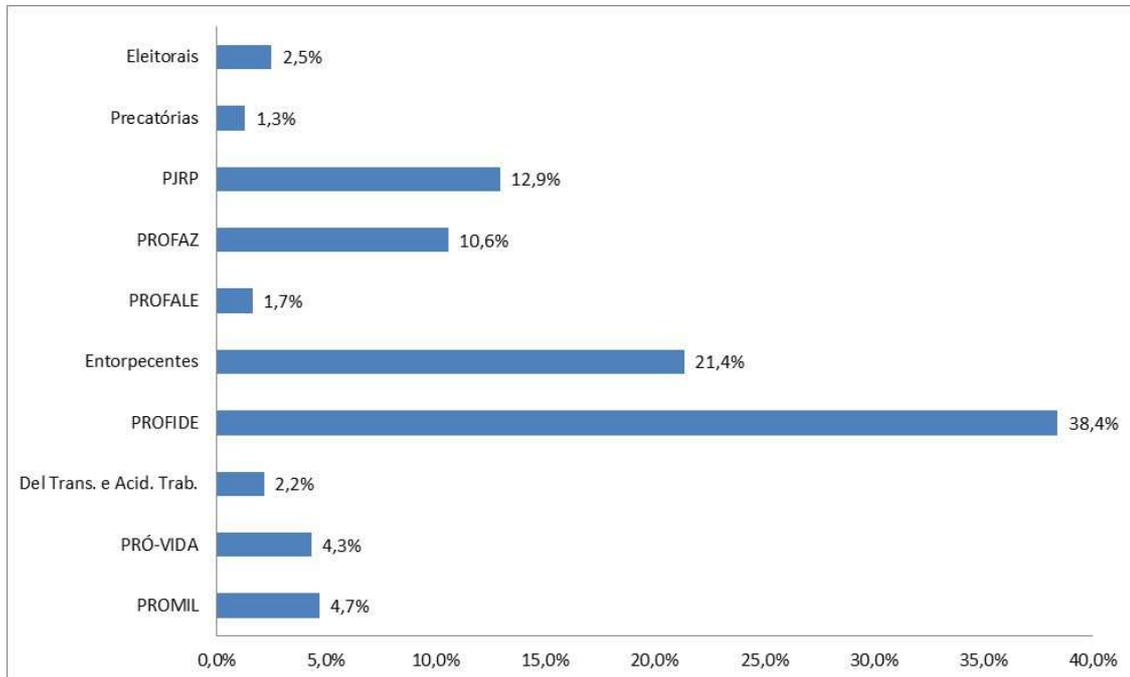




Gráfico 58 – % em relação ao total de Movimentos/Atos Praticados pelas **Promotorias Especializadas Grupo II** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**



As PROFIDEs apresentam as maiores médias por unidade de Movimentos/Atos praticados (M=18.904) nas Promotorias Especializadas Grupo II. Já as Promotorias Eleitorais apresentam as menores médias por unidade (M=118,5).

Através do gráfico 59, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Movimentos/Atos praticados nas Promotorias Especializadas Grupo II é nas PROFIDEs (38,4%). Já nas Promotorias de Precatórias, observa-se o menor percentual (1,3%).

6.2.3. Movimentos nas Procuradorias

Tabela 33 – Manifestações Realizadas nas **Procuradorias** – Período de **Agosto/2014 a Julho/2015**

Procuradoria	Unidades	Manifestações		
		Total	Média	% do Total
Cíveis	18	6.608	367,1	31,2%
Criminais	14	8.199	585,6	38,7%
Criminal Esp. I	5	4.881	976,2	23,0%
Criminal Esp. II	3	1.493	497,7	7,0%
Total	40	21.181	-	100,0%



Gráfico 59 – Média por unidade de Manifestações Realizadas pelas Procuradorias – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

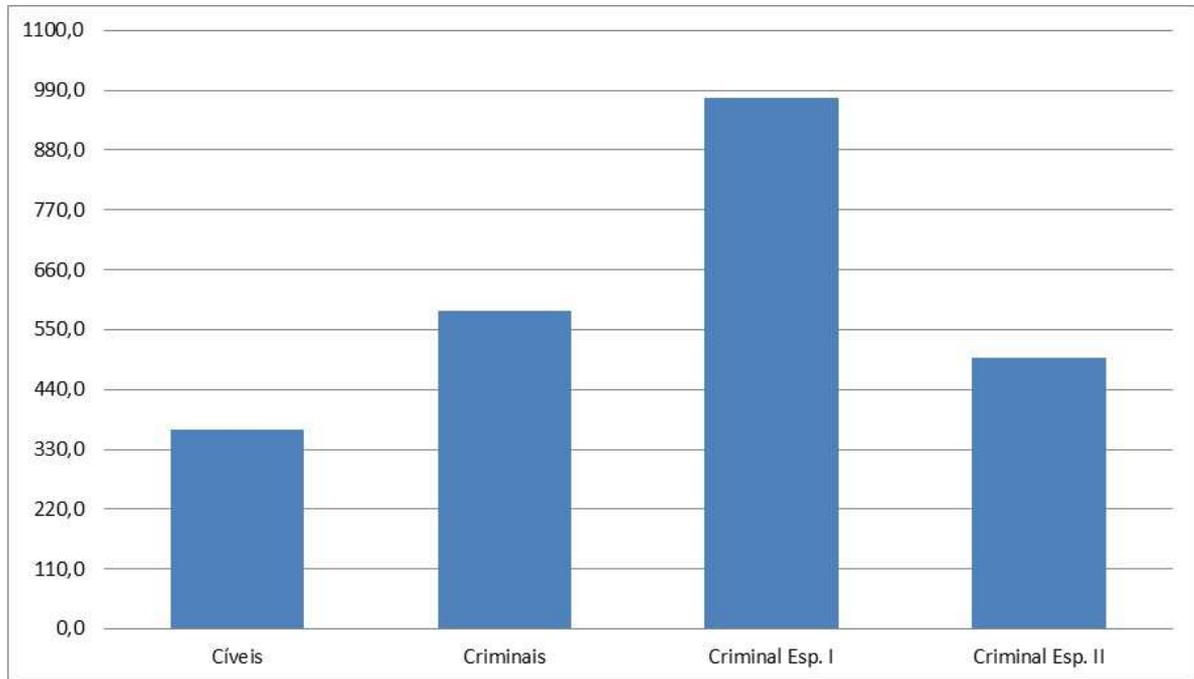
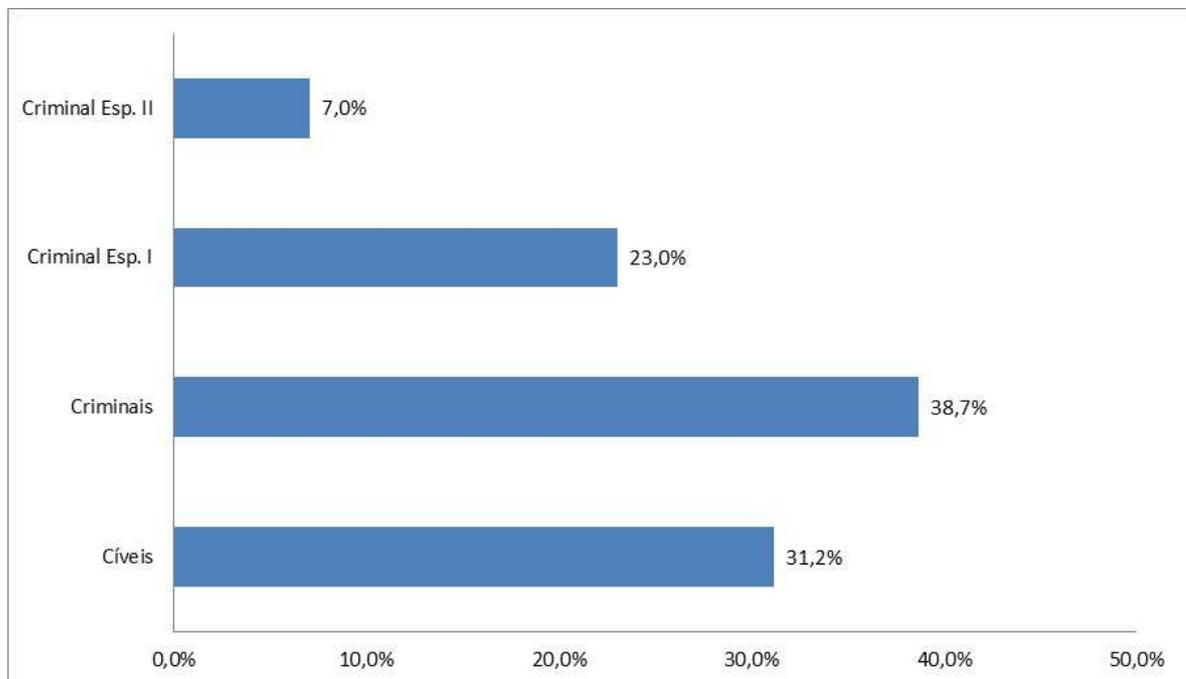


Gráfico 60 – % em relação ao total de Manifestações Realizadas pelas Procuradorias – Período de Agosto/2014 a Julho/2015



As Procuradorias Especiais Criminais I apresentam as maiores médias por unidade de Manifestações realizadas (M=976,2). Já as Procuradorias Cíveis apresentam as menores médias por unidade (M=367,1).



Através do gráfico 61, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Manifestações realizadas é nas Procuradorias Criminais (38,7%). Já nas Procuradorias Especiais Criminais II, observa-se o menor percentual (7%).

Quanto a Procuradoria Distrital do Direito do Cidadão (PDDC), houve um total de 11 manifestações ao longo do período correicional.

6.2.4. Movimentação Processual nas Assessorias, Núcleos e Plantões.

Tabela 34 – Movimentos/Atos Praticados nas Assessorias – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

Assessorias	Movimentos/Atos Praticados								
	Ações Ajuizadas	Arquivamento	Audiências / Sessões	Baixas com Diligência	Baixas sem Diligências	Manifestações	Recursos	Outros	Total
Assessoria Criminal	56	43	-	12	60	376	19	337	903
Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade	57	28	11	-	-	895	100	948	2.039
Assessoria de Recursos Constitucionais	7	-	2	-	-	6.300	9.841	2.259	18.409
Total	120	71	13	12	60	7.571	9.960	3.544	21.351

Tabela 35 – Movimentos/Atos Praticados nos Núcleos – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

Núcleo	Movimentos/Atos Praticados								
	Ações Ajuizadas	Arquivamento	Audiências / Sessões	Baixas com Diligência	Baixas sem Diligências	Manifestações	Recursos	Outros	Total
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação	95	240	39	166	14	396	18	1.356	2.324
Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente	-	2	-	-	-	-	-	139	141
Núcleo de Gênero Pró-Mulher	-	7	5	-	-	6	-	697	715
Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	34	96	32	74	-	531	23	1.597	2.387
Núcleo de Combate à Tortura	9	49	43	145	-	239	11	707	1.203
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado	174	50	116	165	21	1.828	118	8.571	11.043
Total	312	444	235	550	35	3.000	170	13.067	17.813



Tabela 36 – Movimentos/Atos Praticados nos Plantões – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

Plantões	Movimentos/Atos Praticados								
	Ações Ajuizadas	Arquivamento	Audiências / Sessões	Baixas com Diligência	Baixas sem Diligências	Manifestações	Recursos	Outros	Total
Plantão de Final de Semana - Especial Criminal de Brasília	1	-	1.677	-	-	1.845	-	7.185	10.708
Plantão Diurno - Especial Criminal de Brasília	-	-	-	-	-	1	-	1	2
Plantão Noturno - Especial Criminal de Brasília	-	-	-	-	-	12	-	6	18
Plantão de Final de Ano	77	-	-	-	-	185	-	292	554
Total	78	-	1.677	-	-	2.043	-	7.484	11.282

6.2.5. Movimentação Processual e Feitos Julgados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão.

Tabela 37 – Feitos Remanescentes nas Câmaras – Período de Agosto/2014 a Julho/2015

Câmara de Coordenação	Sessões Realizadas	Feitos Julgados	Feitos Remanescentes
01a. Câmara Cível Especializada	9	149	25
02a. Câmara Cível Especializada	5	59	38
03a. Câmara Cível Especializada	4	139	29
04a. Câmara Cível Especializada	6	305	49
05a. Câmara Cível Especializada	7	519	117
06a. Câmara Cível Especializada	7	781	203
01a. Câmara Criminal	12	156	10
02a. Câmara Criminal	10	131	23
01a. e 02a. Câmaras Criminais Reunidas	2	8	-
01a. e 04a. Câmaras Cíveis Especializadas Reunidas	1	12	-
02a. e 04a. Câmaras Cíveis Especializadas Reunidas	1	1	-
TOTAL	64	2.260	494

7. Questionário Pessoal de Correição e Questões abordadas nas Entrevistas Coletivas

O Questionário Pessoal de Correição foi disponibilizado na intranet para preenchimento eletrônico. Aos membros afastados de suas unidades como, por exemplo, em razão do exercício de cargo administrativo coube responder apenas os itens não relacionados diretamente ao exercício da atividade-fim.



Dessa forma, do total de **382** membros da instituição à época da correição, 360 (94,3%) preencheram eletronicamente o questionário, 20 (5,2%) responderam, por e-mail, apenas os itens selecionados pela Corregedoria-Geral, em razão de estarem afastados de suas unidades, e 2 (0,5%) não responderam.

As respostas foram analisadas nos itens seguintes.

7.1. Endereço residencial (Res. 26/07-CNMP)

Todos os membros em atividade no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios declararam que residem no Distrito Federal, em conformidade com a Resolução nº 26/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

7.2. Exercício do magistério e outras atividades acadêmicas (Res. 73/11-CNMP)

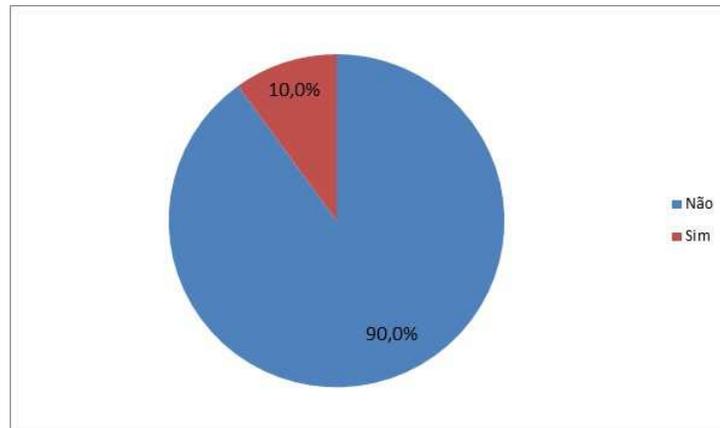
A fim de verificar o cumprimento da Resolução nº 73, de 15 de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, foram coletadas informações acerca do exercício de magistério por parte dos membros do MPDFT. Todos os membros que declararam exercer atividade de magistério informaram que a carga horária se encontra nos limites estabelecidos referido ato normativo, qual seja, máximo de 20 horas semanais.

Tabela 38 – Exercício de Magistério pelos membros do MPDFT – Situação em setembro de 2015

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	342	90,0%
Sim	38	10,0%
Total	380	100,0%



Gráfico 61 – Proporção de Membros do MPDFT que Exercem a Atividade de Magistério – Situação em setembro de 2015

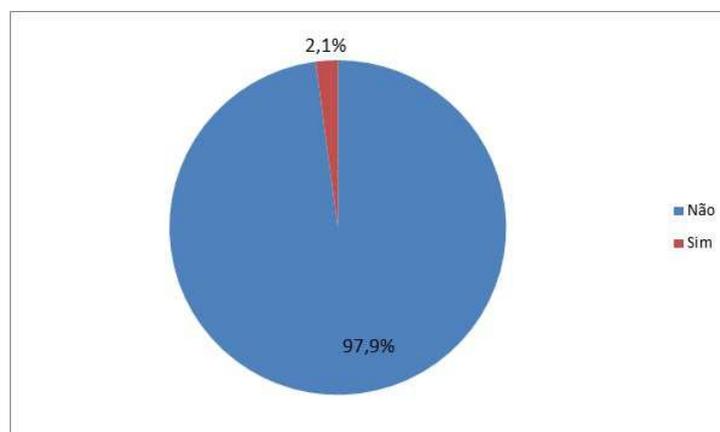


Dos 380 membros respondentes, 38 (10%) exercem a atividade de magistério. Em relação à correição de 2014, as proporções de membros que exercem a atividade de magistério mantiveram-se próximas.

Tabela 39 – Exercício de Cargo ou Função de Coordenação de algum ensino ou curso – Situação em setembro de 2015

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	372	97,9%
Sim	8	2,1%
Total	380	100,0%

Gráfico 62 – Proporção de Membros do MPDFT que Exercem Cargo ou Função de Coordenação em algum Ensino ou Curso – Situação em setembro de 2015



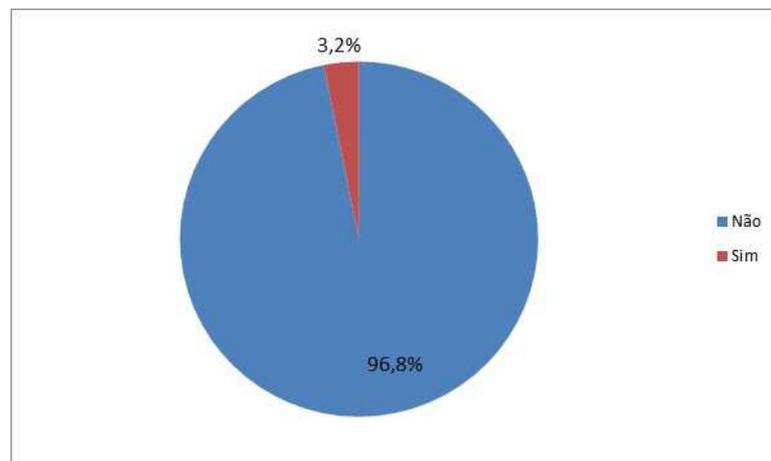


Dos 380 membros respondentes, 8 (2,1%) exercem algum cargo ou função de coordenação em algum ensino ou curso. As proporções de membros que exercem ou não algum cargo ou função de coordenação são próximas das proporções observadas na correição de 2014.

Tabela 40 – Exercício de Cargo ou Função de Direção em Entidade de Ensino – Situação em setembro de 2014

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	368	96,8%
Sim	12	3,2%
Total	380	100,0%

Gráfico 63 – Proporção de Membros do MPDFT que Exercem Cargo ou Função de Direção em Entidade de Ensino – Situação em setembro de 2015



Dos 380 membros respondentes, 12 (3,2%) exercem algum cargo ou função de direção em entidade de ensino. Houve um aumento de 1% na proporção de membros que exercem ou não algum cargo ou função de direção em relação ao observado na correição de 2014.

7.3. Participação em órgão externo relacionado às atribuições do MPDFT

Dentre os membros que responderam ao Questionário Pessoal de Correição, 28 (7,4%) declararam fazer parte de órgão externo relacionado às atribuições do MPDFT, dentre os quais foram citados:



- Coordenação de Ensino, Câmara Editorial e Conselho Administrativo da ESMPU;
- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF;
- Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM);
- Conselho Distrital de Direitos Humanos;
- COPEDUC/GNDH/CNPG;
- COPEMA/GNDH/CNPG;
- COPEVID/GNDH/CNPG
- Comitê Gestor para ações de implantação do PJe no MPDFT;
- Grupo de Trabalho nº 4 do CNMP (Grupo de Trabalho de combate ao Racismo);
- Grupo de Trabalho nº 6 do CNMP
- Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), do Ministério da Justiça;
- Conselho Distrital de Saúde/TJDF/CNJ; Comissão Permanente de Defesa da Saúde/GNDH/CNPG;
- Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas (CONEN-DF);
- Conselho Penitenciário do Distrito Federal;
- Comitê Distrital Tráfico de Seres Humanos (GNDH-COPEDH);
- Grupo Prevenção Acidente de Consumo (GEPAC/SENACON);
- Comissão Permanente da Infância e Juventude do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça;
- Conselho Editorial do Portal da Campanha Compromisso e Atitude (Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República);
- Relações Públicas da AMPDFT;
- Câmara de Monitoramento de Homicídios;



- Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – CA/FDDC;
- Conselho do CNMP;
- ABMP – Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores da Infância e da Juventude;
- Conselho Deliberativo do Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas do DF;
- Comissão da Infância do CNMP;
- Comissão Permanente da Infância e Juventude do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do CNPG;
- Força Tarefa voltada a apurar as razões do caos orçamentário do DF;
- Conselho dos Direitos das Mulheres;
- Conselho dos Direitos do Negro;
- Comissão da SDH para discutir regulamentação da Convenção de HAIA;
- Comissão de Controle Externo da Atividade Policial do CNMP;
- Conselho Executivo da Campanha Compromisso e Atitude (representando o CNMP).

7.4. Utilização do eGab

No Questionário Pessoal de Correição, os membros foram instados a responder se utilizam regularmente o eGab, sistema desenvolvido para otimizar o trabalho nas unidades, por meio do controle dos prazos e da movimentação processual, entre outras funcionalidades.



Tabela 41 – Utilização do eGab pelos membros para otimizar o trabalho nas unidades

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	71	19,7%
Sim	289	80,3%
Total	360	100,0%

Gráfico 64 – Proporção de Utilização do eGab pelos membros nas unidades

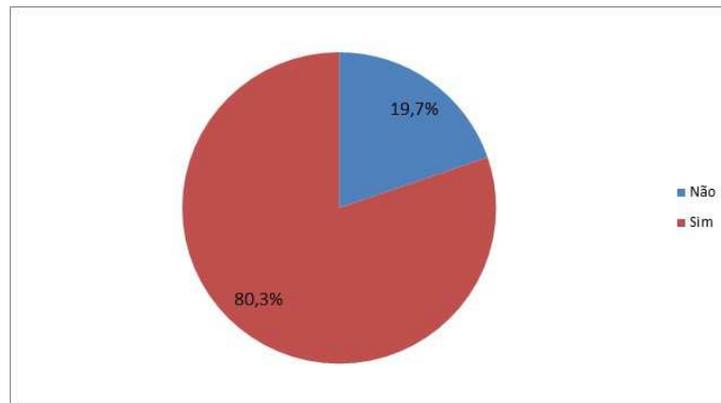


Tabela 42 – Frequência de Acesso ao eGab pelos membros que Utilizam o eGab nas unidades

Resposta	Quantidade	% das respostas
Frequentemente	155	53,6%
Ocasionalmente	100	34,6%
Raramente	34	11,8%
Total	289	100,0%

Gráfico 65 – Proporção de membros que utilizam o eGab nas unidades pela Frequência de Acesso

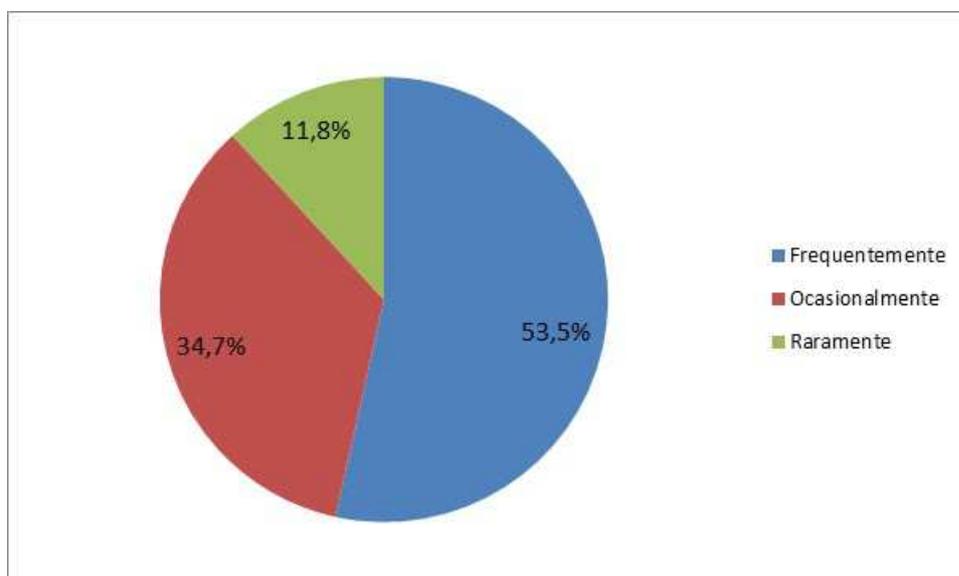
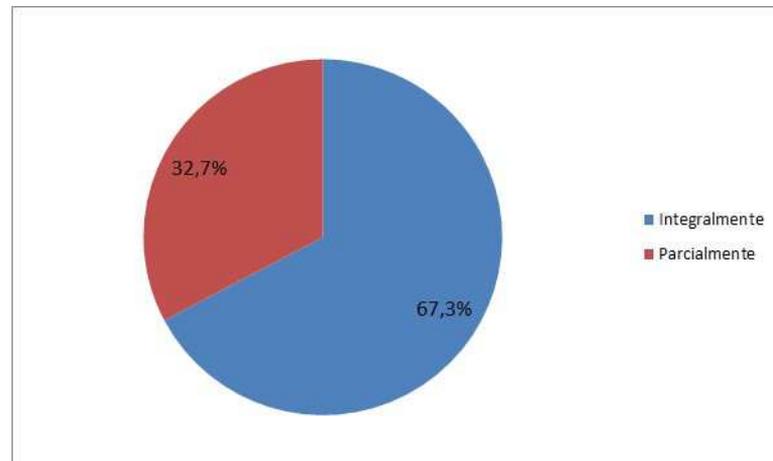




Gráfico 66 – Alcance das expectativas pelos membros que utilizam o eGab



Dos 360 membros respondentes, 289 (80,3%) afirmaram que utilizam o eGab. Dos membros que utilizam o eGab, 53,6% utilizam com frequência a ferramenta e 67,3% disseram que a ferramenta atinge integralmente as suas expectativas.

7.5. Registro de atividades externas (Rec. 01/12-CG)

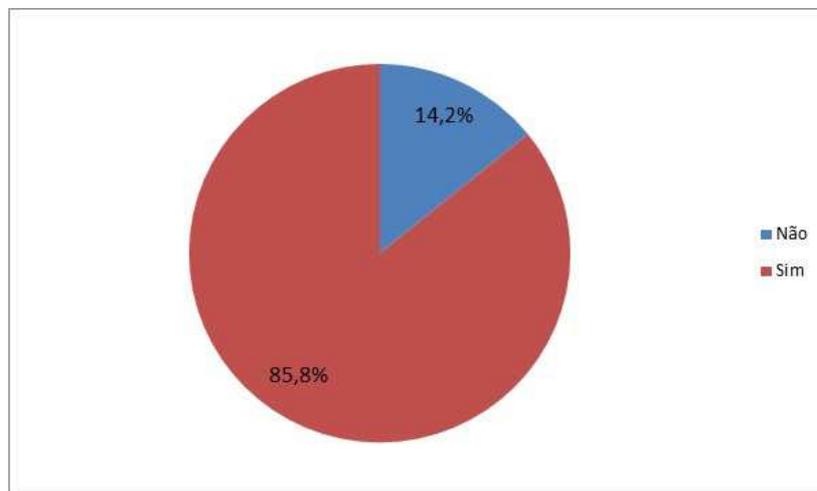
Conforme determina a Recomendação nº 01/2012, da Corregedoria-Geral, as atividades externas exercidas pelos membros do MPDFT, tais como reuniões e audiências, assim como os movimentos realizados em audiência, devem ser anotadas e informadas aos servidores responsáveis pelo registro dessas informações no SISPROWEB.

Tabela 43 – Registro de Atividades Externas pelos membros

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	51	14,2%
Sim	309	85,8%
Total	360	100,0%



Gráfico 67 – Proporção de Membros que Registram as Atividades Externas Realizadas



Dos 360 membros respondentes, 309 (85,8%) registram as atividades externas realizadas. A proporção de membros que registram as atividades externas foi semelhante à observada na correção de 2014.

7.6. Atendimento ao público

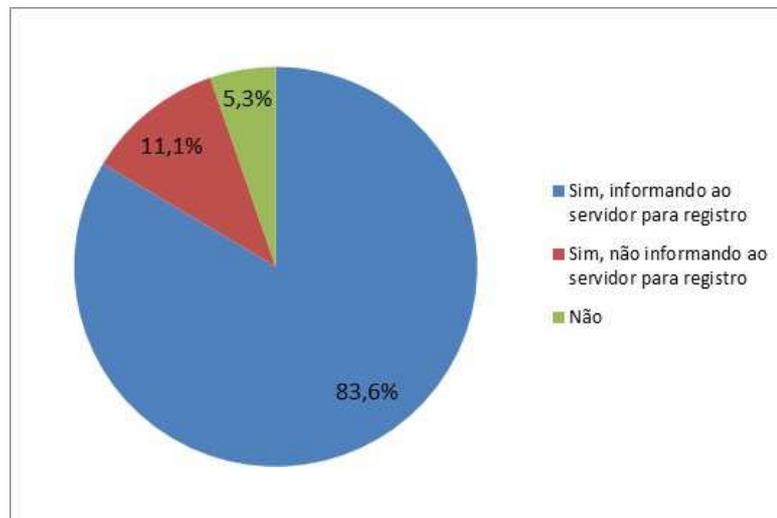
Com relação aos atendimentos ao público e respectivos registros no SISPROWEB, dos 360 membros que responderam, 341 (94,7%) informaram que o realizam diretamente, sendo que 301 (83,6%) repassam as informações ao servidor/secretário responsável pela inclusão das estatísticas, conforme pode ser acompanhado no gráfico e tabela abaixo:

Tabela 44 – Realização direta de atendimento ao público pelos membros

Resposta	Quantidade	% das respostas
Sim, informando ao servidor para registro	301	83,6%
Sim, não informando ao servidor para registro	40	11,1%
Não	19	5,3%
Total	360	100,0%



Gráfico 68 – Proporção de Membros que Registram as Atividades Externas Realizadas



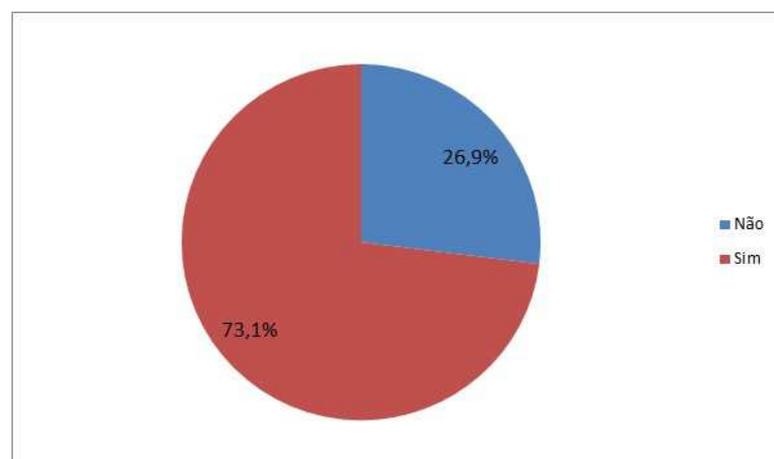
A proporção de membros que realizam atendimento ao público diminuiu em 2,5% comparado com a proporção observada na correição anterior.

7.7. Uniformização de entendimentos

Tabela 45 – Realização de reuniões para uniformização de entendimentos

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	97	26,9%
Sim	263	73,1%
Total	360	100,0%

Gráfico 69 – Proporção de Membros que realizam reuniões para uniformização de entendimentos





Dos 360 membros respondentes, 263 (73,1%) realizam reuniões para uniformização de entendimentos.

Com relação aos pontos de divergência entre membros da mesma área de atuação, um dos aspectos mais citados se refere ao cabimento da suspensão condicional do processo para autores de delitos relacionados à Lei Maria da Penha e outras questões referentes ao tema.

Outros pontos de divergência citados, bem como dificuldades enfrentadas para a uniformização de entendimentos, encontram-se listados abaixo:

- Dificuldade de uniformizar entendimentos em Promotorias que atuam em turnos diferentes, caso de Brasília II;
- Dificuldade de reunir os colegas devido ao grande número de audiências;
- Necessidade de a vítima manifestar sua vontade em audiência para prosseguimento da ação penal na Lei Maria da Penha. Alguns membros entendem que se a vítima não comparece à audiência é porque ela não quer prosseguir; outros membros não concordam com tal posicionamento;
- Critérios adotados para pedidos de internação provisória e para judicialização de medidas socioeducativas;
- Divergências nos parâmetros de aplicação de remissão judicial;
- Oportunidade, requisitos e formas para se promover as ações de Destituição do Poder Familiar e cadastramento de crianças e adolescentes para adoção;
- Competência da Vara da Infância e da Juventude ou das Varas de Família para processar os feitos que tenham como causa a violação de direitos fundamentais dos filhos pelos próprios pais;
- Tipicidade do crime de poluição de produtos perigosos em razão de transporte de GLP;
- Dimensão da Área de Preservação Permanente (APP) da orla do Lago Paranoá;



- Forma de atuação no Comitê Distrital de Saúde;
- Questão relativa ao porte de drogas para consumo próprio;
- Divergências relacionadas a critérios de distribuição de feitos internos;
- Arquivamento ou denúncia em casos de desobediência por descumprimento de Medida Protetiva de Urgência, exercício ilegal de transporte irregular;
- Divergência na quantidade de horas de prestação de serviços à comunidade para crimes idênticos;
- Promoção de arquivamento dos feitos instaurados para apuração do art. 28 da Lei de Drogas ou encaminhamento do autor para palestra educativa, com posterior extinção da punibilidade; e
- Ausência de tempo para aprofundamento dos estudos e discussões sobre temas divergentes;

Foram relatadas, também, boas experiências em relação à realização de reuniões para uniformização de entendimentos, além de várias indicações de que os membros que atuam na mesma área estão de acordo quanto aos respectivos posicionamentos.

7.8. Estratégia de atuação e relatórios semestrais de atividades

A Recomendação nº 02/2012 foi expedida pela Corregedoria-Geral para que os membros com atribuições na esfera extrajudicial encaminhem, por e-mail, os relatórios semestrais de metas de atuação e as atas das reuniões para uniformização da atuação, conforme determina a Resolução nº 133/2012-CSMPDFT. A recomendação lista as Promotorias que estão sujeitas a esse procedimento.

Por ocasião das visitas de correição, foram analisados os relatórios referentes ao segundo semestre de 2014 e ao primeiro semestre de 2015, que constituem importante ferramenta de avaliação do desempenho funcional pois, além



da análise estatística, alcançam o conteúdo da atuação ministerial. Em razão da extensão desses documentos, optou-se por não inseri-los no relatório de Correição.

A prática de realizar reuniões para elaborar estratégias de atuação tem se mostrado muito produtiva e com bons reflexos na comunidade. Os membros conseguem agir em conjunto perante outras instituições, o que otimiza o tempo e atinge uma esfera maior da sociedade. Foram relatados casos de sucesso nesse quesito. A partir do planejamento a longo prazo, torna-se possível priorizar as questões mais críticas e, nesse contexto, construir projetos longos e com efeitos duradouros.

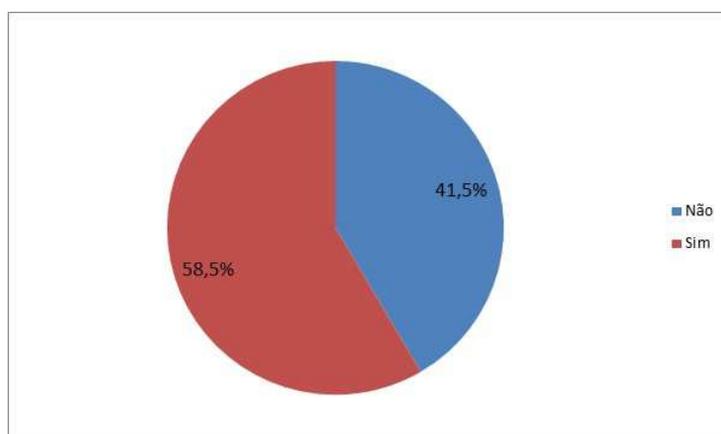
Os membros também puderam informar, no Questionário Pessoal de Correição, sobre a existência de estratégia de atuação definida para atingir as metas descritas nos relatórios semestrais de atividades. Dos 360 membros respondentes, 65 membros consideraram que este item do questionário se aplicava as suas atividades. Destas 65 respostas, 38 (58,5%) afirmam que existe uma estratégia de atuação para atingir as metas descritas nos relatórios de atividades.

Tabela 46 – Existência de estratégia de atuação para atingir as metas descritas nos relatórios semestrais de atividades.

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	27	41,5%
Sim	38	58,5%
Total	65	100,0%

Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"

Gráfico 70 – Proporção de Membros que informaram existir estratégia de atuação para atingir as metas descritas nos relatórios semestrais de atividade





Os membros destacaram existir as seguintes estratégias de atuação:

- Reuniões periódicas e divisão de metas e tarefas entre as promotorias, assim como divisão dos trabalhos externos como participação em comissões e reuniões com órgãos externos;
- Elaboração de cronograma elencando as principais ações;
- Instauração de procedimento para cada tema da meta e discussão entre os colegas de quais medidas devem ser adotadas;
- Apresentações periódicas, nas reuniões realizadas entre os colegas da mesma área, da evolução dos trabalhos relacionados a cada meta, com a coleta de críticas, sugestões e avaliações dos colegas;
- Revisão periódica das metas para que estas possam ser impulsionadas a concretizadas de forma célere;
- Expedição de Recomendações para a solução de vários problemas enfrentados, com vários resultados positivos;
- Realização de atendimentos diretos à comunidade, com o objetivo de obter a resolução de questões pertinentes às atribuições da Promotoria; e
- Realização de atendimentos extrajudiciais, buscando soluções céleres e conciliatórias para as questões atinentes à comunidade;

7.9. Resultados obtidos na atuação ministerial

Os membros elencaram os resultados mais importantes decorrentes de sua atuação nos 12 meses anteriores à Correição, bem como de que forma esses resultados contribuíram para a consolidação dos objetivos previstos no planejamento estratégico do MPDFT, alguns deles são:



Resultados obtidos e contribuição para o Planejamento Estratégico
<p>A parceria e bom relacionamento do SEMA com as Instituições parceiras do MPDFT (na execução de medidas alternativas), refletindo positivamente no atendimento e objetivos sociais destas instituições com reflexo positivo junto à comunidade (doações necessárias e prestadores de serviço desejados e esperados).</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: criminalidade combatida; cidadania fortalecida.</p>
<p>O atendimento psicoterápico realizado pela UNB a autores de infrações de cunho sexual voltado para redução da prática de crimes mais graves desta natureza</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: criminalidade combatida; cidadania fortalecida.</p>
<p>Realização de um grande número de acordos nas audiências judiciais.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: aproximação com a sociedade.</p>
<p>Projeto "Círculos Educativos contra a Violência" trouxe bons resultados para a sociedade, pois promove a reflexão dos adolescentes e seus responsáveis acerca das formas adequadas de resolução de conflitos e questiona os preconceitos referentes às questões de gênero.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: Trata-se de um projeto que aproxima o MPDFT da sociedade e propicia efetivamente a diminuição da reincidência infracional. O referido projeto foi premiado pelo CNMP.</p>
<p>As confirmações das condenações das ações relacionadas à operação caixa de pandora. Propositura de 17 ações penais da Caixa de Pandora. Realização da operação que envolve SEST/SENAT.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: combate à corrupção.</p>
<p>Diminuição do número de inquéritos policiais, com o oferecimento de denúncias ou com o arquivamento dos inquéritos.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: Cidadania fortalecida. Resposta à vítima e ao indiciado, que às vezes permanecia anos seguidos constando como indiciado sem que fosse realizada qualquer investigação policial.</p>
<p>Aproximação com a comunidade de adolescentes que cumprem medida socioeducativa restritiva de liberdade.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: divulgar a instituição do MP perante o grupo de adolescentes que cumprem medida socioeducativa.</p>
<p>Eventos envolvendo a rede social da cidade para esclarecimentos sobre a lei maria da penha e sobre maus tratos infantis.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: Essas ações estavam previstas no planejamento estratégico e foram cumpridas.</p>
<p>Ajuizamentos de Ações Cíveis Públicas de impacto nas regiões de Aguas Claras, Vila Estrutural e EPGU (Guará), bem como termos de compromisso na maior usina de asfalto do DF, execução da ACP da orla do lago, acompanhamento da regularização fundiária de grandes áreas.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: Os temas de impacto regional são determinantes para o DF e levam um considerável esforço.</p>
<p>Redução da taxa de homicídio em 60% no último semestre.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: Proteção da vida.</p>
<p>A criação do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, que trabalha com auxílio das promotorias de execuções penais.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: A existência do Núcleo tornará mais eficiente a implementação das políticas públicas penitenciárias.</p>
<p>A estratégia para alcançar a meta do uso consciente de agrotóxicos no DF foi trabalhada utilizando a estratégia de conscientização-sanção. Na conscientização, a revogação da permissão ao uso de pulverização aérea e a realização de seminário no MPDFT contra o uso indiscriminado de agrotóxicos. Na esfera sancionadora, o fortalecimento da secretaria de agricultura na realização dos vazios sanitários (feijão e soja).</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: Fortalecimento do meio ambiente equilibrado.</p>
<p>Atuação conjunta com os demais Ministérios Públicos junto aos tribunais Superiores.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: Fortalecimento da atuação perante o judiciário.</p>
<p>A construção do fluxo de acolhimento institucional do Distrito Federal; a fiscalização do processo de escolha para conselheiros tutelares do Distrito Federal; a execução da ação civil pública que condenou o Distrito Federal a estruturar os conselhos tutelares; a publicação do diagnóstico dos conselhos tutelares.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: Garantia dos direitos das crianças e adolescentes.</p>
<p>Atuação em processos criminais, de repercussão, que resultaram em condenações.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: Solidificação da atuação ministerial na área criminal.</p>
<p>Criação do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional.</p> <p>Contribuição para o Planejamento Estratégico: Tornar mais eficiente a implementação de políticas públicas na área penitenciária.</p>



<p>Agilidade no trâmite de processos e diminuição do acervo de feitos inviáveis. Contribuição para o Planejamento Estratégico: Economia de recursos públicos, materiais e humanos. E se esse não for um objetivo do Planejamento Estratégico do MPDFT, então deve ser incluído como prioridade.</p>
<p>Grande número de soluções duradouras de conflitos. Acompanhamentos em relação aos incapazes, antes, durante e após o processo de interdição. Contribuição para o Planejamento Estratégico: Têm acarretado uma aproximação do MP em relação à sociedade.</p>
<p>Ações relativas à improbidade administrativa e julgamento dos crimes dolosos contra a vida. Contribuição para o Planejamento Estratégico: Visibilidade social do resultado alcançado.</p>
<p>Diminuição dos feitos novos em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme estatística do TJDFT; Contribuição da unidade na oficina de trabalho sobre violência doméstica, que resultou num documento contendo boas práticas de atuação, coordenada pelo Núcleo de Gênero com apoio da ESMPU; Atendimento, pela polícia militar do Riacho Fundo, de solicitações da unidade para acompanhamento domiciliar de mulheres em situação de risco acentuado, com monitoramento da residência; Realização de estudos de caso em domicílio, feitos pelos servidores do MPDFT (setor psicossocial), com a supervisão e o acompanhamento da unidade, instrumentalizando os autos com todos os aspectos da vulnerabilidade vivenciada pela mulher e seus dependentes; ciclo de debates sobre violência sexual contra crianças e adolescentes com participação de autoridades e pessoas da comunidade; Atendimento ao público com sensibilidade e respeito; Colaboração com o programa do TJDFT/SERUQ para sensibilizar usuários de drogas e evitar reincidência; Apoio ao grupo de trabalho voltado para o atendimento de homens e mulheres envolvidos no ciclo de violência doméstica, dentre outras iniciativas conjuntas, tais como a execução e o acompanhamento do projeto social atividades mil, crime zero. Contribuição para o Planejamento Estratégico: Os resultados obtidos contribuíram para o reforço da cidadania, para a diminuição da criminalidade e pela proteção das crianças e adolescentes vulneráveis, inclusive por estarem envolvidos em ciclos de violência doméstica. Todo o trabalho da unidade também contribuiu para o aprimoramento do relacionamento do MPDFT com a sociedade, sendo o MPDFT no Riacho Fundo uma entidade de referência na defesa dos direitos sociais e individuais.</p>
<p>Punição efetiva a policiais corruptos e estabelecimento de diálogo com a Direção-Geral e Corregedoria-Geral de Polícia Civil para efetivação do Controle Externo enquanto atribuição constitucional do MPDFT. Contribuição para o Planejamento Estratégico: Esses resultados atendem aos objetivos traçados no mapa de Planejamento Estratégico da unidade, que foi realizado em sua integralidade no período.</p>
<p>A resolução de conflitos familiares e a busca de mecanismos de proteção aos incapazes. Contribuição para o Planejamento Estratégico: As Promotorias de Famílias são bastante acessíveis aqueles que procuram o Ministério Público, fazendo com que este Órgão seja mais conhecido em nossa comunidade, principalmente a atuação cível.</p>
<p>Taxa de Permeabilidade, decisões judiciais impedindo entrega de chaves sem a necessária carta de habite-se, desocupação de área pública invadida há mais de 20 anos, decisão judicial determinando a desconstituição de pista de pouso de ultraleve construída no interior de parque urbano, decisão judicial em sede de ação de improbidade administrativa determinando indisponibilidade de bens de ex-governador. Contribuição para o Planejamento Estratégico: Resgate da legalidade relativamente a questões urbanísticas e de probidade administrativa.</p>
<p>Aumento significativo das condenações por tráfico e apreensões de drogas. Contribuição para o Planejamento Estratégico: Criminalidade combatida; Envolve a atividade precípua das PJs de Entorpecentes.</p>
<p>Ajuste das Instituições de Longa Permanência para Idosos à legislação; Elaboração do Mapa da Violência contra a Pessoa idosa no DF para a adoção de medidas pontuais; Articulação da rede de atendimento ao idoso; Projeto para a criação da Delegação especializada de atendimento ao idoso. Contribuição para o Planejamento Estratégico: Maior aproximação e integração com a sociedade</p>
<p>Prova de concurso público para professor de Libras adaptada; Termo de Ajustamento de Conduta de acessibilidade nos hotéis; Fiscalização de entidades de abrigamento de pessoas com deficiência no DF; Termo de Ajustamento de Conduta com gestores públicos referente ao atendimento de acessibilidade em obras novas. Contribuição para o Planejamento Estratégico: estes resultados revelam o atendimento de temas prioritários eleitos pela PROPED para sua atuação anual.</p>



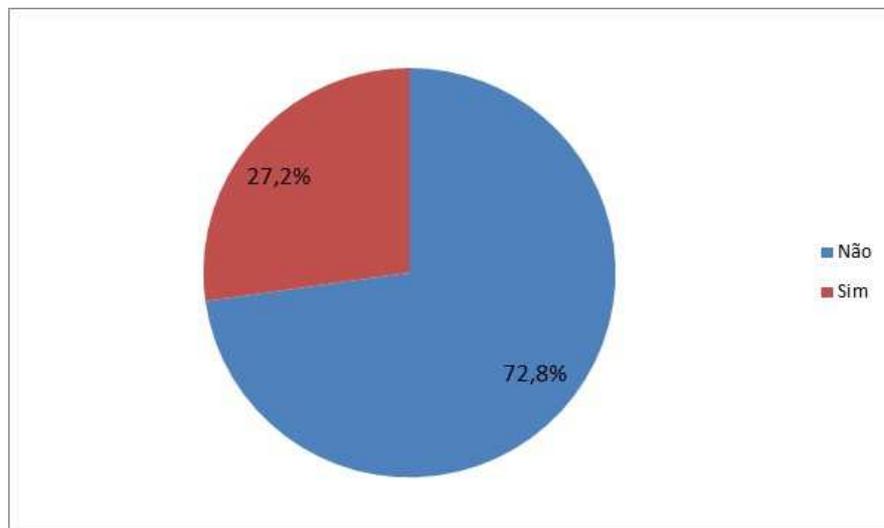
7.10. Relacionamento com a comunidade

Os membros foram instados a informar sobre sua participação em reuniões ou projetos relacionados à rede social da comunidade de suas circunscrições. Dentre os itens citados, destacam-se os conselhos tutelares, conselhos de direitos das crianças e adolescentes, conselhos comunitários de segurança, serviços de acolhimento, lideranças comunitárias, prefeituras de quadras, participação em palestras escolares, realização de simpósios e seminários.

Tabela 47 – Participação dos membros em reuniões ou projetos relacionados com a comunidade

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	262	72,8%
Sim	98	27,2%
Total	360	100,0%

Gráfico 71 – Proporção de Membros que participam de reuniões ou projetos relacionados com a comunidade



Dos 360 membros respondentes, 98 (27,2%) afirmaram que participam de reuniões ou projetos relacionados com a comunidade.



7.11 Manifestação pela não intervenção do Ministério Público (Rec. 16/10-CNMP e Rec. 08/12-CSMPDFT)

Em resposta ao item do questionário pessoal de correição referente à manifestação dos Promotores de Justiça pela não intervenção do Ministério Público nos casos elencados pelas Recomendações nº16/10-CNMP e nº08/12-CSMPDFT, foi verificado que 78,2% manifestaram-se conforme o disciplinado pelas normas em tela, cuja proporção é 5,3% maior que o observado na correição de 2014.

7.12. Acompanhamento dos interditados/curatelados

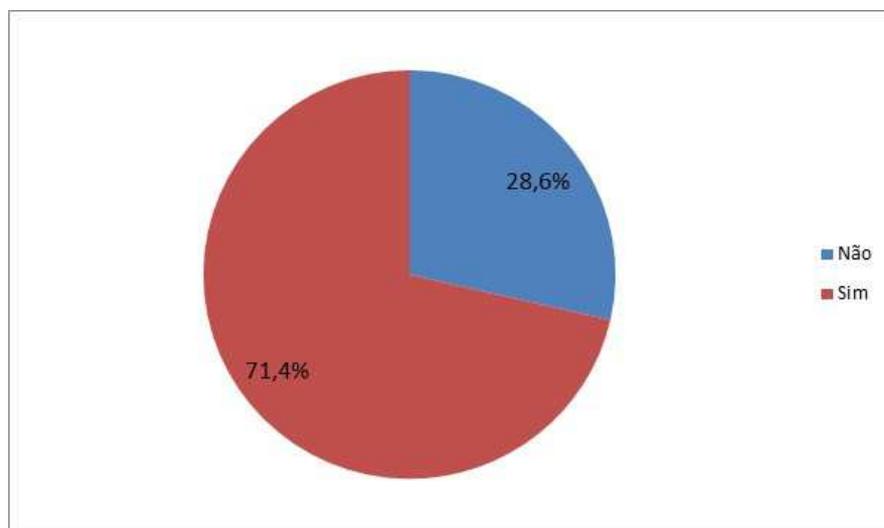
Dos 360 membros que responderam ao questionário, 63 consideraram que esse item se aplicava às suas atividades. Destas 63 respostas, 45 (71,4%) afirmaram que acompanham a situação dos interditados/curatelados.

Tabela 48 – Acompanhamento dos interditados / curatelados

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	18	28,6%
Sim	45	71,4%
Total	63	100,0%

Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"

Gráfico 72 – Proporção de Membros que acompanham a situação dos interditados/curatelados





7.13. Uso do sistema Milenium e instauração de procedimento para acompanhamento do controle externo da atividade policial

A fim de verificar o uso do Sistema de Ocorrências Criminais (Sistema *Milenium*), os membros foram instados a informar sobre sua utilização. Nesse aspecto, dos 360 membros que responderam ao Questionário de Correição, 206 consideraram que este item do questionário se aplicava as suas atividades.

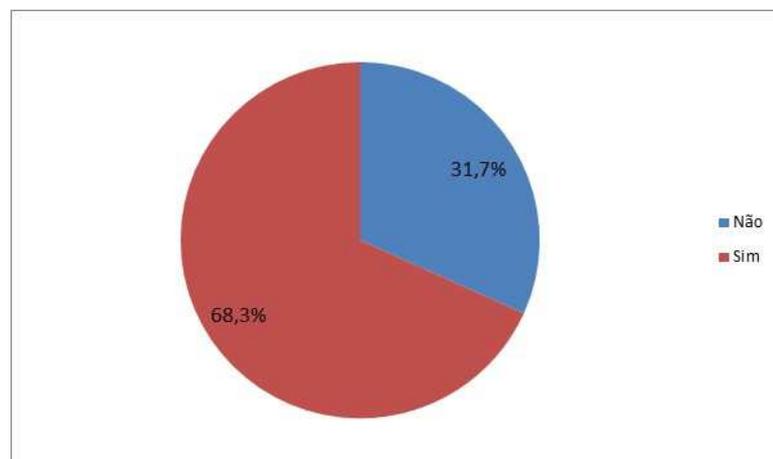
Os membros foram indagados ainda sobre a existência de procedimento específico para acompanhamento do controle externo da atividade policial, nos termos da Recomendação nº 3/2012 da Corregedoria-Geral. Dos 360 membros respondentes, 186 consideraram que este item do questionário se aplicava as suas atividades. Destas 186 respostas, 127 (68,3%) afirmam que existem Procedimentos Administrativos instaurados, os quais foram verificados por ocasião as visitas de Correição.

Tabela 49 – Proporção de Membros que afirmam existir Procedimento Administrativo (PA) Instaurado para acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	59	31,7%
Sim	127	68,3%
Total	186	100,0%

Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"

Gráfico 73 – Proporção de Membros que afirmam existir Procedimento Administrativo (PA) Instaurado para acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial





7.14. Boas práticas, obstáculos e sugestões

No que se refere às boas práticas destacadas pelos membros, foram listadas:

- Reuniões constantes com as autoridades que cuidam de matérias objeto de controle pelas Promotorias (Presidente do TARF, Subsecretário da Fazenda do DR, Procuradora Geral do DF, etc);
- Reuniões periódicas para uniformização dos entendimentos jurídicos, bem como a instalação de e-mail para grupo de discussão com o envolvimento dos analistas processuais para discussão de eventuais divergências ou novidades no campo de atuação das promotorias de execução penal;
- A utilização do Setor Psicossocial criado recentemente para as PJ Infracionais de Samambaia para o encaminhamento dos adolescentes notificados para "oitiva informal" à rede conveniada que presta auxílio aos jovens e sua família (estágios, esportes, acompanhamento psicológico, etc);
- Elaboração do Projeto "Repensar Histórias" do MPDFT (PJ Infracional de Samambaia/DF), em convênio com o CAPsADi, voltado aos adolescentes usuários de drogas e seus responsáveis. Atendimento prévio às vítimas de violência doméstica para apoio jurídico e psicológico e organização da rede de atendimento à vítima de violência doméstica;
- Difusão do Portal do CI;
- O projeto "Círculos Educativos contra a Violência";
- O "Projeto de Fiscalização dos Curatelados", além do atendimento pessoal de todos os que procuram as Promotorias de Justiça de Família do Paranoá;
- Registro das audiências realizadas em um modelo em que o promotor já anota o código do ato realizado, facilitando posteriormente para o secretário quando do registro da estatística;



- Projetos “promovendo a arte” e “priorizar a LA e a PSC é a solução”;
- A comunicação das ações/recursos/medidas realizadas nos processos aos colegas que atuaram no feito;
- Acompanhamento efetivo das interdições e participação em programas de Rádio Web;
- Realização de reuniões frequentes com os colegas para uniformizar os entendimentos, gerando uma atuação conjunta;
- Atividades mil, crime zero;
- Projeto Vivendo e Aprendendo - Alfabetização e Letramento de Terceirizados do MPDFT;
- Ajuizamento de ações com base no APF;
- Rapidez na manifestação dos pedidos de antecipação de tutela, em especial nos processos de saúde, e contato com as partes para averiguar o cumprimento das decisões judiciais;
- Encontro de Segurança no Trânsito, Encontro "Você tem outra opção" e Campanha do livro;
- Reestruturação administrativa e criação de serviço de tratamento de informações, em complementação ao trabalho desenvolvido pelo CI;
- Divulgação dos trabalhos para toda a comunidade por intermédio da internet;
- Realização direta de diligências investigatórias quando há sucessivas baixas do inquérito à DP sem que haja prosseguimento efetivo das apurações;
- Projeto Júri: uma lição de vida;
- Campanha "Não empreste seus documentos pessoais, eles podem ser utilizados contra você" - esta campanha envolve outros aspectos contra a sonegação fiscal, tais como a utilização de meios para evitar "laranjas" nas constituições de empresas, etc;
- Acordo informal com a DEAM para aquela especializada recepcionar autores de fato de violência doméstica, com agendamento prévio de



dia e hora realizado em juízo com consignação no termo de audiência de justificação na qual o encaminhado é notificado a comparecer;

- Atuação junto à comunidade escolar para intervenções visando a prevenção da violência nesse ambiente, especialmente, por meio do projeto "Concurso Cultural";
- Atuação conjunta com o Núcleo de Fiscalização e Controle do Sistema Penitenciário;
- Atuação integrada nos feitos especializados, no qual se prestigia o diálogo com as Promotorias do Patrimônio Público e com o GAECO, para que a atuação na segunda instância leve em consideração as estratégias já traçadas, sem prejuízo do desenvolvimento de novas teses;
- PA relativo à implantação das tornozeleiras eletrônicas no DF, de forma a evitar o encarceramento, quando possível a utilização do aparato, o qual se apresenta, também, como medida para controle da reincidência e proteção dos cidadãos;
- Realização de palestras para usuários de drogas e encaminhamento dos casos de maus tratos para avaliação psicossocial pelo SEPS/MPDFT antes de qualquer intervenção judicial;
- Acompanhamento dos projetos arquitetônicos em andamento nos órgãos de licenciamento, acompanhamento do Diário Oficial e inspeções periódicas na Administração Regional do Plano Piloto com realização de perícia em processos escolhidos aleatoriamente;
- Projeto de reflorestamento Descoberto Coberto;
- No atendimento no NAI, elencar a ordem de atendimento dos atos mais graves para os menos graves, de molde a agilizar o atendimento com o uso dos recursos disponíveis (analistas, etc), em ordem a alcançar o pleno atendimento de adolescentes dentro do horário forense, sem extrapolação de prazo;
- Otimização do uso dos mecanismos eletrônicos em contato com entes externos, facilitando a comunicação e agilidade de resposta;



- Oferecimento de denúncia no Auto de Prisão em Flagrante; e
- A realização das tardes de reflexão com os agressores nos processos no âmbito da Lei Maria da Penha.

Os membros também puderam apontar os principais obstáculos à sua atuação e as sugestões para a superação desses obstáculos, dos quais destacam-se:

- Excessivo volume de processos e audiências, agravado por ocasião de férias e outros afastamentos, o que poderia ser solucionado mediante a criação de novos cargos, nomeação de novos servidores (analistas e técnicos) para atuação em todas os setores, inclusive diligências e psicossocial, e disponibilização de auxílio nas promotorias em situação mais crítica;
- Existência de acentuadas divergências entre as decisões de Juízes e o posicionamento do Ministério Público. Acredita-se que a interposição de recursos contra essas decisões pode melhorar essa situação na medida em que o Tribunal terá que se posicionar sobre as questões;
- Promotorias sem designação de Promotor Titular, o que sobrecarrega as promotorias do mesmo grupo;
- Excesso de processos judiciais e de procedimentos administrativos, impedindo uma maior dedicação dos promotores à implementação das políticas públicas;
- Instalações físicas inadequadas e falta de materiais, equipamentos e mobiliário;
- Falta de interação entre as Procuradorias e entre as Procuradorias e as Promotorias. Tal dificuldade poderia ser superada com o auxílio das Câmaras, para que não ocorram confrontos desnecessários;
- Necessidade de novas redes de apoio e parcerias com a sociedade civil e o funcionamento pleno das instituições do governo para efetivar os encaminhamentos necessários em cada caso concreto;



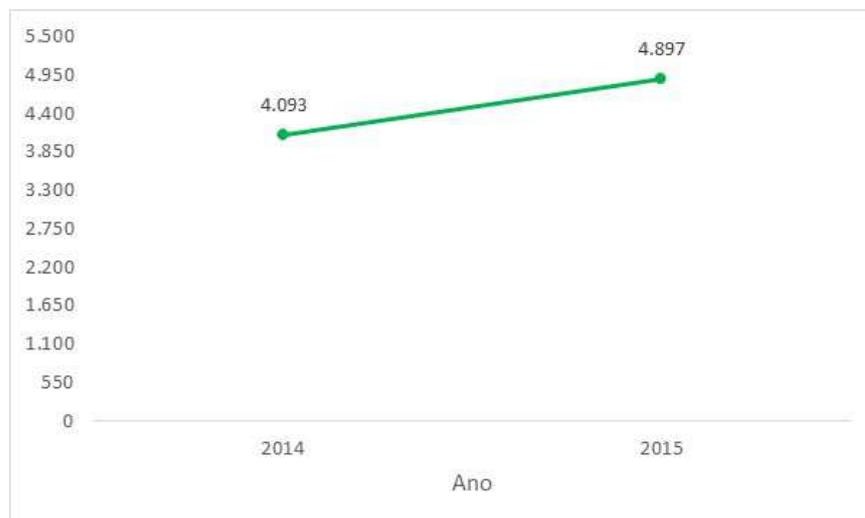
- A rotatividade inerente ao cargo de Promotor de Justiça Adjunto, o que impede que se vislumbre o resultado do trabalho, além de inviabilizar o desenvolvimento de projetos que demandam tempo considerável; e
- Greve dos servidores do TJDF e MPDFT.

8. Controle das diligências realizadas pelo MPDFT

Foi realizado levantamento junto ao Departamento de Perícias e Diligências (DPD) quanto ao trabalho realizado entre agosto de 2014 e julho de 2015, o qual indicou que:

- Foram registradas 4.897 demandas da área fim do MPDFT ao DPD;
- Permaneceram em andamento 216 diligências e processos no DPD ao fim do período;
- Embora não existissem diligências em aberto há mais de 30 dias, existiam 66 processos há mais de 30 dias no DPD.

Gráfico 74 – Evolução do Número de Diligências e Processos Realizados pelo DPD nos períodos correicionais de 2014 e 2015



Em relação ao período anterior, observou-se um aumento de 19,6% na quantidade de registros de processos e diligências realizadas pelo DPD.



9. Atuação do MPDFT nos Inquéritos Policiais

Objetivando identificar o perfil de atuação do MPDFT nos Inquéritos Policiais, principalmente em relação à indicação das diligências que devem ser realizadas quando o Ministério Público se manifesta pela baixa às Delegacias de Polícia (DPs), bem como o prazo definido para retorno dos autos ao MPDFT e o consequente controle do aludido prazo, foram incluídas questões específicas no questionário pessoal de correição, cujas conclusões seguem apresentadas abaixo.

Tabela 50 – Análise do Inquérito Policial ou Termo Circunstanciado para verificar a existência de viabilidade da investigação ou para definir se é caso de arquivamento ou de oferecimento de denúncia

Resposta	Quantidade	% das respostas
Nunca	0	0,0%
Raramente	2	0,9%
Às Vezes	3	1,4%
Quase sempre	35	16,0%
Sempre	179	81,7%
Total	219	100,0%

*Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"

Tabela 51 – Fixação de prazo para o cumprimento das diligências nos Inquéritos Policiais superior a 60 (sessenta) dias.

Resposta	Quantidade	% das respostas
Nunca	35	15,7%
Raramente	61	27,4%
Às Vezes	66	29,6%
Quase sempre	51	22,9%
Sempre	10	4,5%
Total	223	100,0%

*Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"



Tabela 52 – Controle dos prazos fixados para que a Delegacia de Polícia devolva os Inquéritos Policiais ao MPDFT

Frequência	Total	Percentual
Em Branco	22	9,1%
Não	58	24,0%
Sim, outros.	36	14,9%
Sim, pelo eGab	126	52,1%
Total	242	100,0%

Verificou-se que 97,7% dos membros do MPDFT com atuação na área criminal afirmaram indicar as diligências sempre ou quase sempre quando se manifestam pela baixa às Delegacias de Polícia e que somente 27,4% dos membros da área criminal fixam prazo para cumprimento das diligências superior a 60 dias sempre ou quase sempre.

Ademais, o controle dos prazos fixados às DPs é realizado por 66,9% dos membros e a ferramenta mais utilizada é o eGab.

Objetivando analisar detalhadamente o perfil da atuação do MPDFT nos Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados, a Corregedoria-Geral realizou, ainda, levantamento estatístico dos registros dos movimentos do tipo baixa com e sem diligência, com a finalidade de apurar o índice de indicação de providências pelos membros do MPDFT nos feitos policiais, conforme está descrito nas tabelas e gráficos a seguir.

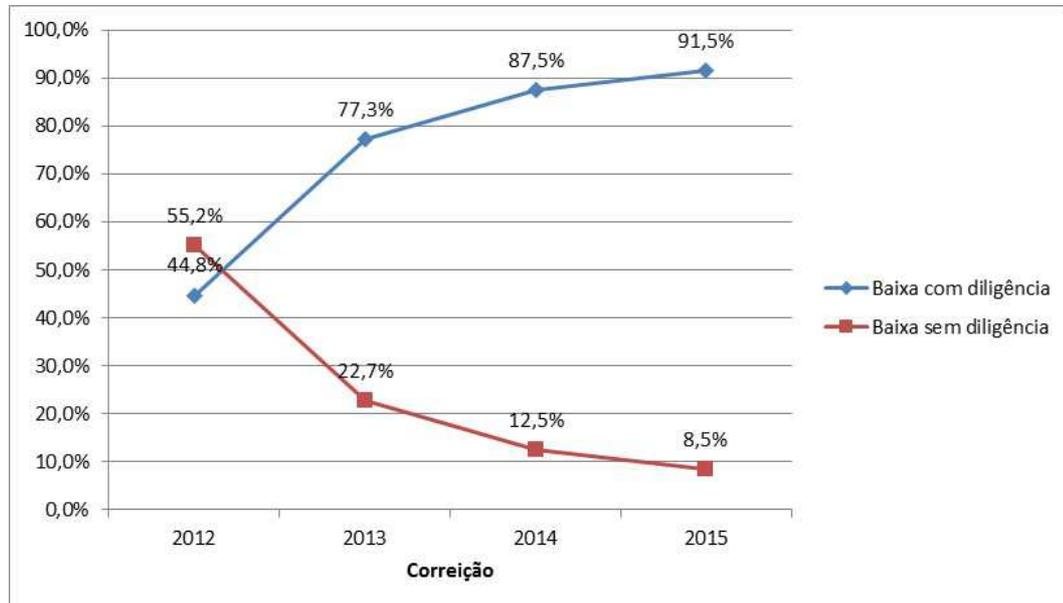
Destaque-se que o percentual de manifestações pela baixa com especificação das diligências requeridas pelo MPDFT cresceu de 44,8% em 2012, para 87,5% em 2014 e, ainda mais, para 91,5% em 2015.

Tabela 53 – Comparativo de baixas com e sem diligências realizadas pelo MPDFT nos períodos correicionais de 2012 a 2015

Movimento	Período Correicional							
	Correição 2012 (ago/11 a jul/12)		Correição 2013 (ago/12 a jul/13)		Correição 2014 (ago/13 a jul/14)		Correição 2015 (ago/14 a jul/15)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Baixa com diligência	28.190	44,8%	54.108	77,3%	65.157	87,5%	63.735	91,5%
Baixa sem diligência	34.795	55,2%	15.932	22,7%	9.289	12,5%	5.952	8,5%
Total	62.985	100%	70.040	100%	74.446	100%	69.687	100%



Gráfico 75 – Evolução do percentual de Baixas Com e Sem Diligência Realizadas pelo MPDFT – Correições 2012 a 2015



É possível observar, também, a evolução do perfil de atuação do MPDFT quando a análise é realizada por natureza e circunscrição, conforme segue nas Tabelas e Gráficos abaixo.

Tabela 54 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2014 e 2015 - **Promotorias Criminais**

CPJ	(%) Médio de Baixas com Diligência		
	2014	2015	Variação (%)
Brasília	85,2%	94,1%	8,9%
Brazlândia	98,5%	95,3%	-3,3%
Ceilândia	99,4%	84,7%	-14,7%
Gama	82,0%	89,7%	7,7%
Guará	-	100,0%	-
Núcleo Bandeirante	37,9%	54,9%	17,0%
Paranoá	99,8%	100,0%	0,2%
Planaltina	78,5%	78,6%	0,0%
Riacho Fundo	83,5%	77,8%	-5,7%
Samambaia	99,6%	100,0%	0,4%
Santa Maria	87,5%	92,9%	5,4%
São Sebastião	97,5%	99,9%	2,4%
Sobradinho	75,6%	94,1%	18,5%
Taguatinga	95,2%	100,0%	4,7%



Gráfico 76 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2014 e 2015 - **Promotorias Criminais**

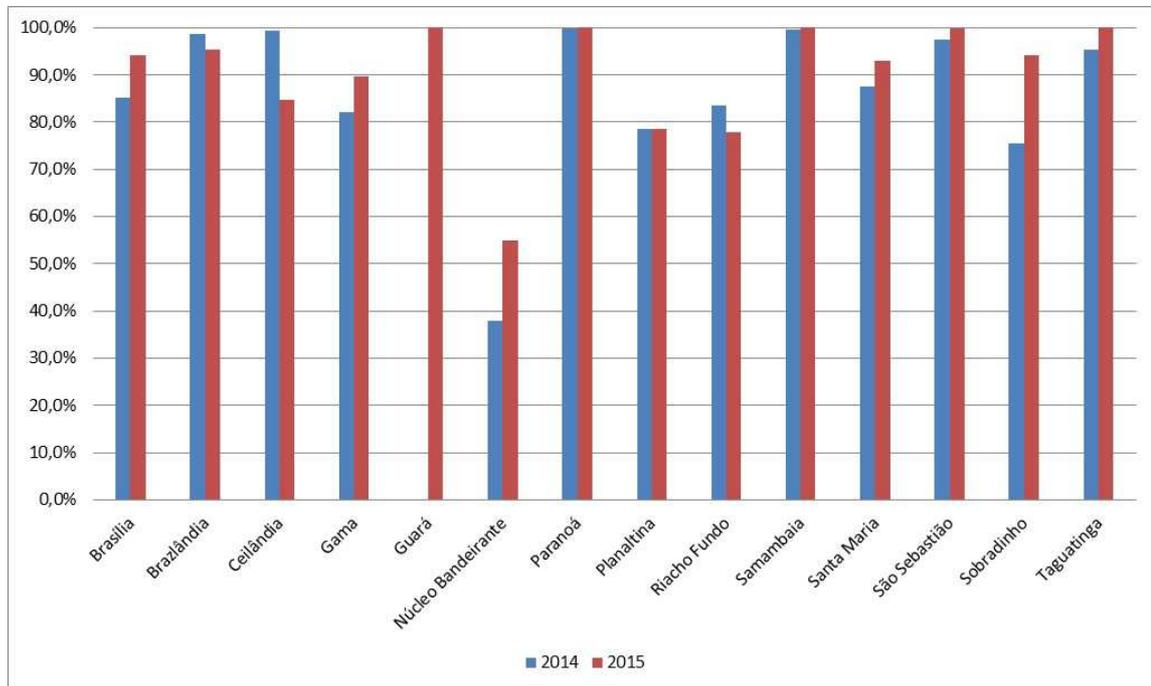


Tabela 55 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2014 e 2015 – **PEC e Violência Doméstica**

CPJ	(%) Médio de Baixas com Diligência		
	2014	2015	Varição (%)
Gama	93,2%	97,6%	4,5%
Guará	-	100,0%	-
Núcleo Bandeirante	83,6%	-	-
Paranoá	99,8%	98,0%	-1,9%
Planaltina	89,0%	44,4%	-44,6%
Riacho Fundo	99,8%	92,4%	-7,4%
Samambaia	90,0%	95,7%	5,7%
Santa Maria	90,8%	98,9%	8,1%
São Sebastião	96,7%	100,0%	3,3%
Sobradinho	97,4%	99,6%	2,2%



Gráfico 77 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2014 e 2015 - PEC e Violência Doméstica

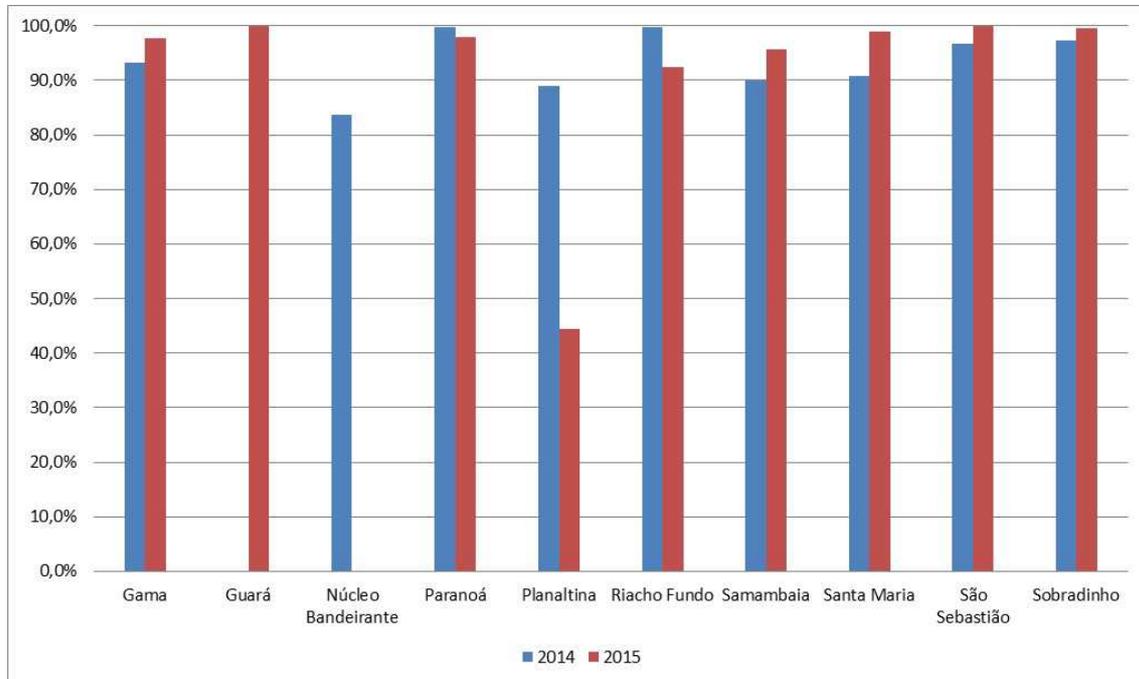


Tabela 56 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2014 e 2015 – Promotorias Especiais Criminais

CPJ	(%) Médio de Baixas com Diligência		
	2014	2015	Variação (%)
Brasília	99,9%	100,0%	0,1%
Ceilândia	99,4%	99,8%	0,5%
Guará	98,6%	97,9%	-0,6%
Núcleo Bandeirante	44,4%	71,1%	26,7%
Taguatinga	74,2%	84,1%	9,9%



Gráfico 78 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2014 e 2015 - **Promotorias Especiais Criminais**

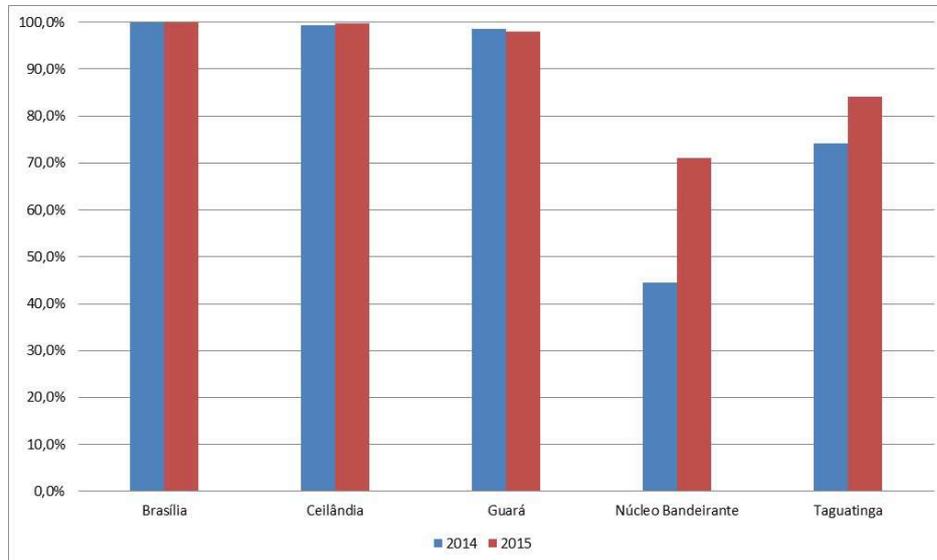


Tabela 57 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2014 e 2015 – **Promotorias de Violência Doméstica**

CPJ	(%) Médio de Baixas com Diligência		
	2014	2015	Variação (%)
Brasília	99,3%	85,0%	-14,3%
Ceilândia	98,1%	97,7%	-0,4%
Núcleo Bandeirante	-	50,5%	-
Taguatinga	99,2%	100,0%	0,8%

Gráfico 79 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2014 e 2015 - **Promotorias de Violência Doméstica**

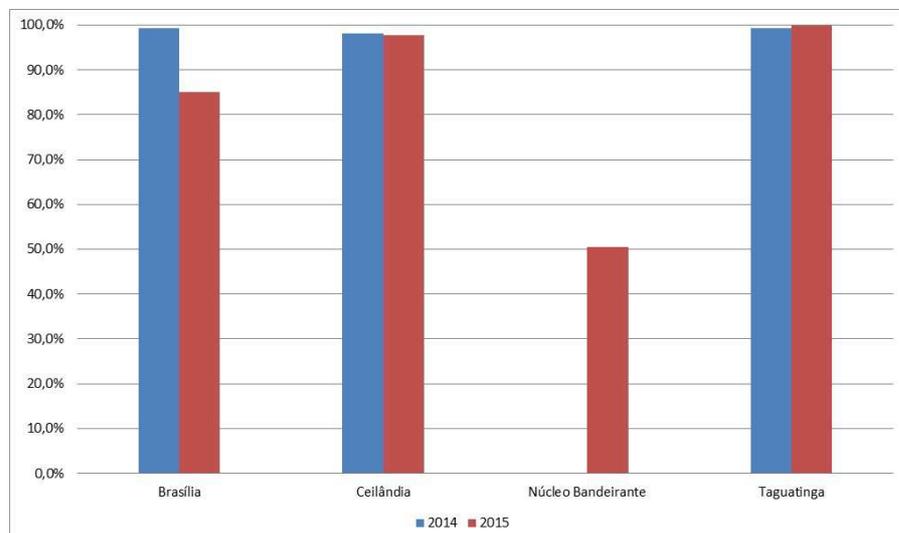
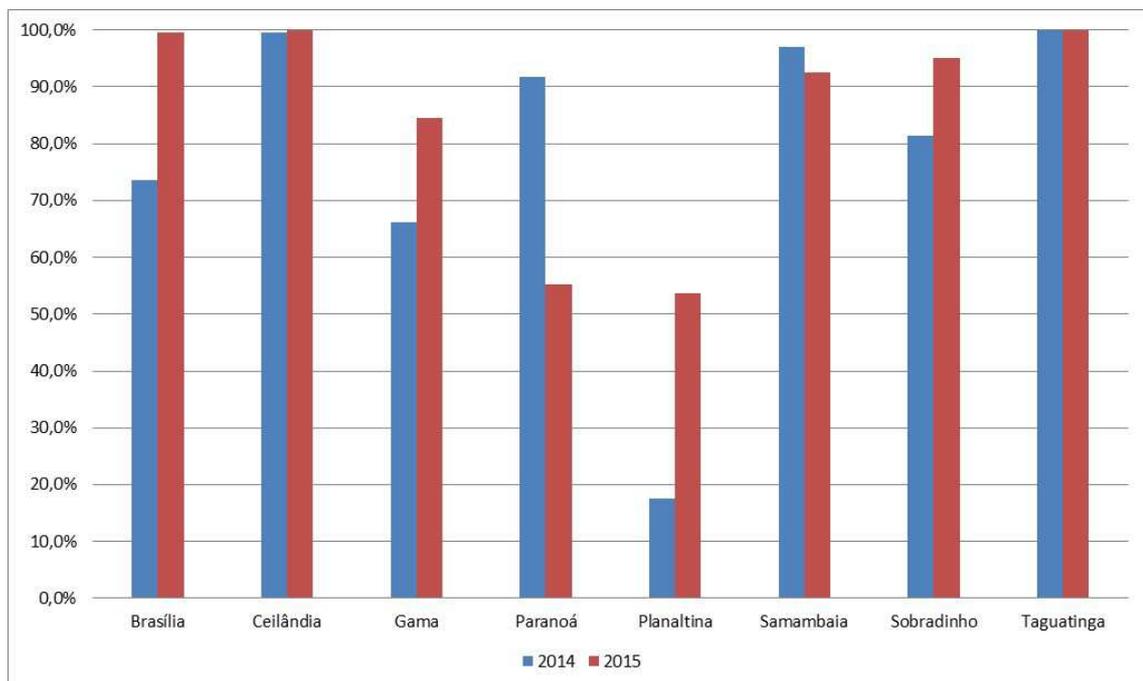




Tabela 58 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2014 e 2015 – **Promotorias do Tribunal do Júri**

CPJ	(%) Médio de Baixas com Diligência		
	2014	2015	Variação (%)
Brasília	73,6%	99,6%	26,0%
Ceilândia	99,6%	100,0%	0,4%
Gama	66,2%	84,5%	18,3%
Paranoá	91,8%	55,3%	-36,5%
Planaltina	17,6%	53,7%	36,1%
Samambaia	96,9%	92,6%	-4,4%
Sobradinho	81,5%	95,0%	13,6%
Taguatinga	100,0%	100,0%	0,0%

Gráfico 80 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2014 e 2015 - **Promotorias do Tribunal do Júri**



É certo que o índice desejável é de 100% de Baixas com Diligência e, com esse objetivo, a Corregedoria-Geral continuará empenhada em orientar os membros e fiscalizar os registros no SISPROWEB, não somente na próxima Correição, mas também via comunicados, recomendações e eventuais inspeções a serem realizadas em 2016.



10. Inspeção dos feitos internos e notícias de fato

Como meio de verificar a regularidade da tramitação dos feitos internos, realizou-se inspeção física, previamente e durante a Correição, com a finalidade de identificar a situação dos procedimentos e eventuais equívocos de registro, bem como orientar os membros responsáveis quanto à necessidade de se proceder a regular tramitação dos feitos.

Dessa forma, foi realizado levantamento dos Feitos Internos e Notícias de Fato que não apresentavam registros de movimentos no SISPROWEB nos últimos 6 (seis) meses, desconsiderando os movimentos de prorrogação de prazo de investigação e a devolução sem manifestação.

Em 29 de julho de 2015, o DTI forneceu relatório com listagem bruta (tabela 58) de 822 feitos na situação supramencionada. Dentro desse universo, a Corregedoria-Geral selecionou 51 procedimentos para serem submetidos à inspeção, dos quais 37 (72,5%) são Procedimentos Administrativos, 13 (25,5%) são Inquéritos Cíveis e 1 (2%) é Procedimento de Investigação Criminal (tabela 59).

Desses 51 feitos sem movimentos registrados no SISPROWEB nos últimos 6 (seis) meses, 6 apresentavam prazo regulamentar vencido e 45 estavam regulares quanto ao prazo, mas sem atuação do MPDFT no referido procedimento (tabela 60).

Foi encaminhado aos membros e respectivos chefes de divisão, em 18 e 19 de agosto de 2015, e-mail com a solicitação dos feitos a serem inspecionados e sugestões para aperfeiçoamento do formulário de inspeção a ser preenchido pela Corregedoria-Geral. Logo após, e por telefone, foi solicitado aos membros e secretários que também enviassem suas fichas preenchidas, de acordo com o tipo de cada feito, junto aos processos físicos.



Tabela 59 – Quantidade Bruta de Feitos sem Movimento há mais de 180 dias por Natureza e Tipo de Feito

Natureza	Tipo de Feito					Total
	PP	ICP	PA	NF	PIC	
CNDH	-	-	11	-	-	11
ELEITORAL	-	-	3	-	-	3
GAECO	-	1	1	-	1	3
NCAP	-	-	2	-	-	2
NUPRI	-	1	1	-	-	2
PDDC	-	-	2	-	-	2
PDIJ	-	-	71	-	-	71
PDOT	-	2	3	-	-	5
PJBSB - CFOS	-	-	1	-	-	1
PJBSB - CRIMINAIS	-	-	6	-	-	6
PJBSB II - PEC E MULHER	-	-	2	-	-	2
PJ Ceilândia	-	-	1	-	-	1
PJ Paranoá	-	-	-	-	1	1
PJ Sobradinho	-	-	1	-	-	1
PJ Taguatinga	-	-	1	-	-	1
PRODECON	-	8	5	-	-	13
PRODEMA	-	7	112	-	-	119
PRODEP	-	108	56	-	-	164
PROEDUC	-	1	2	-	-	3
PROEP	-	-	1	-	-	1
PROFEIS	-	20	122	-	-	142
PROFIDE	-	-	9	-	-	9
PROJID	-	-	50	-	-	50
PROREG	-	13	5	-	-	18
PROSUS	-	3	49	-	-	52
PROURB	-	6	135	-	-	141
PRO-VIDA	-	-	2	-	-	2
Total	0	170	654	0	2	826

Tabela 60 – Quantidade de Feitos inspecionados sem Movimentos há mais de 180 dias por Natureza e Tipo de Feito

Natureza	Tipo de Feito					Total
	PP	ICP	PA	NF	PIC	
ELEITORAL	-	-	1	-	-	1
NCAP	-	-	2	-	-	2
NUPRI	-	1	1	-	-	2
PDDC	-	-	1	-	-	1
PDIJ	-	-	2	-	-	2
PDOT	-	2	-	-	-	2
PJ Ceilândia	-	-	1	-	-	1
PJ Paranoá	-	-	-	-	1	1
PJ Sobradinho	-	-	1	-	-	1
PJ Taguatinga	-	-	1	-	-	1
PJBSB - CRIMINAIS	-	-	5	-	-	5
PRODECON	-	3	-	-	-	3
PRODEMA	-	-	7	-	-	7
PRODEP	-	3	1	-	-	4
PROEDUC	-	1	1	-	-	2
PROFEIS	-	1	1	-	-	2
PROFIDE	-	-	2	-	-	2
PROJID	-	-	1	-	-	1
PRORREG	-	1	2	-	-	3
PROSUS	-	1	1	-	-	2
PROURB	-	-	5	-	-	5
PRO-VIDA	-	-	1	-	-	1
Total	0	13	37	0	1	51



Tabela 61 – Quantidade de Feitos Vencidos e Sem Movimentos há mais de 180 dias por Natureza

Natureza	Feito Vencido?		Total
	Não	Sim	
ELEITORAL	1	-	1
NCAP	1	1	2
NUPRI	2	-	2
PDDC	1	-	1
PDIJ	1	1	2
PDOT	2	-	2
PJ Ceilândia	1	-	1
PJ Paranoá	1	-	1
PJ Sobradinho	1	-	1
PJ Taguatinga	1	-	1
PJBSB - CRIMINAIS	5	-	5
PRODECON	3	-	3
PRODEMA	6	1	7
PRODEP	4	-	4
PROEDUC	2	-	2
PROFEIS	2	-	2
PROFIDE	2	-	2
PROJID	1	-	1
PRORREG	2	1	3
PROSUS	1	1	2
PROURB	4	1	5
PRO-VIDA	1	-	1
Total	45	6	51

Assim, os principais pontos detectados pela Corregedoria-Geral na inspeção de feitos internos foram:

1. Feitos sem andamento efetivo há mais de 12 meses;
2. Feitos regulares quanto ao vencimento, porém sem despacho de prorrogação nos autos, apenas com o registro no módulo de prorrogação do SISPROWEB;
3. Despacho de prorrogação sem fundamentação;
4. Falta de comunicação da prorrogação à respectiva Câmara de Coordenação e Revisão, ou ainda, ausência do memorando de comunicação nos autos;
5. Procedimento Administrativo instaurado sem despacho do membro;



6. Ausência de relatórios periódicos do andamento de Inquérito Civil Público (art. 28 da Resolução nº 66/05 – CSMPDFT);

7. Inexistência de parte dos requisitos da Portaria de instauração de Inquérito Civil Público (art. 2º da Resolução nº 66/05 – CSMPDFT);

8. Excessiva delonga na elaboração de relatórios técnicos pelos setores internos responsáveis;

9. Promoção de arquivamento realizada entre a solicitação e o encaminhamento dos feitos para inspeção pela Corregedoria-Geral;

10. Providências adotadas somente após a solicitação dos feitos pela Corregedoria-Geral, por exemplo: expedição de ofícios, despachos, relatórios técnicos, prorrogações;

11. Data de registro dos feitos no SISPROWEB com diferença superior a 10 dias da efetiva instauração dos autos; e

12. Feitos que constam indevidamente na listagem bruta fornecida pelo DTI, devido à inexistência de registro dos movimentos realizados nos últimos 180 dias no SISPROWEB.

Dessa forma, como as irregularidades elencadas foram comuns a mais de uma área de atuação, a Corregedoria-Geral tem por objetivos, doravante:

1. Reforçar a Recomendação nº 02/2015 - GCG, que trata da observância por parte dos membros das normas internas que disciplinam os procedimentos extrajudiciais;
2. Divulgar a Recomendação nº 01/2015, de 09 novembro de 2015 do CNMP, referente às providências correccionais quanto aos feitos extrajudiciais sem movimentação há mais de 6 (seis) meses; e



3. Realizar a inspeção periódica dos Feitos Internos e Notícias de Fato há mais de 180 dias sem movimentação.

11. Controle externo

11.1. Atividade Policial

Conforme abordado no item 7.13, durante as visitas de correição, verificou-se a regularidade do procedimento de controle externo da atividade policial, normatizado pela Resolução nº 121 do CSMPDFT, de 15 de agosto de 2011, que foi alterada pela Resolução nº 166/2013 para adequação ao teor da Resolução nº 98/2013, aprovada pelo CNMP em 20 de junho de 2013.

Com a implantação do Sistema de Resoluções do CNMP, bem como as alterações promovidas na Resolução nº 20/2007-CNMP, os relatórios de visitas técnicas às unidades policiais, realizadas semestralmente, passaram a ser preenchidos eletronicamente pelo membro, com envio à Corregedoria-Geral para validação e remessa ao CNMP.

11.2. Sistema Prisional

A averiguação do controle externo do sistema prisional, nos termos da Resolução nº 56-CNMP, de 22 de junho de 2010, vem sendo realizada por meio do sistema informatizado desenvolvido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de modo que os formulários de inspeção são preenchidos e enviados eletronicamente para a Corregedoria-Geral, para posterior validação e encaminhamento ao CNMP.

Findo o prazo para preenchimento dos formulários, a Corregedoria-Geral envia comunicado ao membro, solicitando o preenchimento daqueles que porventura ainda não tenham sido elaborados. Por ocasião da Correição Ordinária de 2015, todas as unidades responsáveis pelas inspeções dos seis estabelecimentos penais do Distrito Federal encontravam-se em dia em relação à inspeção mensal.



11.3. Estabelecimentos de Internação e Semiliberdade

A fiscalização das unidades de internação e semiliberdade, realizada de acordo com a Resolução nº 67 do CNMP, no âmbito do Distrito Federal é realizada pelas Promotorias Infracionais e de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude, conforme determinado pela Resolução nº 90 do Conselho Superior do MPDFT.

Tal procedimento, realizado bimestralmente, é realizado por meio do Sistema de Resoluções do CNMP, por meio do qual o membro responsável pela inspeção preenche eletronicamente o formulário de inspeção e o encaminha à Corregedoria, para validação e posterior envio ao CNMP. Após o encerramento do prazo para preenchimento, a Corregedoria-Geral envia comunicado ao membro responsável pela inspeção.

11.4. Entidades de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar

No âmbito do Distrito Federal, a fiscalização das entidades de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar, realizada em cumprimento à Resolução nº 71 do CNMP, é feita pelas Promotorias de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude.

As visitas têm periodicidade quadrimestral e são objeto de relatório circunstanciado, preenchido eletronicamente no Sistema de Resoluções do CNMP e encaminhado à Corregedoria para validação e envio ao CNMP.



12. Auditoria dos registros do SISPROWEB e serviços de Secretaria

Objetivando a realização de auditoria dos registros dos Feitos Externos, Internos e Notícias de Fato no SISPROWEB, foi designada comissão composta pela Assessoria de Análise Técnica de Informações, pela Assessoria de Estatística e Consolidação de Informações e por diversos chefes de Divisão de Análise e Controle de Feitos e de Setores de Apoio e seus substitutos, a qual seguiu o cronograma das visitas correccionais.

Na Correição Ordinária deste ano participaram 32 (trinta e dois) servidores, entre Chefes de Divisão e substitutos, representando um aumento significativo em relação aos anos anteriores. Percebemos esse maior envolvimento dos Chefes de Divisão de maneira muito positiva por promover uma aproximação entre as diversas unidades do MPDFT e a Corregedoria-Geral.

Outra experiência interessante foi a realização de reuniões ao final das auditorias com os servidores das Unidades: Setor de Apoio, Secretaria e Chefe de Divisão. Nessas reuniões todos os itens auditados eram analisados e discutidos, propiciando um *feedback* imediato com os servidores.

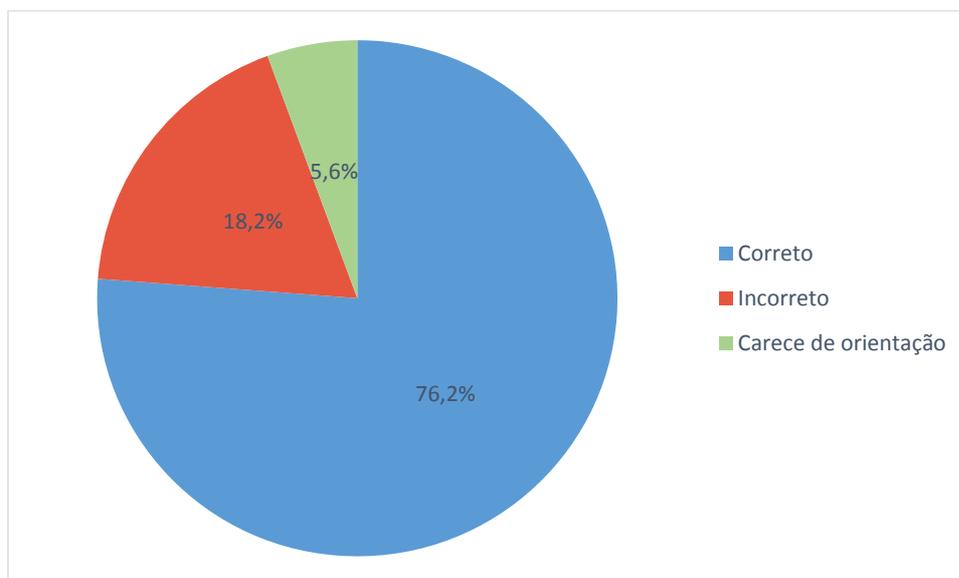
A auditoria do SISPROWEB contemplou o preenchimento dos campos Tipo de Feito, Classe, Assunto e Movimento, conforme disposto na Resolução nº 63-CNMP, bem como se a anexação das peças processuais e o registro das diligências foram realizados corretamente. Foram verificados 6.208 itens, todos pertinentes ao período correicional de 2015, perfazendo o total de 646 feitos externos, feitos internos e notícias de fato auditados.



Tabela 62 – Auditoria dos registros do SISPROWEB pertinentes à classificação dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato, dos Movimentos Praticados e Diligências Realizadas – Registros realizados no período Correicional 2015

Item	Correto	Incorreto	Carece de Orientação	TOTAL
Tipo de Feito	641 (99,2%)	3 (0,5%)	2 (0,3%)	646 (100%)
Classe	597 (92,4%)	46 (7,1%)	3 (0,5%)	646 (100%)
Assunto	662 (63,0%)	351 (33,4%)	38 (3,6%)	1.051 (100%)
Movimento	1.818 (65,9%)	632 (22,9%)	309 (11,2%)	2.759 (100%)
Anexação de Peça	641 (95,0%)	34 (5%)	-	675 (100%)
Data de início e fim de Diligência	370 (85,8%)	61 (14,2%)	-	431 (100%)
TOTAL	4.729 (76,2%)	1.127 (18,2%)	352 (5,6%)	6.208 (100%)

Gráfico 81 – Auditoria dos registros do SISPROWEB pertinentes à classificação dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato, dos Movimentos Praticados e das Diligências Realizadas



Foram analisados 646 feitos externos, internos e notícias de fato. Sob o aspecto da classificação dos feitos, dos movimentos e das diligências realizadas, dos 6.208 itens auditados, 76,2% foram corretamente cadastrados, 18,2% apresentaram-se incorretos e 5,6% referem-se a situações que serão objeto de orientação da Corregedoria-Geral e da Comissão Gestora do NeoSISPRO. Foi observado que os índices melhoraram em relação aos observados na Correição



Ordinária 2014, quais sejam 74,7% de itens corretamente cadastrados e 25,3% de itens incorretos.

Verifica-se, por realização dos trabalhos de auditoria, que os erros e ocorrências que se destacam são:

I. Ausência de registro no SISPROWEB de atos existentes nos autos;

II. Classificações incorretas de “CLASSES, tais como:

1. Cadastro “282 - PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri”, quando o correto seria “10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário”;
2. Cadastro “272 - PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Representação Criminal -> Representação Criminal”, quando o correto seria “283 - PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário”;
3. Cadastro “212 - Recurso Extraordinário”, quando o correto seria “64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa”;
4. Cadastrar “1714 - Execução Provisória”, quando o correto seria “386 - Execução da Pena”;
5. Cadastrar “PROCESSO ELEITORAL -> Procedimentos Relativos a Partidos Políticos -> Registro de Partido Político, quando o correto seria “11546 - Revisão de Eleitorado”;
6. Cadastrar “283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário”, quando o correto seria “10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário”;
7. Cadastro “283 - AÇÃO PENAL – ORDINÁRIO”, quando o correto seria “282 - AÇÃO PENAL – JÚRI”;
8. Cadastro “1727 – Petição”, quando o correto seria “309 Pedido de Busca e Apreensão Criminal”;



9. Cadastro “1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)”, quando o correto seria “279 - Inquérito Policial”;
10. Cadastro “123 - Averiguação de Paternidade”, quando o correto seria “910005 - Procedimento Administrativo”;

III. Classificações incorretas de “ASSUNTOS”, tais quais:

1. Cadastro “3419 DIREITO PENAL -> Crimes contra o Patrimônio -> Roubo” sem o detalhamento de último nível “5566 - Roubo Majorado”;
2. Cadastro “287 - DIREITO PENAL” sem o detalhamento de último nível “1033971 - DIREITO PENAL -> Crimes contra a Honra -> Injúria -> Injúria Preconceituosa”;
3. Cadastro “4905 DIREITO CIVIL -> Pessoas Jurídicas -> Fundação de Direito Privado, quando o correto seria “1049054 – Notícia de irregularidade” (código criado recentemente);
4. Cadastro “3419 DIREITO PENAL -> Crimes contra o Patrimônio -> Roubo”, sem o detalhamento de último nível “5567 – Latrocínio”;
5. Cadastrar “3385 DIREITO PENAL -> Lesão Corporal”, sem o detalhamento de último nível “3386 – Leve”;
6. Cadastrar “9964 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -> Seção Cível”, quando o correto seria “900119 - Medidas de proteção”;
7. Cadastro “3431 DIREITO PENAL -> Crimes contra o Patrimônio -> Estelionato”, quando o correto seria “9695 - Apropriação indébita (art. 168, *caput*)”;



8. Cadastro “900020 - Posturas Municipais”, quando o correto seria “900131 - Ordem Urbanística”;
9. Cadastro “900020 - Posturas Municipais, quando o correto seria “7640 - Interdito Proibitório”;
10. Cadastro “3433 DIREITO PENAL -> Crimes contra o Patrimônio -> Outras fraudes”, quando o correto seria “3431 - Estelionato”;

IV. Classificações incorretas de “MOVIMENTOS”, como as seguintes:

1. Utilização equivocada do movimento “920197 – Ciência-> Outras Ciências”, quando existe movimentos de ciência mais específicos;
2. Dificuldades em se determinar a correta utilização dos movimentos “9201983 - Manifestação -> Manifestação” e “9201982 - Manifestação -> Cota”;
3. Dificuldades em se determinar a correta utilização dos movimentos “920258 – Baixa com Diligência” e “920259 – Baixa sem Diligência”;
4. Dificuldades em se determinar a correta utilização dos diversos subníveis do tópico “920087 – Arquivamento”;
5. Dificuldades em se determinar a correta utilização do movimento “920253 – Diligências -> Outras Providências”;
6. Observou-se que em certas unidades não se tem observado a rigor a correta abertura e fechamento de diligências;
7. Falhas quanto ao correto registro dos movimentos “920062 – Audiência -> Judicial”, “920063 – Audiência -> Extrajudicial” e “920135 – (Ciência) Designação de Audiência/Sessão”;



8. Lançamentos de dois ou mais atos distintos, quando na verdade só foi praticado um;
9. Lançamentos repetidos de atos;
10. Lançamentos de atos praticados sem que haja a devida assinatura do membro responsável;
11. Utilização indevida na 1ª instância do movimento “9200006 – Ciência Decisão Monocrática”;
12. Ausência de comunicação de prorrogações e conversões às Câmaras de Coordenação;
13. Registro de atos em período excessivamente posterior ao de sua realização;
14. Inclusões equivocadas de arquivos em PDF para o tipo de movimento “9201983 - Manifestação -> Manifestação”.

Por ocasião da correição, em especial, relativamente às tratativas desenvolvidas nas reuniões realizadas entre as comissões de auditoria e as unidades auditadas, surgiram dúvidas e sugestões que demandam a elaboração de orientações por parte da Corregedoria-Geral, abrangendo principalmente as tabelas unificadas de Classe, Assunto e Movimento. Esta foi a realidade verificada em 5,6% dos itens auditados.

Tal lista se refere a questões que não puderam ser definidas ou esclarecidas de plano como corretas ou incorretas, seja por limitações do sistema informatizado (SISPROWEB), seja porque o significado de determinados tópicos das tabelas unificadas carece de consulta ao CNMP, seja porque a adoção de determinadas práticas e/ou interpretações precisam ser analisadas de forma mais aprofundada quanto a sua influência, positiva ou negativa, nas demonstrações estatísticas.

Nesse aspecto, a título ilustrativo, ressaltam-se alguns desses tópicos que carecem de elaboração de orientações:



1. Diferença entre as classes 1112 - Execução de Alimentos e 1432 - Execução de Alimentos;
2. Critério para utilização de “Audiência Extrajudicial” e “Reunião”;
3. Informar a respeito do uso dos movimentos “Expedição de Documento” e “Requisição de Documento”;
4. Diferenciação entre “Expedição de Documento” e “Notificação”;
5. Explanar sobre a necessidade de comunicação à CCR sobre a prorrogação de Notícia de Fato;
6. Estabelecer critérios para se diferenciar “Pesquisa em Sistemas Informatizados (920050)” ou “outras providências (920253)” ou “averiguação (920049)”;
7. Expor esclarecimentos quanto à ciência de arquivamento de IP ou TC, quando há extinção da punibilidade;
8. Sanar dúvidas no tocante ao movimento 9200004 (Arquivamento/Com remessa ao Poder Judiciário/Por falta de justa causa) ou o movimento 9200003 (Falta de Pressuposto Processual / Condição);
9. Esclarecer se a Portaria de instauração deve ser lançada no feito anterior, no feito novo ou nos dois;
10. Orientar sobre as distinções entre Portaria e Conversão;
11. Aclarar a respeito da correta utilização dos movimentos “920055 Expedição de Documento”, “920255 - Requisição de Documentos” e “920253 - Diligências -> Outras Providências”;
12. Elucidar sobre o uso correto dos movimentos “920055 Expedição de Documento” e “920047 – Notificação”;



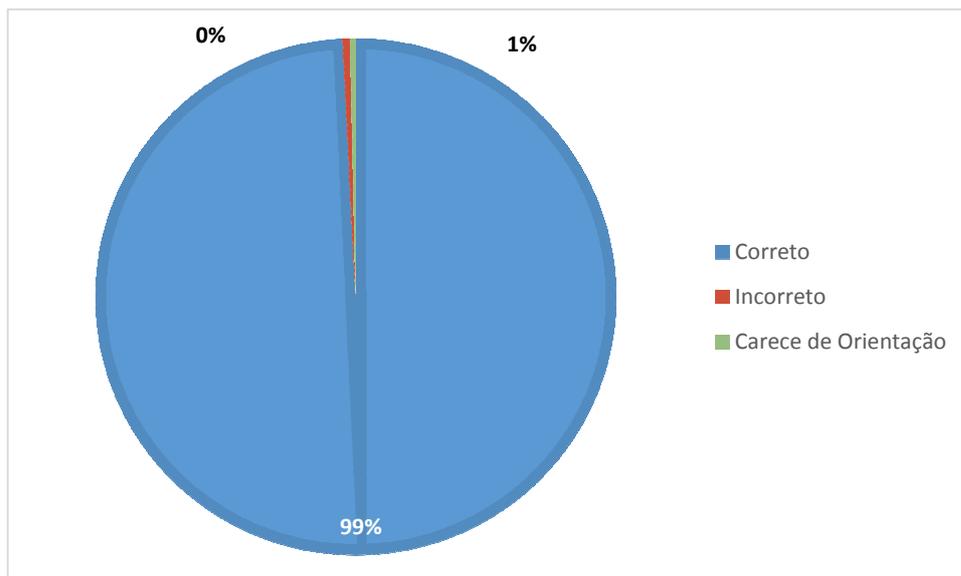
13. Discernir entre “920027 - Declinação de Atribuição -> No mesmo Ramo e “920249 - Conflito de Competência” - Positivo (920250) ou Negativo (920251).

A análise dos registros de Tipo de Feito cadastrados no SISPROWEB referentes aos 646 procedimentos auditados está descrita a seguir:

Tabela 63 – Auditoria dos registros de Tipo de Feito cadastrados no SISPROWEB dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato

Classificação	Quantidade	Percentual
Correto	641	99,23%
Incorreto	3	0,46%
Carece de Orientação	2	0,31%
TOTAL	646	100,00%

Gráfico 82 – Auditoria dos registros de Tipo de Feito cadastrados no SISPROWEB dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato



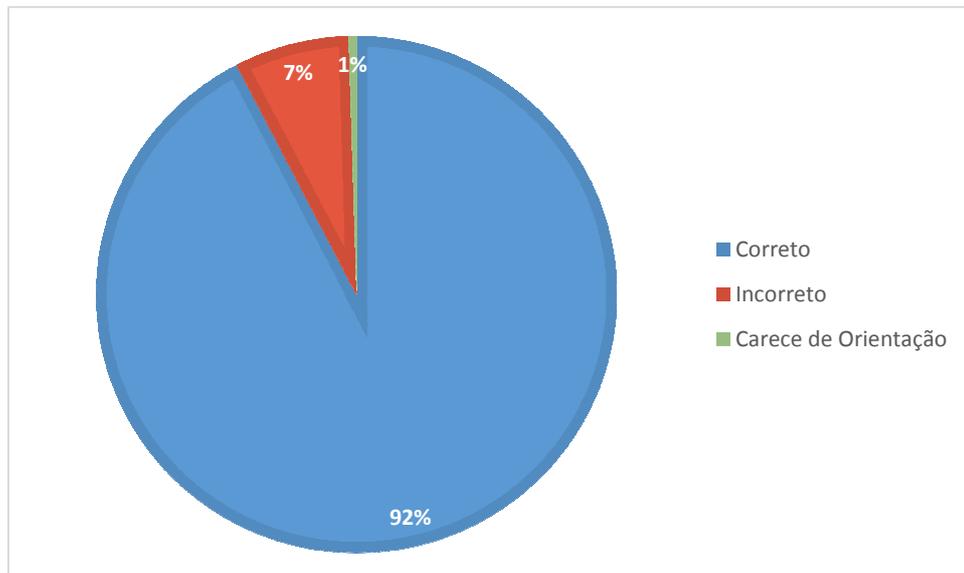


Quanto aos registros de Classe cadastrados no SISPROWEB, foi verificado que:

Tabela 64 – Auditoria dos registros de Classe cadastrados no SISPROWEB dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato

Classificação	Quantidade	Percentual
Correto	597	92,41%
Incorreto	46	7,12%
Carece de Orientação	3	0,46%
TOTAL	646	100,00%

Gráfico 83 – Auditoria dos registros de Classes dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato



Quanto aos registros de Assunto, foram auditados 1.051 itens, dos quais 662 (62,99%) foram preenchidos corretamente. O percentual de preenchimento de Assunto de forma incorreta é de 33,40% (351 itens) e o referente às situações em que há carência de orientação é de 3,62% (38 itens). Destaque-se que, em 2015, foram auditados 61,9% itens há mais do que na Correição Ordinária 2014. Os dados referentes ao ano corrente estão descritos na tabela e gráfico a seguir:

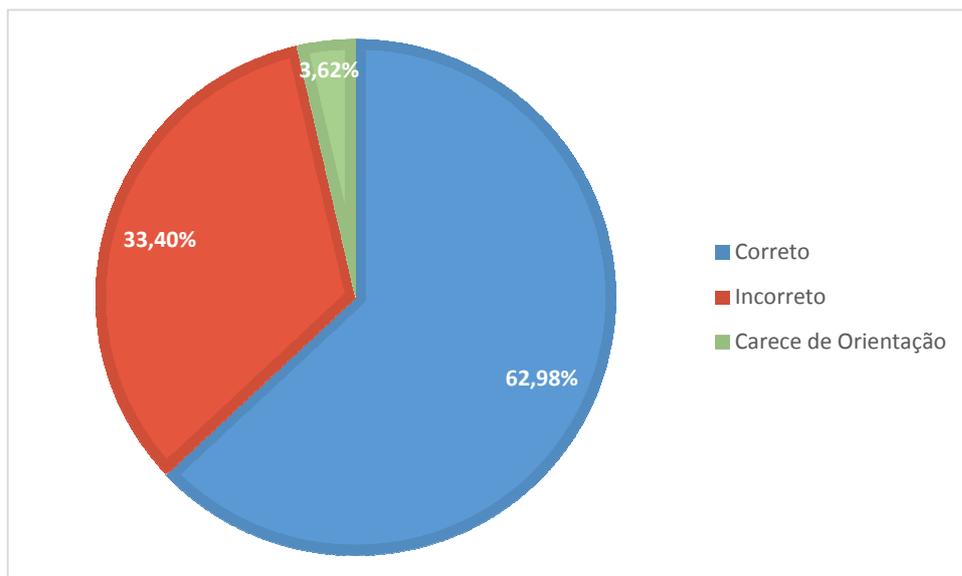


Tabela 65 – Auditoria dos registros de Assuntos cadastrados no SISPROWEB dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato

Classificação		Quantidade	Percentual	Percentual
Correto		662	62,99%	62,99%
Incorreto	Assunto cadastrado equivocadamente	171	16,27%	33,40%
	Assunto não cadastrado	180	17,13%	
Carece de Orientação		38	3,62%	3,62%
TOTAL		1.051	100,00%	100,00%

* Não foram considerados os 4 assuntos que foram cadastrados em duplicidade no SISPROWEB.

Gráfico 84 – Auditoria dos registros de Assunto dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato



Quanto aos registros de Movimentos, foram auditados 2.759 itens, 9,74% há mais do que em 2014. Foi observado o quantitativo de 1.818 (65,89%) movimentos foram preenchidos de forma correta, revelando percentual semelhante



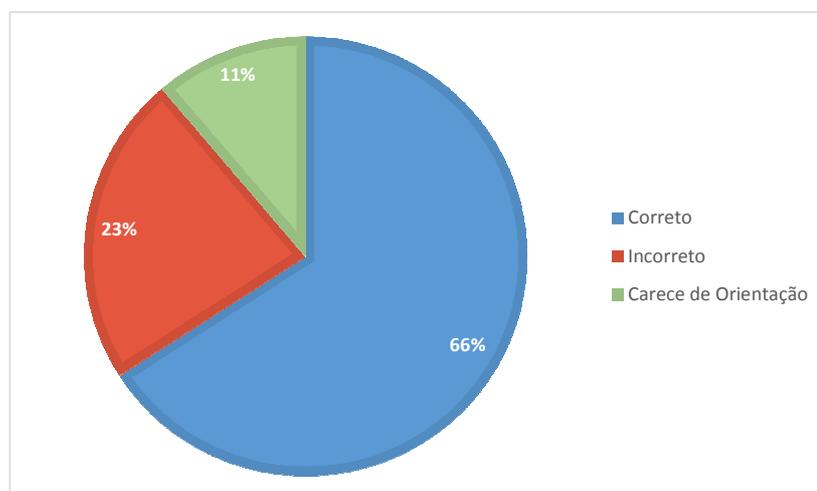
ao observado em 2014. O percentual de preenchimentos incorretos foi de 22,91% (632 itens) e, ainda, a quantidade de movimentos registrados em situações com o indicativo de carência de orientação foi de 309 (11,20%), conforme pode ser conferido nos seguintes tabela e gráfico:

Tabela 66 – Auditoria dos registros de Movimentos praticados nos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato

Classificação		Quantidade	Percentual	Percentual
Correto		1.818	65,89%	65,89%
Incorreto	Movimento classificado equivocadamente	367	13,30%	22,91%
	Movimento não cadastrado	208	7,54%	
	Movimento cadastrado sem constar nos autos	57	2,07%	
Carece de Orientação		309	11,20%	11,20%
TOTAL		2.759	100,00%	100,00%

* Dos 646 feitos auditados, 59 não apresentaram movimentos por terem sido recebidos pelo MP pela 1ª vez

Gráfico 85 – Auditoria dos registros de Movimentos praticados nos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato



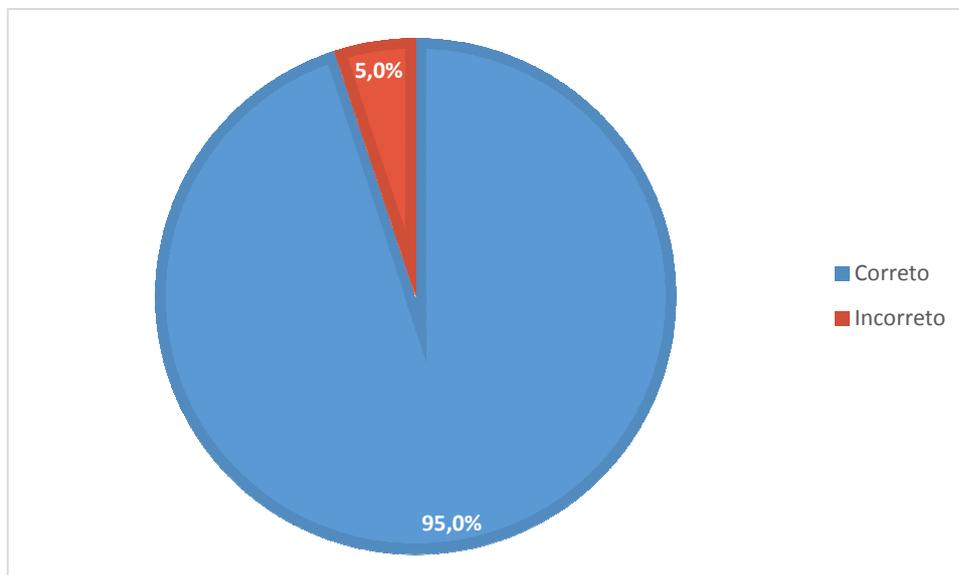


Outro item verificado pela auditoria realizada na Correição Ordinária 2015 foi a anexação de peças processuais no SISPROWEB. Foram auditados 675 movimentos / peças, das quais 94,96% foram anexadas corretamente e 5,04%, incorretamente, contemplando, inclusive, casos em que a peça está digitada de forma resumida ou a peça não se refere aos respectivos autos, conforme tabela e gráfico a seguir:

Tabela 67 – Auditoria das peças processuais anexadas no período correicional 2015

Classificação	Quantidade	Percentual
Correto	641	94,96%
Incorreto	34	5,04%
TOTAL	675	100,00%

Gráfico 86 – Auditoria das peças processuais anexadas no período correicional 2015



O último item verificado pela auditoria realizada na Correição Ordinária 2015 foi o registro no módulo específico das diligências realizadas, principalmente porque estes registros impactam diretamente na emissão das Certidões de Regularidade de Serviço. Foram auditadas as datas de início e de finalização das diligência, conforme tabelas e gráficos a seguir:



Tabela 68 – Auditoria dos registros no módulo específico de diligências iniciadas no período correicional 2015

Classificação		Quantidade	Percentual	Percentual
Correto		208	83,20%	83,20%
Incorreto	Diligência cadastrada intempestivamente	10	4,00%	16,80%
	Diligência não cadastrada	32	12,80%	
TOTAL		250	100,00%	100,00%

Gráfico 87 – Auditoria dos registros no módulo específico de diligências iniciadas no período correicional 2015

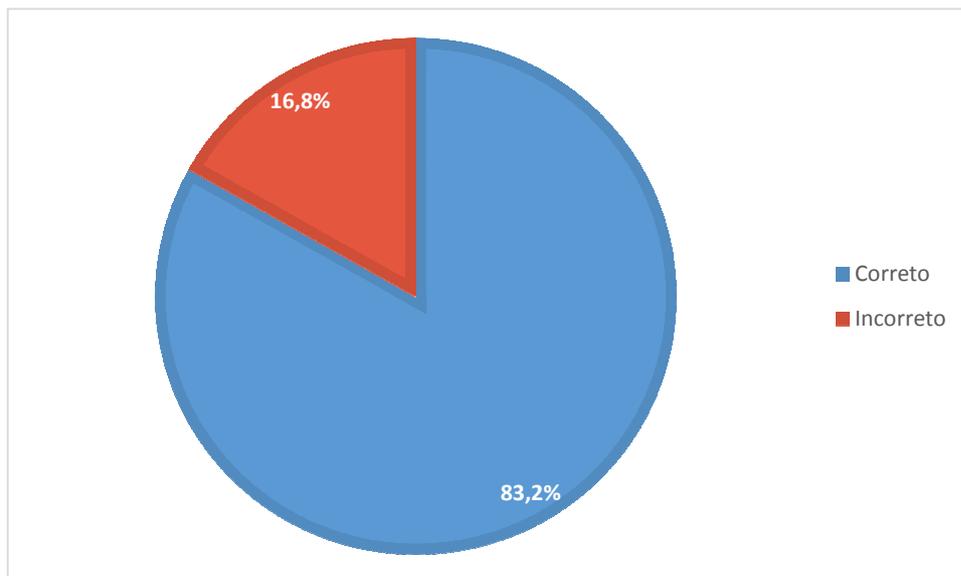


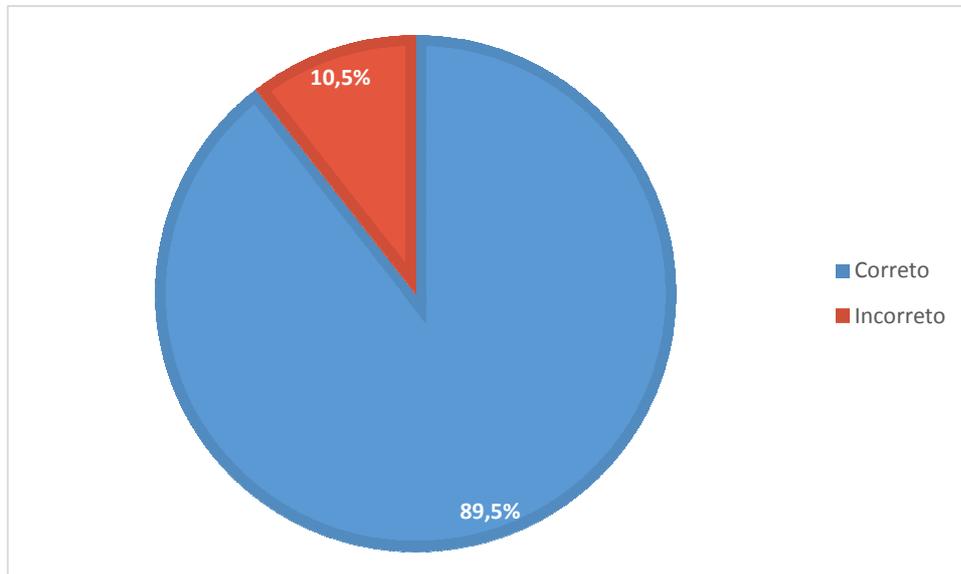
Tabela 69 – Auditoria dos registros no módulo específico de diligências finalizadas no período correicional 2015

Classificação	Quantidade	Percentual
Correto	162	89,50%
Incorreto	19	10,50%
TOTAL	181	100,00%

* Não foram consideradas as 32 diligências que não haviam sido cadastradas, nem as 37 diligências que não haviam sido concluídas e, por isso, constavam em aberto no SISPROWEB.



Gráfico 88 – Auditoria dos registros no módulo específico de diligências finalizadas no período correicional 2015



De forma continuada ao trabalho realizado durante a Correição Ordinária quanto à auditoria dos registros e orientação dos usuários do SISPROWEB, a Corregedoria-Geral, no primeiro bimestre de 2016, elaborará relatório detalhado das falhas e de todas as situações que exigem a elaboração de orientações técnicas encontradas ao longo da auditoria.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de confecção de manual de preenchimento e utilização do SISPROWEB, das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público e, também, dos procedimentos adotados pelos usuários do SISPROWEB.

13. Providências da Corregedoria

Os dados estatísticos constantes do presente relatório, referentes à atividade das promotorias e procuradorias de justiça, demonstram que se faz permanente a necessidade de acompanhar a evolução do MPDFT quanto ao volume e equidade de trabalho. Dessa forma, a Corregedoria-Geral oficiará à Procuradoria-Geral de Justiça para que mantenha ativo o Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT, mesmo após a implantação dos novos



ofícios, regulamentada pela Resolução nº 205/15 e nº 206/15, ambas do Conselho Superior do MPDFT.

Considerando que vários membros que responderam ao Questionário de Correição citaram como obstáculo a falta de interação entre as Procuradorias e entre as Procuradorias e as Promotorias e que tal dificuldade poderia ser superada com o auxílio das Câmaras, a Corregedoria-Geral oficiará à Coordenadoria das Câmaras de Coordenação e Revisão, para providências dentro da respectiva área de atuação.

No que se refere aos feitos internos e notícias de fato, conforme constatado em inspeção, as irregularidades foram comuns a mais de uma área de atuação, razão pela qual a Corregedoria-Geral (1) reforçará a Recomendação nº 02/2015 - GCG, que trata da observância por parte dos membros das normas internas que disciplinam os procedimentos extrajudiciais, (2) divulgará a Recomendação nº 01/2015, de 09 novembro de 2015 do CNMP, referente às providências correcionais quanto aos feitos extrajudiciais sem movimentação há mais de 6 (seis) meses e, ainda, (3) implementará rotina de inspeção periódica dos Feitos Internos e Notícias de Fato há mais de 180 dias sem movimentação.

A fim de minimizar ainda mais a incidência de erros de lançamento no SISPROWEB, conforme detectado na auditoria (item 12), a Corregedoria-Geral em conjunto com a comissão responsável pelo sistema viabilizará a compilação das diversas orientações acerca do correto preenchimento dos dados processuais e dos procedimentos que devem ser adotados pelos membros e servidores da instituição.

Também serão enviados e-mails aos membros e servidores, com orientações pontuais sobre temas específicos abordados no presente relatório e com a disponibilização dessas orientações para consulta na página da Corregedoria-Geral na intranet.

14. Considerações Finais

Os trabalhos da Correição Ordinária de 2015 transcorreram com êxito ao longo de 59 dias, nos quais foram visitadas todas as unidades correicionadas, totalizando 27 dias úteis. Tendo em vista a agenda da Corregedoria-Geral,



principalmente quanto aos encontros do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, não foram realizadas visitas correicionais durante uma semana em setembro e outra semana em outubro.

Acompanhando o crescimento da população do Distrito Federal, o MPDFT tem crescido substancialmente a partir da criação de unidades e de novas coordenadorias administrativas.

Impende também destacar o crescimento do quantitativo de feitos e do volume da movimentação processual no MPDFT, o que aumenta a demanda por análises detalhadas quanto ao cumprimento dos prazos, registro da movimentação, dos movimentos / atos praticados e dos demais aspectos, em especial no que se refere às inspeções físicas dos processos. Nesse cenário, foi considerada extremamente importante a implementação da nova dinâmica de verificações mensais de prazos processuais, a partir da expedição da Portaria nº 04/2015 da Corregedoria-Geral.

De modo geral, os resultados da Correição Ordinária de 2015 demonstram que o trabalho desenvolvido pela Corregedoria-Geral tem gerado relevantes melhorias quanto à celeridade na tramitação dos feitos, ao cumprimento dos prazos processuais, bem como em relação à confiabilidade dos relatórios estatísticos e à utilização dos sistemas informatizados.

Por fim, destaca-se o comprometimento e dedicação dos membros e servidores do MPDFT que, apesar dos desafios e limitações estruturais, se empenham objetivando a excelência do trabalho desenvolvido pela instituição em benefício da sociedade.

Os questionários, fichas de correição e demais documentos citados no presente relatório encontram-se disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral.

Brasília, 7 de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Carlos Eduardo Magalhães de Almeida
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPDFT